



RELATÓRIO DE GESTÃO 2024

SUDENE

ESTRATÉGIAS E RESULTADOS
DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL



gov.br/sudene

|



@sudenebr

VOCÊ QUER UMA SUDENE MELHOR? AVALIE NOSSOS SERVIÇOS!

Conte como foi sua experiência ao utilizar nossos serviços. Assim, você nos ajuda a melhorar cada vez mais:

- Responda as pesquisas de satisfação em nossos sistemas;
- Acesse o portal de serviços do Governo Federal e avalie a Sudene!

Envie também suas sugestões: ouvidoria@sudene.gov.br





MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2024

RELATO INTEGRADO

Relatório de Gestão do exercício de 2024, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada, nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, e elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020 e da Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022.

Lista de siglas

ABC: Agência Brasileira de Cooperação	CGLF: Coordenação-Geral de Orçamento, Licitações e Finanças	DNOCS: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
ACT: Acordo de Cooperação Técnica	CGPOF: Coordenação-Geral de Patrimônio, Orçamento e Finanças da Diretoria de Administração	DOU: Diário Oficial da União
ANA: Agência Nacional de Água e Saneamento Básico	CGRC: Comitê de Governança, Riscos e Controles	DPLAN: Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas
Anac: Agência Nacional de Aviação Civil	CGSI: Comitê Gestor de Segurança da Informação	EFD: Estratégia Federal de Desenvolvimento
Ascom: Assessoria de Comunicação Social e <i>Marketing Institucional</i>	CGU: Controladoria-Geral da União	Embrapa: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
AUD: Auditoria Interna	CIE: Coordenação de Incentivos Especiais	Embratur: Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo
BB: Banco do Brasil	CNA: Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil	EPE: Empresa de Pesquisa Energética
BID: Banco Interamericano de Desenvolvimento	CNPJ: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica	FCE: Função Comissionada Executiva
BNB: Banco do Nordeste do Brasil	CNPq: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	FDNE: Fundo de Desenvolvimento do Nordeste
BNDES: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	COAE: Coordenação de Avaliação e Estudos	FINEP: Financiadora de Estudos e Projetos
BSC: Metodologia <i>Balanced Scorecard</i>	COCF: Coordenação de Orçamento, Contabilidade e Finanças	FNE: Fundo de Financiamento do Nordeste
CCE: Cargo Comissionado Executivo	Condel/Sudene: Conselho Deliberativo da Sudene	GAB: Gabinete
CCE-Unitário: Cargo Comissionado Executivo Unitário	Congemas: Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social	GDACE: Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos
CDIMA: Coordenação de Desenvolvimento Territorial, Infraestrutura e Meio Ambiente	CORIFF: Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais	GDPGPE: Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo
CEGP: Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas	COTI: Coordenação de Tecnologia e Inovação	GRCOSITCAR: Consulta Gerencial Situação Funcional/Cargo
CGCP: Coordenação-Geral de Cooperação e Articulação de Políticas	CPGF: Cartão de Pagamento do Governo Federal	GSISTE: Gratificações Temporárias das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal
CGD: Comitê de Governança Digital	CPTCE: Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial	GT-CORIFF: Grupo Técnico do Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais
CGDS: Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente	CRG: Corregedoria	IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
CGEP: Coordenação-Geral de Estudos e Pesquisas, Avaliação Tecnologia e Inovação	C&T: Ciência e Tecnologia	IFCE: Instituto Federal do Ceará
CGGI: Coordenação-Geral de Gestão Institucional	DAD: Diretoria de Administração	INSA: Instituto Nacional do Semiárido
CGGP: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas	DC/Sudene: Diretoria Colegiada da Sudene	IRPJ: Imposto de Renda Pessoa Jurídica
CGIF: Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros	DFIN: Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos	LDO: Lei de Diretrizes Orçamentárias
	DIDS: Divisão de Desenvolvimento Sustentável	LGPD: Lei Geral de Proteção de Dados

LOA: Lei Orçamentária Anual	PDP: Plano de Desenvolvimento de Pessoas	SIGSudene: Sistema de Informações Gerenciais da Sudene
MCASP: Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público	PDTI: Plano Diretor de Tecnologia da Informação	SIPOF: Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal
MCTI: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	PEI: Plano Estratégico Institucional	SISBF: Sistema de Incentivos e Benefícios Fiscais
ME: Ministério da Economia	PGC: Planejamento e Gerenciamento de Contratações	SISP: Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
MIDR: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	PGPE: Plano Geral de Cargos do Poder Executivo	SLTI: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
MGI: Ministério de Gestão e da Inovação em serviços Públicos	PIB: Produto Interno Bruto	STN: Secretaria do Tesouro Nacional
MIDR: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	PL: Projeto de Lei	Sudene: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
MINFRA: Ministério da Infraestrutura	PMBOK: <i>Project Management Body of Knowledge</i>	TCE: Tomada de Contas Especial
MMA: Ministério do Meio Ambiente e Mudança Clima	PNDR: Política Nacional de Desenvolvimento Regional	TCU: Tribunal de Contas da União
MP: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	PNUD: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento	The IIA: <i>The Institute of Internal Auditors</i>
MPO: Ministério do Planejamento e Orçamento	PPA: Plano Plurianual	TIC: Tecnologia da Informação e Comunicação
MPOG: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	PRDNE: Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste	UAIG: Unidade de Auditoria Interna Governamental
MTE: Ministério do Trabalho e Emprego	RAINT: Relatório Anual de Auditoria Interna	UF: Unidade Federativa
NBCASP: Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público	RGPS: Regime Geral de Previdência Social	UFC: Universidade Federal do Ceará
NIB: Nova Indústria Brasil	RPPS: Regime Próprio de Previdência Social	UFPB: Universidade Federal da Paraíba
NRI: Nível de Risco Inerente	SECTI/BA: Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia	UFPE: Universidade Federal de Pernambuco
NRR: Nível de Risco Residual	SEGES: Secretaria de Gestão do Ministério da Economia	UFV: Universidade Federal de Viçosa
NUTES/UFPE: Núcleo de Telessaúde do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal de Pernambuco	SEI: Sistema Eletrônico de Informações	UNIVASF: Universidade do Vale do São Francisco
P&D: Pesquisa e Desenvolvimento	SGP: Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério da Economia	UPE: Universidade de Pernambuco
PD&I: Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	SIAFI: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal	
PAC: Programa de Aceleração do Crescimento	SIBF: Sistema de Incentivos e Benefícios Fiscais	
PAINT: Plano Anual de Auditoria Interna	SIGEPE: Sistema Integrado de Administração de Pessoal	
PCA: Plano de Contratações Anual	SigFDNE: Sistema de Gestão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste	
PDA: Plano de Dados Abertos	SIGMapas: Sistema de Informações Geográficas da Sudene	

Lista de figuras

Figura 1 - Mapa da área de atuação da Sudene e delimitação do Semiárido.....	18
Figura 2 - Diagrama representativo da estrutura regimental da Sudene	20
Figura 3 - Diagrama representativo da estrutura de governança da Sudene	21
Figura 4 - Localização dos Colegiados na estrutura da Sudene	23
Figura 5 - Representação da cadeia de valor integrada.....	24
Figura 6 - Macroprocessos finalísticos da Sudene.....	25
Figura 7 - Processo de gerenciamento de riscos.....	29
Figura 8 - Representação do Modelo das 3 linhas na Sudene	29
Figura 9 - Processos da Auditoria-Geral.....	30
Figura 10 - Mapa estratégico da Sudene.....	35
Figura 11 - Modelo de gestão da Sudene.....	36
Figura 12 - Atores de governança da Sudene	37
Figura 13 - Demandas da Ouvidoria Sudene	39
Figura 14 - Unidades responsáveis.....	39
Figura 15 - Manifestações de Ouvidoria FNE por Unidade da Federação	40
Figura 16 - Situação dos processos de tomada de contas especiais.....	41
Figura 17 - Programação e execução orçamentária e financeira do FDNE em 2024	65
Figura 18 - Consultas prévias aprovadas em 2024 por unidade da federação	66
Figura 19 - Projetos de FDNE contratados em 2024 por unidade da federação	66
Figura 20 - Contratações do FDNE de 2019 a 2023.....	67
Figura 21 - Liberações do FDNE de 2019 a 2024	67
Figura 22 - Pleitos aprovados e investimentos por UF	68
Figura 23 - Total de investimentos por setor prioritário (em R\$ mi)	69
Figura 24 - Total de empregos gerados e mantidos pelos incentivos fiscais em 2024	70
Figura 25 - Quantidade de objetos finalizados em 2024	71
Figura 26 - Distribuição das emendas parlamentares executadas em 2024 pela Sudene ..	71
Figura 27 - Execução orçamentária da despesa, em 2024, por situação	72
Figura 28 - Execução orçamentária, em 2024, por categoria econômica	72
Figura 29 - Execução orçamentária, em 2024, dos principais programas de governo (planejado x executado)	73
Figura 30 - Distribuição dos recursos executados entre as áreas finalísticas e de suporte no período de 2022 a 2024	78
Figura 31 - Distribuição da força de trabalho na Sudene em 2024	80
Figura 32 - Situação da força de trabalho em relação à aposentadoria em 2024.....	81
Figura 33 - Despesas com benefícios e diárias	81
Figura 34 - Produtos das ações do Programa QVT: um novo olhar	82
Figura 35 - Execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas no exercício 2024	82
Figura 36 - Avaliações de desempenho realizadas em 2024.....	83
Figura 37 - Valores das contratações realizadas em 2024.....	84
Figura 38 - Contratações realizadas pela Sudene em 2024	84
Figura 39 - Principais iniciativas e resultados de Tecnologia da Informação e Comunicação ..	87
Figura 40 - Principais sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação	88
Figura 41 - Principais desafios na gestão de TIC na Sudene	88

Lista de quadros

Quadro 1 - Competências da Sudene estabelecidas pelo art. 4º da Lei Complementar nº 125, de 2007 ..	19
Quadro 2 - Referencial de Política de Governo adotado na materialização das ações da Sudene	26
Quadro 3 - Matriz de riscos da Sudene – Macroprocessos Finalísticos	32
Quadro 4 - Panorama dos processos de correição	41
Quadro 5 - Principais projetos vinculados ao Objetivo Estratégico 1	42
Quadro 6 - Principais projetos vinculados ao Objetivo Estratégico 2	54
Quadro 7 - Principais projetos vinculados ao Objetivo Estratégico 5	62
Quadro 8 - Valores inscritos em restos a pagar no exercício de 2023 (empenhos)	76
Quadro 9 - Restos a pagar de exercícios anteriores	77

Lista de tabelas

Tabela 1 - Dotação orçamentária inicial e atualizada	74
Tabela 2 - Composição da força de trabalho da Sudene por situação funcional	79
Tabela 3 - Evolução com despesas de pessoal	81
Tabela 4 - Demonstrativo de custo da área locada e do valor do metro quadrado do aluguel ...	85
Tabela 5 - Principais custos com serviços prediais	85
Tabela 6 - Contratações mais relevantes de Tecnologia da Informação e Comunicação	86

Lista de anexos

Anexo A: Relatórios de Gestão dos Agentes Operadores do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste

Lista de links

Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/leicom/2007/leicomplementar-125-3-janeiro-2007-548989-publicacaooriginal-64228-pl.html>

Lei Complementar nº 185, de 06 de outubro de 2021

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp185.htm

Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d9810.htm

Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2024/Decreto/D11962.htm#art21

Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7827.htm

Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/MPV/2156-5.htm

Decreto nº 12.129, de 2 de agosto de 2024

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/d12129.htm

Sudene Incentivos Fiscais

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/assuntos/incentivos-fiscais>

Decreto nº 11.056, de 29 de abril de 2022

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/decreto/d11056.htm

Sudene: Competências, organograma e base jurídica

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/competencias-e-organograma>

Decreto nº 6.198, de 28 de agosto de 2007

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6198.htm

Resolução DC/Sudene nº 618, de 04 de maio de 2021

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/hierarquia/resolucoes/resolucao-da-diretoria-colegiada-da-sudene-no-618-de-4-de-maio-de-2021>

Decreto nº 6.029, de 01 de fevereiro de 2007

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6029.htm

Sudene - Comissão de Ética

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/comissao-de-etica-da-sudene>

Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11529.htm

Resolução DC/Sudene nº 318, de 09 de novembro de 2018

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/hierarquia/resolucoes/resolucao-318-2018-sudene>

Portaria CGU nº 1.531, de 1º de julho de 2021

<https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-1.531-de-1-de-julho-de-2021-329484609>

Instrução Normativa TCU nº 71, de 28 de novembro de 2012

<https://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-n-71-de-28-de-novembro-de-2012-20235428>

Decisão Normativa TCU nº 155, de 23 de novembro de 2016

<https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/tomadas-de-contas-especiais/arquivos/decisao-normativa-tcu-no-155-de-23-de-novembro-de-2016.pdf/view>

Portaria TCU nº 122, de 20 de abril de 2018

<https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/auditoria-e-fiscalizacao/tomadas-de-contas-especiais/arquivos/portaria-tcu-no-122-de-20-de-abril-de-2018.pdf/view>

Resolução DC/Sudene nº 686, de 27 de janeiro de 2022

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/hierarquia/resolucoes/resolucao-da-diretoria-colegiada-da-sudene-no-686-de-27-de-janeiro-de-2022>

Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/d10332.htm

Resolução DC/Sudene nº 699, de 29 de março de 2022

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/hierarquia/resolucoes/resolucao-da-diretoria-colegiada-da-sudene-no-699-de-29-de-marco-de-2022>

Resolução Condel/Sudene nº 007, de 17 de outubro de 2008

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/hierarquia/resolucoes/conselho-deliberativo/resolucao-condel-sudene-no-7-de-17-de-outubro-de-2008>

Resolução Condel/Sudene nº 2, de 05 de julho de 2008

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/hierarquia/resolucoes/conselho-deliberativo/resolucao-condel-sudene-no-2-de-25-de-julho-de-2008>

Resolução Condel/Sudene nº 8, de 17 de outubro de 2008

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/hierarquia/resolucoes/conselho-deliberativo/resolucao-condel-sudene-no-8-de-17-de-outubro-de-2008>

Resolução Condel/Sudene nº 128, de 24 de maio de 2019

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/hierarquia/resolucoes/conselho-deliberativo/resolucao-condel-sudene-no-128-de-24-de-maio-de-2019>

Resolução Condel/Sudene nº 151, 13 de dezembro de 2021

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/hierarquia/resolucoes-conselho-deliberativo/resolucao-condel-sudene-no-151-de-13-de-dezembro-de-2021>

Sudene – Condel

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/conselho-deliberativo>

Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/d10531.htm

Sudene – Gestão Institucional

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/gestao-institucional>

Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2022

https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/norma/*/COPIATIPONORMA%253A%2528%2522Instru%25C3%25A7%25C3%25A3o%2520Normativa%2522%2529%2520COPIAORIGEM%253A%2528TCU%2529%2520NUMNORMA%253A84%2520ANONORMA%253A2020/score%2520desc/0

Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022

<https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/norma/Decis%25C3%25A3o%2520Normativa%2520TCU%2520n%25C2%25BA%2520198%2520C%2520de%252023%2520de%2520mar%25C3%25A7o%2520de%25202022/%2520score%2520desc/0>

Instrução Normativa Sudene nº 11, de 22 de janeiro de 2025

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/hierarquia/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-sudene-no-11-de-22-de-janeiro-de-2025>

Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9203.htm

Resolução CGRC/Sudene nº 1, de 20 de abril de 2022

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/hierarquia/resolucoes-do-cgrc/00120042022>

Instrução Normativa CGU nº 3, de 9 de julho de 2017

https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/33409?locale=pt_BR

Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016

<https://www.gov.br/mj/pt-br/acesso-a-informacao/governanca/Gestao-de-Riscos/biblioteca/Normativos/instrucao-normativa-conjunta-no-1-de-10-de-maio-de-2016-imprensa-nacional.pdf/view>

nº 8, de 6 de dezembro de 2017

<https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/33405>

nº 10, de 28 de abril de 2020

<https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/45198?locale=fr>

nº 5, de 27 de agosto de 2021

<https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/66718>

Instrução Normativa SegeS/ME nº 24, de 18 de março de 2020

<https://www.gov.br/defesa/pt-br/arquivos/ajuste-01/asplan/Instrucaonormativan24de18demarcode2020.pdf>

Sudene – Gestão Institucional – Planejamento Estratégico

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/gestao-institucional/planejamento-estrategico>

Sudene – Gestão Institucional – Relatórios Gerenciais

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/gestao-institucional/relatorios-gerenciais>

Portaria Sudene nº 200, de 19 de setembro de 2023

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/hierarquia/portarias/portaria-sudene-no-200-de-19-de-setembro-de-2023>

Portaria Sudene nº 228, de 21 de outubro de 2024

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/hierarquia/portarias/portaria-sudene-no-228-de-21-de-outubro-de-2024-1>

Portaria Sudene nº 224, de 19 de setembro de 2024

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/hierarquia/portarias/portaria-sudene-no-224-de-19-de-setembro-de-2024>

Sudene – Gestão Institucional – Planos e Políticas

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/gestao-institucional/politicas-e-planos/pdti>

Portal Nacional de Contratações Públicas – PCA 2024 Sudene

<https://pnpcp.gov.br/app/pca/0926313000191/2024>

Sudene – Gestão Institucional – Colegiados Internos

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/gestao-institucional/colegiados-internos>

Sudene – Legislação -Resoluções CGRC

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/hierarquia/resolucoes-do-cgrc/resolucoes-do-cgrc>

Sudene – Acesso à Informação

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/acesso-a-informacao>

Sudene – Transparência e Prestação de Contas

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/acesso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas>

Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-84-de-22-de-abril-de-2020-254756795>

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm

Metodologia de Gestão de Projetos

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/gestao-institucional/gestao-de-projetos/arquivos/met001c.cgi.pdf@@download/file>

Instrução Normativa Sudene nº 4, de 8 de junho de 2022

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/hierarquia/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-sudene-no-4-de-8-de-junho-de-2022>

Ouvidoria: satisfação dos usuários

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/canais-de-atendimento/ouvidoria-sudene>

Acórdão nº 1242/2023 - TCU - Plenário

<https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/Ac%25C3%25B3rd%25C3%25A3o%2520n%25C2%25BA%25201242%252F2023%2520%25E2%2580%2593%2520TCU%2520/DTRELEVANCIA%2520desc%2520C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0>

Sudene - Página Auditoria Interna

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/acesso-a-informacao/auditorias/auditoria-interna>

Acórdão nº 1.556/2018 TCU-Plenário

https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/*/NUMACORDAO%253A1556%2520/DTRELEVANCIA%2520desc%2520C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/18

“Diagnóstico dos sistemas de produção localizados na Bacia Hidrográfica do Rio Piranhas-Açu”

<https://www.gov.br/insa/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes-do-insa/sistemas-de-producao-animal/diagnostico-dos-sistemas-de-producao-localizados-na-bacia-hidrografica-do-rio-piranhas-acu.pdf>

Casa Brasil IBGE Sudene

<https://www.ibge.gov.br/casabrasil/sudene-recife/apresentacao-sudene-recife.html>

Sigmapas

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/assuntos/sigmapas>

Sudene - Inova Mulher

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/assuntos/inovamulher>

XI Congresso Internacional sobre Cactos como alimento, forragem e outros usos

<https://www.cactuscongress2025.com/>

Sudene Inova Suas

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/assuntos/inovasuas>

Condel/Sudene

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/conselho-deliberativo/reunioes/35>

Sudene - TED 11/2023

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/acesso-a-informacao/convenios-e-transferencias/ted/11-2023>

Sudene - Avaliação incentivos fiscais

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/assuntos/projetos-e-iniciativas/odne/estudos-e-avaliacoes/avaliacao-incentivos-fiscais>

Sudene - TED 07/2023

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/acesso-a-informacao/convenios-e-transferencias/ted/072023>

Sudene - TED 04/2024

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/acesso-a-informacao/convenios-e-transferencias/ted/04-2024-1>

Sudene - TED 153065/2023

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/acesso-a-informacao/convenios-e-transferencias/ted/sudene-x-ufpb-2023>

Sudene - FDNE

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/assuntos/fdne>

Decreto nº 12.129, de 5 de agosto de 2024

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/d12129.htm

Sudene - Convênios e Transferências

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/acesso-a-informacao/convenios-e-transferencias>

Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14791.htm

Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/l14822.htm

Plano Plurianual 2024-2027

<https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/planejamento/plano-plurianual/paginas/paginas-ppa-2024-2027/lei-do-ppa>

Portaria STN nº 157, de 9 de março de 2011

https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO_ANEXO:8115

Lei nº 8.730, de 10 de novembro 1993

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8730.htm

Decreto nº 10.571, de 09 de dezembro de 2020https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/d10571.htm**Lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990**https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8112cons.htm**Orientação Normativa SGP nº 5, de 21 de fevereiro de 2013**<https://legis.sigepe.gov.br/legis/detalhar/9245>**Portarias Sudene nº 98, de 28 de outubro de 2010**<https://www.gov.br/sudene/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/hierarquia/portarias/portaria-no-98-de-28-de-outubro-de-2010>**Portaria Sudene nº 76, de 30 de agosto de 2013**<https://www.gov.br/sudene/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/hierarquia/portarias/portaria-sudene-no-76-de-30-de-agosto-de-2013>**Portaria Sudene nº 78, de 8 de junho de 2016**<https://www.gov.br/sudene/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/hierarquia/portarias/portaria-sudene-no-78-de-8-de-junho-de-2016>**Portaria SUDENE nº 229, de 24 de outubro de 2024**<https://www.gov.br/sudene/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/hierarquia/portarias/portaria-sudene-no-229-de-24-de-outubro-de-2024-2>**Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023**<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-conjunta-seges-sgpert-mgi-n-24-de-28-de-julho-de-2023-499593248>**Portaria Sudene nº 208, de 15 de janeiro de 2024**<https://www.gov.br/sudene/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/hierarquia/portarias/portaria-sudene-no-208-de-15-de-janeiro-de-2024>**Portaria Sudene nº 175, de 16 de dezembro de 2022**<https://www.gov.br/sudene/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/hierarquia/portarias/portaria-sudene-no-175-de-16-de-dezembro-de-2022>**Portaria Sudene nº 176, de 26 de outubro de 2019**<https://www.gov.br/sudene/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/hierarquia/portarias/portaria-no-176-de-26-de-outubro-de-2019#:~:text=Estabelece%20normas%20e%20procedimentos%20para,Superintend%C3%A3ncia%20do%20Desenvolvimento%20do%20Nordeste.>**Resolução DC/Sudene nº 699, de 29 de março de 2022**<https://www.gov.br/sudene/pt-br/centrais-de-conteudo/resolucaoDC6992022.pdf>**Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006**https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11357.htm**Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010**https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12277.htm**Lei nº 11.526, de 04 de outubro de 2007**https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/l11526.htm**Sudene - Servidores**<https://www.gov.br/sudene/pt-br/acesso-a-informacao/servidores>**Portaria MGI nº 6.726, de 30 de outubro de 2023**<https://static.poder360.com.br/2023/11/portaria-dou-ministerio-gestao-inovacao-start-up-gov-br-31-out-2023.pdf>**Instrução Normativa Sudene nº 7, de 09 de maio de 2023**<https://www.gov.br/sudene/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/hierarquia/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-sudene-no-7-de-09-de-maio-de-2023>**Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm**Orientação Normativa nº 69, de 13 de setembro de 2021**https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/orientacao-normativa-agu-n-69-de-13-de-setembro-de-2021-*346786524**Sudene - Acesso à Informação - Contratos 2024**<https://www.gov.br/sudene/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/contratos/2024>**Sudene - Acesso à Informação - Licitações**<https://www.gov.br/sudene/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/licitacoes/inexistibilidade/2024>**Plano de Contratações Anual (PCA) da Sudene para o exercício de 2024**<https://pncp.gov.br/app/pca/09263130000191/2024/1>**Portaria Sudene nº 76, de 18 de julho de 2021**<https://www.gov.br/sudene/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/hierarquia/portarias/portaria-nº-76-de-18-de-julho-de-2021>**Contrato Sudene nº 5/2023**https://www.gov.br/sudene/pt-br/centrais-de-conteudo/contrato_sudene_5_2023.pdf**Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012**https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7746.htm**Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010**<https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-01-de-19-de-janeiro-de-2010>

Instrução Normativa STN nº 6, de 31 de outubro de 2007

<https://www.gov.br/arquivonacional/pt-br/siga/agenda/seminarios/iii-encontro-tecnico-dos-integrantes-do-siga-2010/conteudo/instrucao-normativa-no-6-31-out-2007-stn.pdf/view>

Portaria nº 142, de 18 de outubro de 2022

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/hierarquia/portarias/portaria-sudene-no-142-de-19-de-janeiro-de-2022>

Portaria nº 17, de 13 de fevereiro de 2019

<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/servlet/INPDFViewer?jornal=529&pagina=12&data=18/02/2019&captchafield=firstAccess>

Sudene – Transparência e Prestação de Contas em 2024

<https://www.gov.br/sudene/pt-br/acesso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/2024>

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm

Sumário

Mensagem inicial

Mensagem do Superintendente da Sudene **14**

1 Visão geral organizacional e ambiente externo

- 1.1** Identificação da Sudene
- 1.2** Estrutura Organizacional
- 1.3** Estrutura de Governança
- 1.4** Modelo de Negócios e Cadeia de Valor
- 1.5** Políticas e Programas de Governo
- 1.6** Ambiente Externo
- 1.7** Materialidade das Informações

2 Riscos, oportunidades e perspectivas

- 2.1** O Processo de Gestão de Riscos da Sudene
- 2.2** Oportunidades Identificadas

3 Governança, estratégia e desempenho

- 3.1** Estratégia **35**
- 3.2** Apoio da Estrutura de Governança à Capacidade de Gerar Valor **36**
- 3.3** Ações de Supervisão, Controle e Correição **37**
- 3.4** Resultados e desempenho da gestão **42**

4 Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

- 4.1** Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas e Declarações do Contador **91**
- 4.2** Relatórios e informes de fiscalização e auditoria da CGU e do TCU **91**
- 4.3** Normas Legais e Técnicas Adotadas nas Atividades Orçamentárias, Financeiras e Contábeis e Mecanismos de Controle **91**

5 Anexos



Relatório de Gestão 2024

Mensagem do superintendente



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

www.gov.br/sudene

| [f](#) [x](#) [i](#) [@sudenebr](#)



Danilo Cabral
Superintendente da Sudene

Senhoras e Senhores,

Tenho o prazer de apresentar o Relatório de Gestão da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) referente ao ano de 2024, período marcado por importantes avanços e desafios superados. Dando continuidade ao trabalho iniciado em 2023, quando iniciei a minha trajetória à frente da Autarquia, compartilho os resultados alcançados em 2024 e as perspectivas para os próximos anos, em alinhamento com as diretrizes do governo federal e dos governadores do Nordeste, evidenciando nossa firme intenção de promover o desenvolvimento regional de forma integrada, colaborativa e inovativa.

Ao longo de 2024, a Sudene consolidou sua atuação em iniciativas estratégicas para fortalecer a base produtiva regional, fomentar a inovação e garantir o uso eficiente dos recursos públicos em projetos de impacto social e econômico. Destaco o avanço na articulação para implementação do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE), que orienta nossas políticas públicas em alinhamento com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e com os programas federais prioritários, como o Programa Nova Indústria Brasil (NIB) e o novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Essa iniciativa resultou do trabalho conjunto da Força Tarefa para Revisão do PRDNE da Sudene em parceria com o Ministério do Planejamento e Orçamento e a articulação com 23 ministérios setoriais. A regionalização do Plano Plurianual (PPA) é destacada como essencial para garantir o desenvolvimento equilibrado e sustentável da região, conforme preconizado pela Constituição Federal de 1988. A integração do PRDNE ao PPA assegura a adaptação das políticas públicas às particularidades da região, promovendo o desenvolvimento integrado e sustentável.

Neste sentido de planejamento e articulação de políticas, uma das conquistas mais significativas do ano, foi a reativação do Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais da Sudene (CORIFF), que fortaleceu a articulação entre as entidades do Sistema Nacional de Fomento e ampliou as oportunidades de captação de recursos para projetos estruturantes no Nordeste.

Outro aspecto fundamental foi o aumento do foco em inovação, que teve papel central na atuação da Sudene em 2024, com o lançamento de projetos voltados para a modernização da economia regional. Um dos destaques foi o lançamento de Editais

de Inovação, para os quais foram destinados R\$ 6,5 milhões, visando ao fortalecimento do ecossistema de inovação nordestino. Para 2025, há a previsão de investimentos na ordem de R\$ 34,5 milhões voltados para projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação na área de atuação da Sudene.

Ao mesmo tempo, a Sudene manteve sua atuação no gerenciamento dos incentivos e benefícios fiscais e financeiros, bem como na administração do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) e do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).

Em 2024, a regulamentação do FDNE foi modernizada com a publicação do Decreto nº12.129, de 5 de agosto de 2024. Esse novo regulamento trouxe avanços significativos na operacionalização do fundo, tornando os processos mais ágeis e acessíveis para os empreendedores e investidores da região. As mudanças visam fortalecer a atração de investimentos estratégicos, promovendo maior impacto socioeconômico e garantindo que os recursos sejam aplicados de forma eficiente para impulsionar o desenvolvimento sustentável no Nordeste.

Acerca dos resultados operacionais do FDNE, foram aprovadas 15 consultas prévias e contratados 8 projetos, totalizando investimentos de R\$ 851,41 milhões. O FDNE também desembolsou R\$ 1,02 bilhão em financiamentos, impulsionando assim o desenvolvimento econômico e social da região Nordeste.

**8 projetos contratados
(R\$ 851,41mi)**

R\$ 1,02 bi liberados

15 consultas prévias aprovadas

Destaca-se, ainda, a celebração do Termo Aditivo ao projeto da Transnordestina, que objetiva a implantação de ferrovia em municípios dos estados do Piauí, do Ceará e de Pernambuco, melhorando a logística de transporte e a infraestrutura regional.

Entre os incentivos oferecidos, destacam-se a redução de 75% do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e adicionais não restituíveis, o reinvestimento de 30% do IRPJ em depósitos no Banco do Nordeste do Brasil e a isenção do IRPJ e adicionais não restituíveis para pleitos enquadrados no programa de inclusão digital do Governo Federal. Somente em 2024, a Sudene apoiou 613 pleitos, registrando investimentos da ordem de R\$ 32,7 bilhões, movimentando um total de 314.042 empregos diretos e indiretos.

É importante destacar que a presença desses incentivos fiscais, assim como dos fundos de desenvolvimento e financiamento, visa a equilibrar a disparidade nos fatores de produção entre os estados da área de atuação, que são reconhecidos como menos desenvolvidos, e as regiões mais prósperas do país, ao mesmo tempo em que busca atrair novos investimentos.

613 pleitos de incentivos aprovados

R\$ 32,7 bilhões investidos

314.042 empregos gerados e mantidos

A LOA 2024 consignou dotação orçamentária inicial de R\$ 74.547.670,00 e dotação atualizada de R\$ 62.595.448,00, incluindo o cancelamento de créditos fruto de contingenciamento de despesas. Desse total, foram empenhadas R\$ 57.168.403,42 e descentralizadas R\$ 3.977.525,43 e pagas/repassadas despesas no total de R\$ 53.465.803,15, correspondente a 97,68% do orçamento atualizado.

Não poderia deixar de expressar nosso reconhecimento e gratidão aos servidores e colaboradores da Sudene, cujo comprometimento e dedicação foram essenciais para o sucesso das nossas ações. O empenho e a competência de cada profissional permitiram a concretização de importantes projetos e o fortalecimento da missão institucional da Autarquia. É com essa força coletiva que se permitirá a construção de um futuro promissor para a região Nordeste.

Convido todos a explorar detalhadamente as conquistas da Sudene no último ano por meio deste Relatório de Gestão anual, que representa uma fonte crucial de informações e uma prestação de contas transparente e objetiva do trabalho desenvolvido por nossa instituição. Destaco também a importância de visitar a página de Transparência e Prestação de Contas em nosso site institucional, onde são apresentadas de forma contínua e ágil as ações e resultados alcançados pela Sudene em cada exercício.

Por fim, ressalto que as informações contidas no relatório foram elaboradas com clareza e objetividade, priorizando os resultados e entregas à sociedade. Este formato de apresentação está em conformidade com as diretrizes do Tribunal de Contas da União, garantindo o cumprimento da obrigação constitucional de prestação de contas atribuída à Sudene.

Durante o ano de 2024, a Sudene prosseguiu com importantes iniciativas relacionadas às emendas parlamentares, outro importante instrumento de atuação, por meio do qual os parlamentares direcionam recursos para projetos na região, em especial, os voltados para infraestrutura, segurança hídrica e aquisição de máquinas e equipamentos. No período, a Sudene firmou 5 convênios, perfazendo um investimento total de R\$ 1.845.254,27, além de ter entregado 45 objetos de instrumentos firmados em anos anteriores, que somam R\$ 24.416.143,41 aplicados.



Relatório de Gestão 2024 | Capítulo 1

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.1 Identificação da Sudene

A Sudene é unidade de natureza autárquica especial, criada pela [Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007](#), inscrita no CNPJ sob o nº 09.263.130/0001-91. É uma entidade integrante do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal (SIPOF). A Autarquia tem sede na cidade de Recife, estado de Pernambuco, e é vinculada ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR).

A sua área de atuação alcança os Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia, que compõem a Região Nordeste, e parte norte dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo, que integram a região Sudeste. Sua cobertura espacial está descrita pelo art. 2º da citada Lei, cuja abrangência foi atualizada em 2021 pela [Lei Complementar nº 185, de 6 de outubro de 2021](#). Essa abrangência compreende 2.074 (dois mil e setenta e quatro) municípios e uma área de 1.825.840,18 km², equivalente a quase o continente europeu inteiro. Inscrito nesse espaço encontra-se o semiárido, uma sub-região de características edafoclimáticas únicas no País, composta por 1.477 (um mil, quatrocentos e setenta e sete) municípios que abrangem 11 (onze) estados, estendendo-se do Maranhão ao Norte de Minas Gerais.

A Sudene, nos termos do art. 3º da [Lei Complementar nº 125, de 2007](#), tem como finalidade promover o desenvolvimento incluente e sustentável de sua área de atuação e a integração competitiva da base produtiva regional, na economia nacional e internacional. A atuação da Autarquia e seus instrumentos estão fundamentados no art. 43 da Constituição Federal de 1988, na Lei Complementar antes citada, e se relacionam transversalmente com o § 1º do art. 165 e o art. 174 da referida Constituição, que firma o planejamento como determinante para o setor público e indicativo para o setor privado, e na Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), disposta anteriormente no [Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019](#) e, a partir de março de 2024, no [Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024](#).

Para exercer sua missão, a Autarquia foi dotada com os instrumentos de ação definidos no art. 5º da Lei Complementar nº 125, de 2007: o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE), o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE). Em termos de regulamentação desses instrumentos, o PRDNE está previsto na própria Lei de criação da Sudene; o FNE é regido pela [Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989](#); e o FDNE tem como fundamento a [Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001](#), e o [Decreto nº 12.129, de 2 de agosto de 2024](#).

Além dos instrumentos expressamente previstos na citada Lei Complementar, a Sudene dispõe, ainda, dos incentivos e benefícios fiscais e financeiros, definidos em lei, para redução de 75% (setenta e cinco por cento) do Imposto sobre a renda das pessoas jurídicas (IRPJ), isenção de IRPJ para empreendimentos voltados para o Programa de Inclusão Digital e reinvestimento de 30% (trinta por cento) do IRPJ. O detalhamento, a legislação básica e as instruções para solicitação dos incentivos e benefícios fiscais oferecidos pela Autarquia podem ser consultadas em [Sudene - Incentivos Fiscais](#).

A atuação finalística da Sudene, seja por meio dos seus instrumentos de ação ou por meio de articulação e parceria junto a outros atores públicos ou privados, baseia-se nos 12 (doze) objetivos institucionais relacionados pelo art. 4º da [Lei Complementar nº 125, de 2007](#), conforme demonstrado no **Quadro 1** a seguir.

- Figura 1 -

Mapa da área de atuação da Sudene e delimitação do Semiárido



Fonte: COTI/CGEP/Sudene

- Quadro 1 -

Competências da Sudene estabelecidas pelo art. 4º da Lei Complementar nº 125, de 2007

I	Definir objetivos e metas econômicas e sociais que levem ao desenvolvimento sustentável de sua área de atuação.	V	Articular as ações dos órgãos públicos e fomentar a cooperação das forças sociais representativas de sua área de atuação de forma a garantir o cumprimento dos objetivos e metas de que trata o inciso I do caput deste artigo.	IX	Estimular, por meio da administração de incentivos e benefícios fiscais, os investimentos privados prioritários, as atividades produtivas e as iniciativas de desenvolvimento sub-regional em sua área de atuação, conforme definição do Conselho Deliberativo, em consonância com o § 2º do art. 43 da Constituição Federal e na forma da legislação vigente.
II	Formular planos e propor diretrizes para o desenvolvimento de sua área de atuação, em consonância com a política nacional de desenvolvimento regional, articulando-os com os planos nacionais, estaduais e locais.	VI	Atuar, como agente do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, visando a promover a diferenciação regional das políticas públicas nacionais e a observância dos §§ 1º e 7º do art. 165 da Constituição Federal.	X	Promover programas de assistência técnica e financeira internacional em sua área de atuação.
III	Propor diretrizes para definir a regionalização da política industrial que considerem as potencialidades e especificidades de sua área de atuação.	VII	Nos termos do inciso anterior, em articulação com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, assessorar o Ministério do Planejamento e Orçamento por ocasião da elaboração do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento geral da União, em relação aos projetos e atividades previstas para sua área de atuação.	XI	Propor, mediante resolução do Conselho Deliberativo, as prioridades e os critérios de aplicação dos recursos dos fundos de desenvolvimento e dos fundos setoriais na sua área de atuação, em especial aqueles vinculados ao desenvolvimento científico e tecnológico.
IV	Articular e propor programas e ações nos Ministérios setoriais para o desenvolvimento regional, com ênfase no caráter prioritário e estratégico, de natureza supra estadual ou sub-regional.	VIII	Apoiar, em caráter complementar, investimentos públicos e privados nas áreas de infraestrutura econômica e social, capacitação de recursos humanos, inovação e difusão tecnológica, políticas sociais e culturais e iniciativas de desenvolvimento sub-regional.	XII	Promover o desenvolvimento econômico, social e cultural e a proteção ambiental do semiárido, por meio da adoção de políticas diferenciadas para a sub-região.

Fonte: Lei Complementar nº 125, de 2007

Considerando as bases institucionais que fundamentam sua atuação e após um processo participativo de atualização do Plano Estratégico Institucional (PEI) da Autarquia em 2023, com revisão realizada em 2024, a Sudene estabeleceu como sua missão “Promover o desenvolvimento sustentável, por meio do planejamento regional, do fomento ao setor produtivo, do estímulo à inovação, da parceria com a sociedade e da integração com os diversos atores públicos e privados, visando reduzir as desigualdades regionais e melhorar a qualidade de vida da população da área de atuação da Sudene” e, como visão de futuro, “Ser reconhecida como a principal instituição de planejamento, implementação e avaliação de políticas públicas de sua área de atuação, visando a redução das desigualdades regionais e a melhoria da qualidade de vida da população”.

1.2 Estrutura Organizacional

Atualmente, a Autarquia tem seu funcionamento regulamentado pelo [Decreto nº 11.056, de 29 de abril de 2022](#). O regimento interno, que detalha as unidades administrativas e suas competências, os dirigentes e gestores da Sudene e suas respectivas atribuições, assim como o mencionado decreto, sua lei de criação e os demais atos normativos relacionados à sua estrutura, estão disponíveis no site da [Sudene: Competências, organograma e base jurídica](#).

Apresenta-se na **Figura 2** adiante a representação gráfica dessa estrutura:



Fonte: Decreto nº 11.056, de 2022

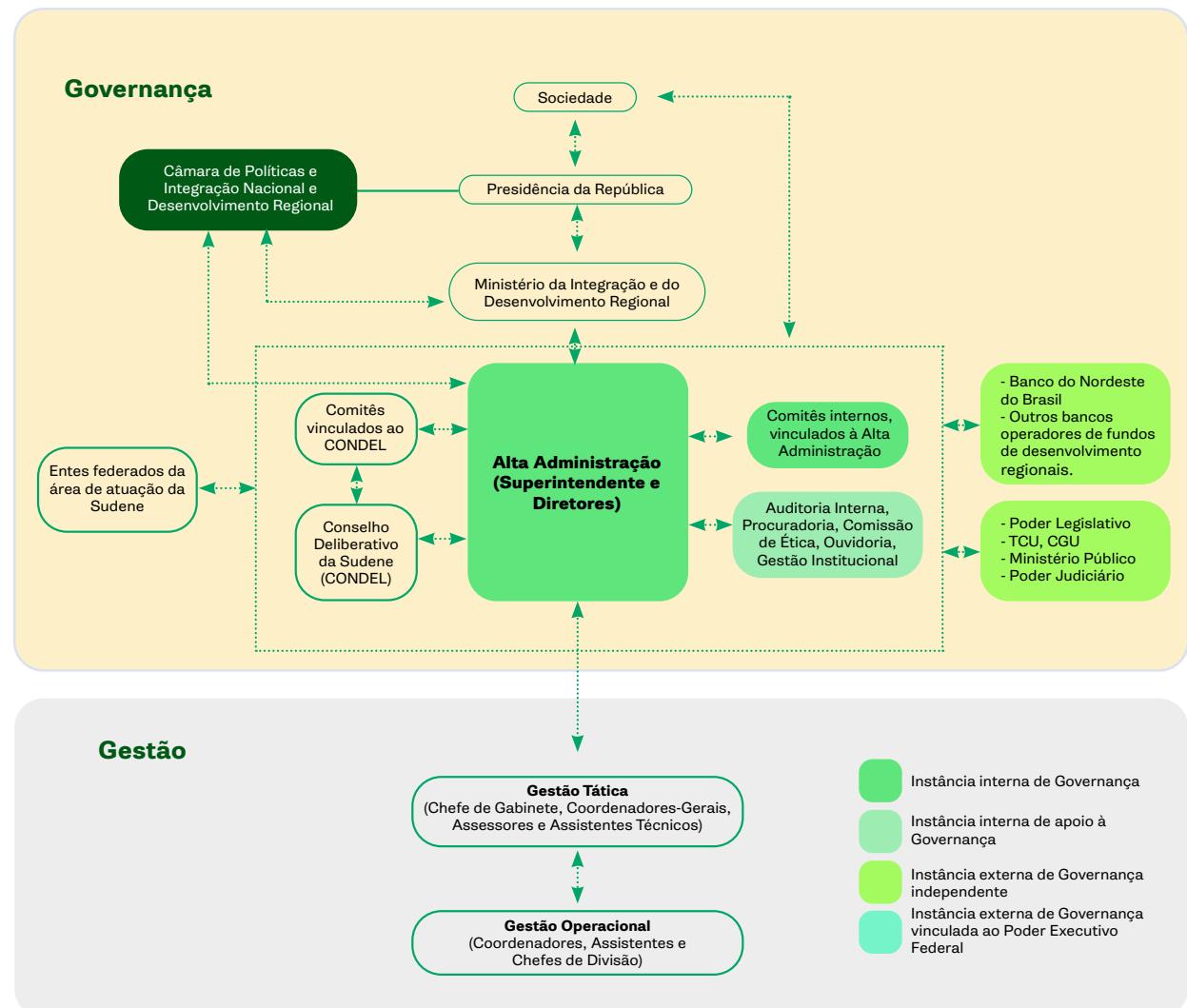
É importante destacar que a Diretoria de Promoção do Desenvolvimento Sustentável, prevista no [Decreto nº 11.056, de 2022](#), ainda não foi efetivamente instalada na estrutura da Autarquia, tendo suas competências e atribuições sendo executadas pela Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas. A ausência da Diretoria se dá em função do insuficiente saldo de “CCE-unitário” disponibilizado à Autarquia para estruturação de suas unidades para fins do cumprimento de sua finalidade prevista no art. 4º da [Lei Complementar nº 125, de 2007](#). Ressalta-se, por oportuno, que no momento de sua recriação, a Sudene possuía CCE-unitário de 198,69 (cento e noventa e oito inteiros e sessenta e nove décimos) alocados em sua estrutura definida à época pelo [Decreto nº 6.198, de 28 de agosto de 2007](#), enquanto atualmente dispõe de apenas 126,80 (cento e vinte e seis inteiros e oitenta décimos) de saldo de CCE-unitário autorizado pelo [Decreto nº 11.056, de 2022](#).

Relevante ainda se faz destacar que, apesar da dimensão da sua área de atuação, que perpassa por 11 (onze) estados da Federação, a Autarquia possui apenas 01 (um) Escritório de Representação, o qual está localizado em Brasília, no Distrito Federal.

1.3 Estrutura de Governança

O modelo de governança institucional da Sudene pode ser visto no diagrama da **Figura 3**, com a representação das principais instâncias internas e externas de governança. Esse modelo apresenta os diversos atores que atuam nas funções de governança e gestão da Sudene e como eles se relacionam para a realização da missão da Autarquia.

- **Figura 3 -**
Diagrama representativo da estrutura de governança da Sudene em 2023



A estrutura de governança interna da Sudene é composta pelas seguintes instâncias colegiadas:

- Diretoria Colegiada da Sudene (DC/Sudene), criada pelo art. [7º da Lei Complementar nº 125, de 2007](#), como a instância decisória da Sudene, é constituída pelo Superintendente e pelos Diretores da Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas (DPLAN), da Diretoria de Fundos e de Atração de Investimentos (DFIN) e da Diretoria de Administração (DAD), tendo sob sua responsabilidade todas as decisões relacionadas ao cumprimento das competências institucionais do órgão;
- Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), instituído por meio da [Resolução DC/Sudene nº 618, de 04 de maio de 2021](#), e tem como objetivo a centralização das atividades de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos da Sudene, atuando como incentivador da adoção de boas práticas de governança, de gestão de riscos e de controles internos de forma integrada, sendo a instância máxima de governança organizacional da Sudene;
- Comissão de Ética da Sudene, criada pela Portaria Sudene nº 84, de 09 de maio de 2008, com base no [Decreto nº 6.029, de 01 de fevereiro de 2007](#), que instituiu o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, seus dados encontram-se no site da Sudene, no endereço [Sudene - Comissão de Ética](#);
- Unidade Setorial do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal - SITAI prevista no [Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023](#), conforme designação anteriormente realizada nos termos da [Resolução DC/Sudene nº 318, de 09 de novembro de 2018](#);
- Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial (CPTCE), instituída pela Portaria Sudene nº 128, de 2022, cujos objetivos são gerir e executar os procedimentos da fase interna dos processos de Tomada de Contas Especial (TCE), nos termos da [Portaria CGU nº 1.531, de 1º de julho de 2021](#), e cumprir os prazos e determinações da [Instrução Normativa TCU nº 71, de 28 de novembro de 2012](#), da [Decisão Normativa TCU nº 155, de 23 de novembro de 2016](#), da [Portaria TCU nº 122, de 20 de abril de 2018](#);
- Comitê de Governança Digital (CGD), instituído pela [Resolução DC/Sudene nº 686, de 27 de janeiro de 2022](#), em cumprimento ao [Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020](#);
- Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI), instituído pela [Resolução DC/Sudene nº 686, de 27 de janeiro de 2022](#), como subcolegiado subordinado ao CGD; e
- Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas (CEGP), instituído pela [Resolução DC/Sudene nº 699, de 29 de março de 2022](#), com a finalidade de propor e assegurar a implementação da Política de Gestão de Pessoas no âmbito da Sudene e acompanhar o modelo de gestão por competências

Adicionalmente à estrutura interna de governança, a Sudene atua, ainda, por meio do Conselho Deliberativo (Condel/Sudene), instância de governança política e regional da Autarquia, por meio do qual são exercidas representações dos 11 (onze) estados da área de atuação da Sudene, de entidades representativas dos municípios, da classe empresarial, da classe trabalhista, além da participação de Ministérios setoriais e do Banco do Nordeste do Brasil, conforme disposto no art. 8º da [Lei Complementar nº 125, de 2007](#). O Condel/Sudene possui os seguintes colegiados para auxiliar em sua estrutura:

- Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais (CORIFF), instituído com base no § 1º, do art. 10, da Lei Complementar nº 125, de 2007, com seu regimento interno aprovado pela [Resolução Condel/Sudene nº 007, de 17 de outubro de 2008](#);
- Comitê Regional de Articulação dos Órgãos e Entidades Federais, instituído com base no § 3º, do art. 10, da Lei Complementar nº 125, de 2007, com seu regimento interno aprovado pela [Resolução Condel/Sudene nº 2, de 05 de julho de 2008](#);
- Comitê de Articulação das Secretarias de Estado da área de atuação da Sudene, instituído com base no inciso VI, do art. 10, da Lei Complementar nº 125, de 2007, com seu regimento interno aprovado pela [Resolução Condel/Sudene nº 8, de 17 de outubro de 2008](#);
- Comitê Técnico de Acompanhamento do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), instituído com base na recomendação do subitem 9.2.3 do Acórdão TCU nº 1271/2018 e no inciso IV, do art. 10, da [Lei Complementar nº 125, de 2007](#), com seu regimento interno aprovado pela [Resolução Condel/Sudene nº 128, de 24 de maio de 2019](#); e
- Comitê Técnico para Discussão Prévia da Pauta do Condel/Sudene, criado inicialmente pela Resolução Condel/Sudene nº 001, de 25 de julho de 2008, com seu funcionamento descrito nos art. 44 a 48 desta Resolução, continuando a fazer parte da estrutura do Condel/Sudene após a publicação de novo Regimento Interno, aprovado pela [Resolução Condel/Sudene nº 151, 13 de dezembro de 2021](#), citando a composição, a finalidade e as atribuições do Comitê em seus art. 47 a 51.

Todas as informações referentes ao Conselho Deliberativo da Sudene e aos seus Comitês estão disponíveis no endereço eletrônico [Sudene - Condel](#).

A **Figura 4** detalha a localização de todos os colegiados acima mencionados na estrutura da Sudene.

- Figura 4 -

Localização dos Colegiados na estrutura da Sudene



1.4 Modelo de negócios e Cadeia de valor

A cadeia de valor integrada da Sudene apresenta os macroprocessos pelos quais a instituição cumpre a sua missão, gerando valor público para a sociedade, as empresas e as entidades da administração pública referentes à sua área de atuação. Ela representa o modelo de negócio utilizado pela instituição para consecução dos seus objetivos institucionais. Para a construção dos macroprocessos, utilizou-se o Guia Técnico de Gestão Estratégica, do então Ministério da Economia, orientações do próprio Ministério e outras metodologias pesquisadas pela Coordenação-Geral de Gestão Institucional (CGGI).

A cadeia de valor, representada sinteticamente na **Figura 5**, foi aprovada juntamente com o Plano Estratégico da Sudene, como uma de suas peças integrantes, na 2ª reunião do Comitê de Governança, Riscos e Controle (CGRC), realizada em 16 de dezembro de 2021.

- Figura 5 -

Representação da cadeia de valor integrada

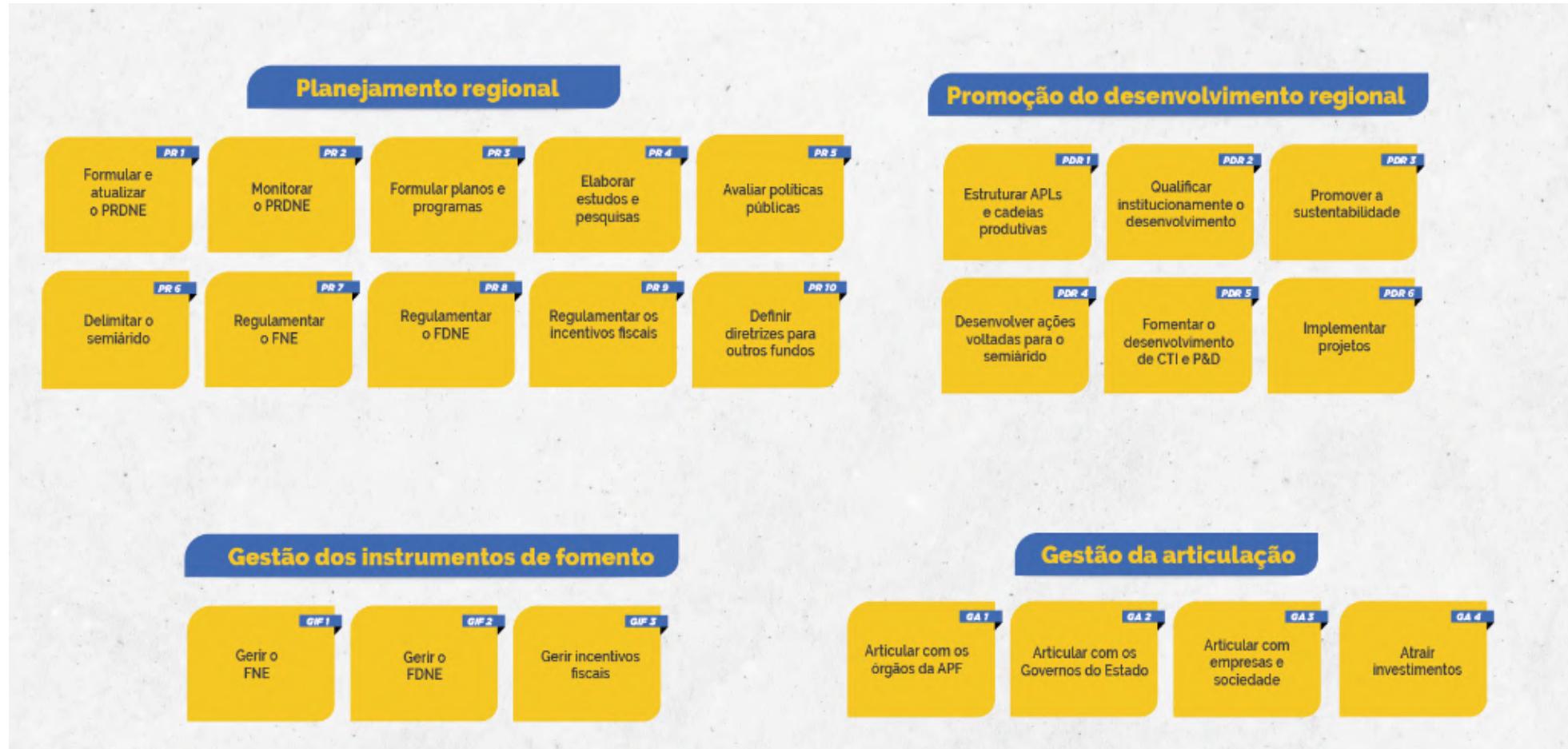


Fonte: CGGI/Sudene

Cabe destacar que, para os macroprocessos gerenciais e de suporte, representados pelas funções de governança e de gestão, foi utilizada pela Sudene a tipologia baseada nos sistemas estruturadores da Administração Pública Federal. Já para os macroprocessos finalísticos, foi realizada análise normativa detalhada da estrutura regimental da Autarquia, e, ainda, contemplada a participação dos gestores e servidores da Sudene no processo para relacionar os macroprocessos finalísticos, com o detalhamento em processos de negócio apresentado na *Figura 6*.

- Figura 6 -

Macroprocessos finalísticos da Sudene



Fonte: CGGI/Sudene

1.5 Políticas e programas de governo

As principais políticas de governo adotadas pela Autarquia em 2024 apresentam associação direta com a materialização de suas entregas à sociedade, sendo baseadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária (LOA) para o exercício. A Sudene considera, na formulação de sua estratégia, ainda, a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), para a qual vigoraram dois Decretos ao longo do exercício de 2024, [Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019](#) e [Decreto nº 11.962, de 22 de maio de 2024](#), e a Estratégia Federal do Desenvolvimento 2020-2031 (EFD 2020-2031), instituídas pelo [Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020](#).

No exercício de 2024, coube à Sudene a execução da programação detalhada no **Quadro 2** a seguir.

- Quadro 2 -

Referencial de Política de Governo adotado na materialização das ações da Sudene

Programa 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Objetivo Geral:

Integrar o território nacional e promover o desenvolvimento regional e territorial sustentável, inovador e inclusivo a partir de processos de planejamento, ordenamento e estruturação produtiva.

Objetivos Específicos:

- Assegurar o desenvolvimento produtivo inovador, inclusivo e sustentável prioritariamente nos territórios elegíveis da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.
- Aperfeiçoar as estratégias e instrumentos de planejamento multiescalar e transversal para o desenvolvimento regional e ordenamento territorial, com melhoria de governança e transparência.
- Aprimorar a aplicação e o acesso aos instrumentos de fomento ao desenvolvimento regional.

AÇÕES VINCULADAS:

Ação 0355 - Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do FDNE

Ação 20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Ação 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

Ação 214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional

Ação 4640 - Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade

Ação 8340 - Inovação para o Desenvolvimento Regional

Ação 8917 - Fortalecimento das Administrações Locais

Fonte: SIOP

As metas e resultados associados ao programa supracitado estão detalhadas nos ciclos de monitoramento da Sudene, disponíveis para consulta na página dedicada aos itens de Gestão Institucional, através do endereço eletrônico [Sudene - Gestão Institucional](#).

1.6 Ambiente externo

A área de atuação da Sudene abrange os nove estados do Nordeste, além de 249 municípios do norte de Minas Gerais e 31 municípios do norte do Espírito Santo, totalizando 2.074 municípios. De acordo com o Censo de 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), essa região conta com uma população de 59.317.919 habitantes.

Na área de atuação da Sudene estão presentes quatro dos seis biomas brasileiros: Amazônia, Caatinga, Cerrado e Mata Atlântica. Destaca-se a Caatinga, único bioma exclusivamente brasileiro e predominante na região. Segundo a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), a área de abrangência da Sudene também compreende seis regiões hidrográficas: Tocantins-Araguaia, Atlântico Nordeste Ocidental, Parnaíba, Atlântico Nordeste Oriental, São Francisco e Atlântico Leste.

O Conselho Deliberativo da Sudene (Condel/Sudene) é a principal instância de governança política e regional da Autarquia, reunindo representantes dos 11 estados da área de atuação, além de entidades municipais, empresariais e trabalhistas, bem como Ministérios setoriais e o Banco do Nordeste do Brasil (BNB), conforme o artigo 8º da [Lei Complementar nº 125, de 2007](#). Entre suas atribuições, destacam-se a aprovação do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE), das diretrizes e programações dos fundos constitucionais (FNE e FDNE) e da delimitação do semiárido.

Historicamente, a região tem enfrentado desafios estruturais, como desigualdade socioeconômica, baixa diversificação produtiva e vulnerabilidade climática. Em 2024, fatores econômicos globais e nacionais impactaram o desempenho regional, demandando ações coordenadas para mitigar seus efeitos. A recuperação econômica tem sido impulsionada pelos setores de agropecuária, energias renováveis e tecnologia da informação, além da atração de investimentos em infraestrutura.

Apesar do crescimento em alguns segmentos, ainda há desafios, como o aumento do desemprego em determinadas regiões e a necessidade de maior investimento em qualificação profissional. Para enfrentar essas questões, a Sudene tem promovido iniciativas voltadas à capacitação da mão de obra e estímulo à inovação, visando ampliar a competitividade econômica e fomentar a inclusão social.

No campo climático, a influência dos fenômenos El Niño e La Niña tem sido um fator relevante para a tomada de decisões estratégicas. Entre junho de 2023 e abril de 2024, o El Niño contribuiu para o agravamento das áreas de seca na região, impactando a disponibilidade hídrica e a agricultura. O cenário começou a retroceder a partir de março deste ano. Além disso, era esperado um volume de chuvas acima da média para o Nordeste com a previsão de chegada do La Niña para outubro de 2024, que beneficiaria a produção agrícola local, mas, segundo o relatório da Agência Nacional de Águas (ANA), não ocorreu, sendo dada nova previsão para 2025. Essas variações climáticas, aliadas à necessidade de adaptação a eventos extremos, reforçam a importância da continuidade das discussões referentes à delimitação do semiárido.

O exercício de 2024, em específico, foi marcado pela alteração da regulamentação do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), que foi modernizada com a publicação do [Decreto nº 12.129, de 5 de agosto de 2024](#). Esse novo Decreto permitirá avanços significativos na operacionalização do fundo, com potencial para tornar os processos mais ágeis e acessíveis para os empreendedores e investidores da região. Por outro lado, surgem desafios para a Sudene, juntamente ao Banco do Nordeste do Brasil (BNB) e demais atores regionais que integram o Conselho Deliberativo, quanto à formulação do novo desenho das normas complementares ao Regulamento do FDNE para fortalecer a atração de investimentos estratégicos, promovendo maior impacto socioeconômico e garantindo que os recursos sejam aplicados de forma eficiente para impulsionar o desenvolvimento sustentável no Nordeste.

1.7 Materialidade das informações

O conteúdo deste relatório integrado foi apresentado pelas unidades que integram a estrutura funcional da Sudene tendo como marco referencial o planejamento estratégico da Autarquia e ainda, a capacidade institucional de geração de entregas de valor à sociedade tendo também como referências o seu modelo de gestão: articulação, negociação e mobilização e suas competências descritas no art. 4º da [Lei Complementar nº 125, de 2007](#).

Na elaboração deste relatório foram consideradas as diretrizes constantes da [Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril](#)

de 2022, da [Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022](#), e do “Guia para Elaboração na Forma de Relatório Integrado”, 3ª edição, disponibilizado pelo TCU, enfatizando-se a abordagem estratégica e integrada, a materialidade das informações, a concisão, clareza e linguagem simples, e representação gráfica.

Para a orientação da apresentação das informações necessárias à elaboração deste Relatório, foi publicada a [Instrução Normativa Sudene nº 11, de 22 de janeiro de 2025](#), que apresentou orientações básicas para elaboração do Relatório de Gestão - Exercício 2024 e estabeleceu estrutura, prazos e responsabilidades para a apresentação dos dados necessários. Após o levantamento das informações apontadas pela Instrução e pelas unidades responsáveis, a equipe da Coordenação-Geral de Gestão Institucional analisou criticamente e consolidou os dados. Em relação ao processo de análise crítica, buscou-se priorizar os resultados de maior relevância, cujos impactos podem afetar de maneira significativa os resultados no curto, médio e longo prazo. Posteriormente, o presente Relatório foi apresentado à Diretoria Colegiada da Sudene para sua devida avaliação.

Por fim, apesar de a execução finalística não ser feita por contrato de gestão, isso não impede a definição de metas anuais, sob responsabilidade de diferentes unidades, que são anualmente avaliadas. Nesse sentido, o capítulo dedicado a Governança, Estratégia e Desempenho apresentará em detalhes as atividades desenvolvidas e os resultados alcançados pela Sudene em 2024.



Relatório de Gestão 2024 | Capítulo 2

RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

www.gov.br/sudene



@sudenebr

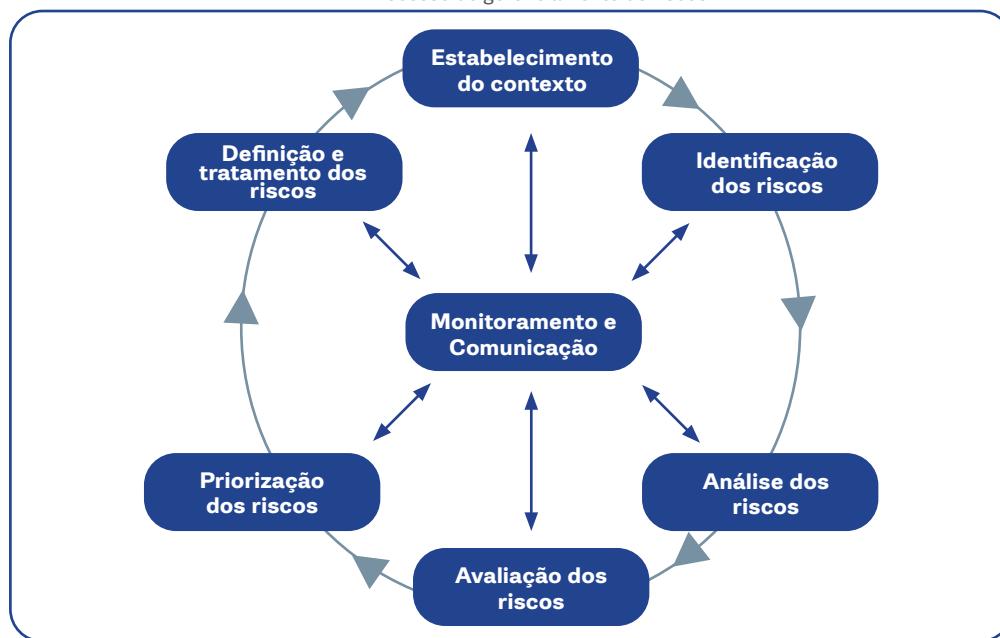
2.1 Processo de gestão de riscos da Sudene

Tendo como objetivo cumprir as determinações do [Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017](#), referente à política de governança da administração pública federal e a gestão de riscos integrante do seu escopo, a Sudene formalizou seu processo de gestão de riscos, por meio da instituição da Política de Gestão de Riscos, conforme publicação da [Resolução CGRC/Sudene nº 1, de 20 de abril de 2022](#), da aprovação da Metodologia de Gestão de Riscos e da aprovação da Matriz de Riscos da Sudene, que foi formulada de maneira participativa, envolvendo todas as unidades da Sudene, e levantada por macroprocesso da cadeia de valor da Sudene.

O processo de gerenciamento de riscos na Sudene, definido pela Metodologia de Gestão de Riscos, é contínuo e cíclico e perpassa as etapas de estabelecimento do contexto, identificação de riscos, análise de riscos, avaliação de riscos, priorização de riscos, definição de tratamento aos riscos e monitoramento e comunicação, conforme detalhado na [Figura 7](#).

- Figura 7 -

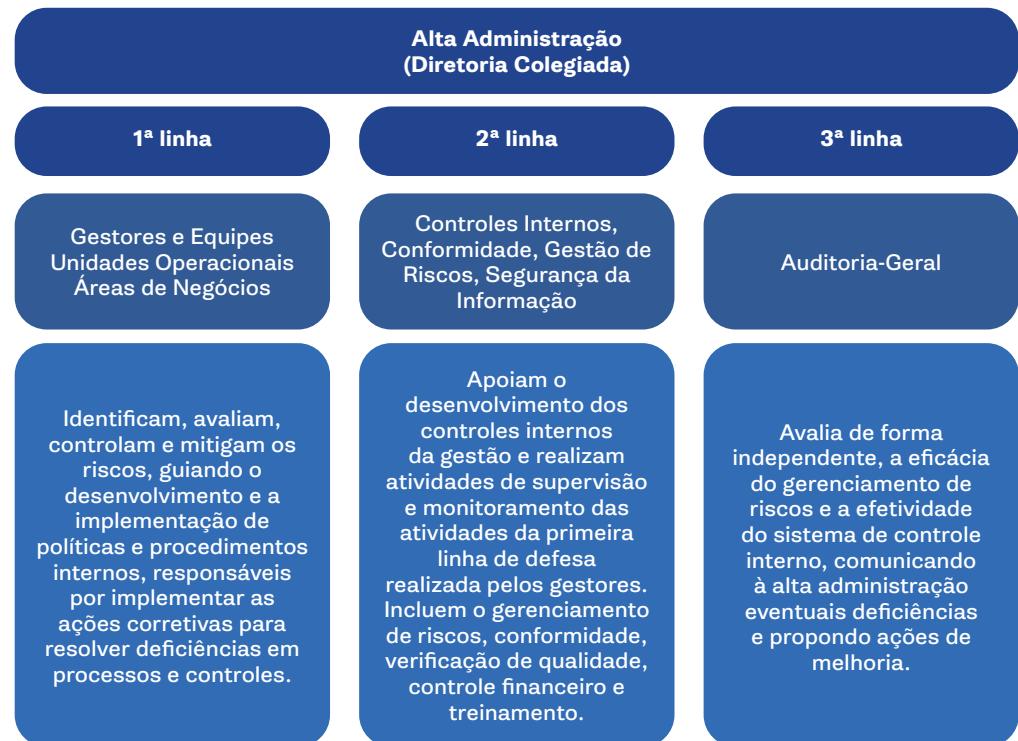
Processo de gerenciamento de riscos



Para atuar na gestão de riscos, a Sudene segue o modelo das três linhas estabelecido pelo *The Institute of Internal Auditors (The IIA)*, conforme [Figura 8](#) abaixo.

- Figura 8 -

Representação do modelo das 3 linhas na Sudene



Fonte: CGGI/Sudene

De acordo com as responsabilidades definidas na Política de Gestão de Riscos da Sudene ([Resolução CGRC/Sudene nº 1, de 20 de abril de 2022](#)), cada unidade administrativa da Autarquia tem seu respectivo gestor de riscos e sua equipe responsável pelo gerenciamento dos riscos daquela unidade, configurando essa atuação como primeira linha da gestão. De modo geral, as instâncias e autoridades de nível hierárquico superior a cada gestor de riscos também exercem o papel de segunda linha da gestão quando atuam no monitoramento e reporte e na revisão e orientação sobre o gerenciamento de riscos específico da(s) unidade(s) que integra(m) sua estrutura administrativa.

Em nível organizacional, a CGGI atua como segunda linha de gestão ao realizar o monitoramento e a coordenação interna das unidades com papéis de primeira linha, bem como ao articular, acompanhar e dar suporte ao monitoramento do Sistema de Gestão de Riscos da Sudene. Por seu turno, compete ao Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) monitorar os riscos institucionais avaliados como críticos, bem como estruturar e deliberar sobre assuntos relacionadas à gestão de riscos.

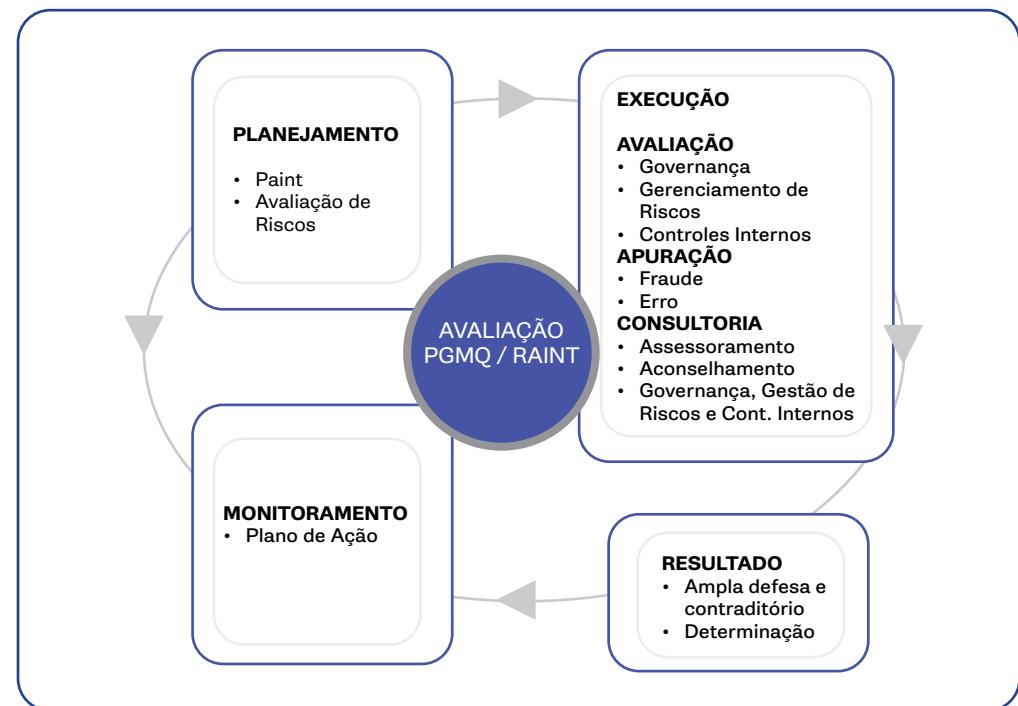
Ainda em nível de segunda linha de gestão, destaca-se o papel do Comitê de Governança Digital (CGD), cuja atuação é especializada nos elementos da Política de Segurança da Informação e de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito da Sudene; bem como o papel da Comissão de Ética e da Ouvidoria, que atuam sobre o Sistema de Gestão de Ética Pública, o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação e o Plano de Integridade da Sudene.

Mais especificamente em relação à terceira linha, a Auditoria-Geral desenvolve suas técnicas, metodologias e ferramentas em conformidade com o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela [Instrução Normativa CGU nº 3, de 9 de julho de 2017](#), no qual são estabelecidos os requisitos fundamentais para a prática profissional e para a avaliação do desempenho da atividade de auditoria interna governamental.

Ademais, o ciclo estratégico da Auditoria-Geral da Sudene, perfazendo as fases de planejamento, execução, resultado e monitoramento, encontra-se adequado às diretrizes e normas estabelecidas pela Controladoria-Geral da União, a [Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016](#), e as [Instruções Normativas CGU nº 3, de 9 de junho de 2017, nº 8, de 6 de dezembro de 2017, nº 10, de 28 de abril de 2020 e nº 5, de 27 de agosto de 2021](#).

Neste sentido, a Auditoria-Geral da Sudene vem em contínuo processo de capacitação e aperfeiçoamento de suas ações, buscando renovar suas técnicas, metodologias e ferramentas para propiciarem o devido grau de segurança nos seus resultados via Relatórios de Auditorias de caráter avaliativos, consultivos ou apurativos. Os processos redesenhados relacionados à atividade de auditoria interna encontram-se estruturados na forma da **Figura 9**.

- **Figura 9 -**
Processos da Auditoria-Geral



Fonte: Auditoria-Geral/Sudene

De outra parte, como medidas de mitigação ao risco, a Auditoria-Geral da Sudene recomenda que devem ser adotados os alguns procedimentos específicos:

- Realização de execução e verificação de trabalhos por mais de um servidor de áreas multidisciplinares de formação, de modo que ocorra transferência de conhecimento entre os membros;
- Atualização dos sistemas de informações e gestão, edição de normas complementares e sistematização de revisão de pareceres técnicos, a fim de prevenir incorreções nos processos de avaliação de concessão de benefícios financeiros;
- Participação de, pelo menos, dois servidores quando do atendimento de interessados em processos de demanda junto à Sudene, em especial com a presença dos responsáveis por examinar, vistoriar e subsidiar o encaminhamento de processo em causa, para liberação de quaisquer recursos ou concessão de incentivos ou outros benefícios;
- Adoção de vistorias a projetos com a participação de, pelo menos, 2 técnicos, não envolvidos cumulativamente nas atividades de análise e fiscalização;
- Capacitação contínua através de cursos, treinamento e palestras vinculados à integridade e governança;
- Atestação e comprovação das despesas através de documentação legal e fidedigna quando se tratar de despesas de aquisição, de custeio e prestação de contas específicas; e
- Adoção, acompanhamento e controle sistemático da aquisição e movimentação de bens móveis e usados e almoxarifado, inclusive com a aplicação de termos de responsabilidade.

O **Quadro 3** abaixo apresenta os riscos mais elevados referentes aos macroprocessos finalísticos da Sudene, extraídos da Matriz de Riscos da Sudene, trazendo os principais riscos específicos identificados que podem afetar a capacidade de alcance dos seus objetivos, as causas e consequências específicas desses riscos, bem como a avaliação da probabilidade de que o risco ocorra e a magnitude de seu efeito, que resulta no nível de risco, e o levantamento preliminar das medidas de tratamento para os riscos.

- Quadro 3 -
Matriz de riscos da Sudene – Macroprocessos Finalísticos

Fonte: CGGI/Sudene

Macroprocesso	Risco	Causas	Consequências	Nível de risco residual (probabilidade x impacto x fator de controle)	Medidas de tratamento
Planejamento regional	Falta de acesso a informações e dados atualizados ou completos	Prévia inobservância aos critérios e formalidades para acesso das informações em poder de terceiros	Comprometimento da qualidade dos resultados das ações da Sudene Tomada de decisão inadequada	Alto (4x4x0,8 = 12,8)	Criação de metodologia para formação de parcerias estruturadas Organização de uma base de dados para utilização da Sudene
	Ausência de representatividade institucional no processo de pactuação das prioridades regionais	Falta de integração entre as lideranças políticas devido a conflito de interesses	Prejuízos sociais e econômicos para a região	Alto (4x4x0,8 = 12,8)	Articulação com as lideranças e estabelecer de critérios técnicos para priorização dos projetos a serem executados
	Ausência de aprovação legislativa do PRDNE	Falta de integração entre as lideranças políticas devido a conflito de interesses	Prejuízos sociais e econômicos para a região	Alto (4x4x0,8 = 12,8)	Articulação com o Congresso Nacional para aprovação do Plano
	Baixa contribuição para o desenvolvimento regional	Atuação de forma pontual Falta de estratégias territoriais amplas Descontinuidade das ações Falta de alinhamento das ações com os instrumentos de planejamento regional	Não cumprimento das atribuições regimentais	Alto (5x4x0,6 = 12)	Estabelecimento e padronização de critérios técnicos para priorização dos projetos a serem executados por todas as Coordenações-Gerais da DPLAN
	Baixa contribuição para a competitividade sistemática	Baixo impacto das ações desenvolvidas em setores estratégicos Falta de alinhamento das ações com os instrumentos de planejamento regional	Não cumprimento das atribuições regimentais	Alto (5x4x0,6 = 12)	Estabelecimento e padronização de critérios técnicos para priorização dos projetos a serem executados pela Sudene
	Baixa contribuição para o comércio internacional	Baixo desenvolvimento de ações que contribuem para o comércio internacional Falta de alinhamento das ações com os instrumentos de planejamento regional	Não vem sendo objeto da atuação da Sudene Não aproveitamento das oportunidades existentes	Alto (5x3x0,8 = 12)	Estabelecimento e padronização de critérios técnicos para priorização dos projetos a serem executados pela Sudene
Promoção do desenvolvimento sustentável	Baixa contribuição na disseminação de inovações	Baixa interação com atores relevantes sobre esse tema Falta de alinhamento das ações com os instrumentos de planejamento regional	Baixa efetividade das ações voltadas para a inovação Baixo reconhecimento da sociedade quanto a atuação institucional	Alto (5x4x0,6 = 12)	Estabelecimento e padronização de critérios técnicos para priorização dos projetos a serem executados pela Sudene
	Direcionamento ineficiente dos recursos provenientes de emendas parlamentares	Ausência de articulação parlamentar para aplicação eficiente das emendas para o desenvolvimento regional Inexistência de estudos e pesquisas que subsiditem o convencimento de parlamentares no direcionamento das emendas	Emendas direcionadas a projetos pontuais de baixo impacto para o desenvolvimento regional	Alto (5x3x0,8 = 12)	Estabelecimento e padronização de critérios técnicos para priorização dos projetos a serem executados pela Sudene Realização de análise prévia da aplicação de recursos de emendas Criação de uma equipe de articulação com parlamentares para direcionamento mais eficiente das emendas

Além dos riscos vinculados aos macroprocessos finalísticos da cadeia de valor da Sudene, a Autarquia possui outros riscos vinculados à sua atuação, que se encontram detalhados na [Matriz de Riscos da Sudene](#), dos quais podemos destacar o quadro de pessoal insuficiente: tendo como principais causas a ausência de concurso público, a baixa atratividade da carreira, a elevada faixa etária dos servidores aptos à aposentadoria e o alto índice de egressos decorrente de aposentadoria, falecimento e vacância para posse em outro cargo inacumulável. Isso acarreta sobrecarga de demanda para os servidores, limitações ao alcance da missão do órgão e descontinuidade das ações da instituição com a possibilidade de não atingimento dos resultados institucionais esperados pela sociedade.

2.2 Oportunidades identificadas

O cenário de 2024 foi permeado de oportunidades para a Sudene, podendo destacar algumas:

- Potencialidades da região: a área de atuação da Sudene apresenta diversas potencialidades, incluindo recursos naturais, uma população empreendedora e diversificada, além de um rico patrimônio cultural e histórico e do rico bioma da Caatinga, que possibilitam à Sudene, no âmbito de suas competências legais, incentivar e executar investimentos e ações que impulsionem o desenvolvimento econômico, social, sustentável e inovador da área de atuação da Sudene.
- Crescimento da Economia do Nordeste Acima da Média Nacional: mesmo com o crescimento da região Nordeste acima da média nacional - PIB da região acumulou alta de 3,8% no ano anterior, ante índice positivo de 3,5% alcançado pelo País, ainda é muito discrepante a diferença de investimento e recursos que chegam para o desenvolvimento regional, quando comparado ao Sudeste do país, essa realidade influí diretamente nos índices socioeconômicos que refletem as desigualdades presentes na região. Diante disso, a Sudene deve buscar nesse crescimento uma forma de destacar o potencial da região e despertar ainda mais o interesse das instituições financeiras, visando ao desenvolvimento regional e à redução das desigualdades socioeconômicas e assimetrias regionais.
- Diversificação dos Setores Beneficiários de Investimentos (Agricultura Familiar, Setor Digital de serviços, Saneamento, Descarbonização, e demais Eixos da NIB): parte significativa dos investimentos realizados pelas instituições financeiras federais são voltados para os setores agrícolas, de infraestrutura e de energia solar/eólica, o que motivou o BNDES a priorizar a necessidade de diversificação dos setores que são beneficiários dos investimentos federais. Esse foi um dos pontos relevantes trazidos para discussão no CORIFF pelo BNDES, destacando que essa diversificação proporcionaria um desenvolvimento regional mais completo e socioeconomicamente justo, de modo a atender também a agricultura familiar, o setor digital de serviços (transformação digital), o setor de descarbonização e Hidrogênio Verde (transformação ecológica), saneamento e turismo (como o caso de sucesso da Paraíba).
- Articulação e Integração para o Desenvolvimento Regional: A Sudene tem buscado ampliar os espaços de atuação por meio da articulação e busca do desenvolvimento da região, proporcionando ambientes de diálogo e proposições entre a Sudene e os demais ministérios e entidades federais, os governos locais, as instituições financeiras, as instituições de pesquisa e universidades e a sociedade civil, além do Consórcio Nordeste, visando um melhor aproveitamento e direcionamento dos recursos e investimentos em prol do Nordeste, como também contribuirão para alavancar o crescimento dos setores socioeconômicos da região e a redução das assimetrias regionais e desigualdades de oportunidades desses setores.
- Reativação do Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais da Sudene (CORIFF): com a realização de 2 reuniões do Comitê, que abrangem aspectos mais estratégicos, e a atuação de um Grupo Técnico (GT-CORIFF) para discussão de assuntos mais técnicos, representando um grande avanço para a articulação e integração das instituições financeiras participes do comitê em prol do desenvolvimento da região Nordeste, através das Políticas de Financiamento e instrumentos de ação dessas instituições, bem como a visão de fortalecimento do Sistema Nacional de Fomento.
- Programa Nova Indústria Brasil (NIB): um marco para o setor industrial, com as ações a serem implementadas ao longo de dez anos, com seis missões relacionadas à ampliação da autonomia, à transição ecológica e à modernização do parque industrial brasileiro. Entre os setores que receberão atenção, estão a agroindústria, a saúde, a infraestrutura urbana, a tecnologia da informação, a bioeconomia e a defesa. O programa coaduna com os instrumentos de ação da Sudene e com as estratégias do PRDNE, sendo uma importante oportunidade para alavancar as potencialidades da região, estando previstos um grande Chamamento Público, articulado pela Sudene, juntamente com as instituições financeiras que compõem o CORIFF, e a realização de um Road Show para uma roda de negócios e divulgação do chamamento, como forma de atrair e promover investimentos em prol do desenvolvimento regional da região Nordeste, tendo como base os eixos e missões da NIB.
- A celebrado o 6º Termo Aditivo ao Contrato Particular de Investimento da Transnordestina, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), firmado entre a empresa Transnordestina Logística S/A e o Banco do Nordeste do Brasil S/A (BNB) que objetiva a implantação de Ferrovia em municípios dos estados do Piauí, do Ceará e de Pernambuco, melhorando a logística de transporte da região e atraindo diversos investimentos.

Com fundamento nesse contexto de riscos e oportunidades, incluir os desafios e as incertezas que a Sudene provavelmente enfrentará ao perseguir seu planejamento estratégico (perspectiva) e as potenciais implicações para seu modelo de negócios e desempenho futuro, ao alinhar estratégias e prioridades de desenvolvimento econômico e social, a Sudene e o Consórcio Nordeste podem aproveitar sinergias, compartilhar recursos e promover iniciativas conjuntas que beneficiem toda a região. Além disso, essa aproximação pode aumentar a visibilidade e a influência da Sudene, tanto nacional quanto internacionalmente, ao participar de discussões e negociações em nome dos estados nordestinos.

No entanto, há riscos a serem considerados. Uma possível preocupação é a diluição do foco da Sudene em meio a uma estrutura mais ampla e complexa, podendo a integração com o Consórcio Nordeste gerar conflitos de interesse ou divergências entre os estados membros, dificultando a tomada de decisões consensuais e a implementação eficiente de iniciativas regionais. Para mitigar esses riscos, é essencial estabelecer mecanismos claros de coordenação e governança, garantindo que a Sudene mantenha sua autonomia e capacidade de agir em prol do desenvolvimento sustentável do Nordeste, enquanto colabora de forma construtiva com o Consórcio Nordeste em questões de interesse comum.

Noutro contexto, é importante citar convergência entre as políticas da Sudene e as diretrizes do atual governo federal, notavelmente expressa pelo lançamento do novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e do Programa Nova Indústria Brasil (NIB), além da regionalização do novo Plano Pluriannual. O governo federal, ao restabelecer a prioridade ao planejamento de políticas públicas, abre caminho para uma maior cooperação e alinhamento estratégico entre as iniciativas governamentais e as metas da Sudene. O retorno do enfoque na formulação de políticas públicas proporciona um ambiente propício para o desenvolvimento de programas e projetos que visam impulsionar o crescimento econômico e social no Nordeste. O PAC, que tem 2086 projetos em comum com o PRDNE, de um total de 3713 projetos do Programa localizados na área de atuação da Sudene, voltando-se para projetos de infraestrutura e desenvolvimento regional, apresenta uma oportunidade para a Sudene cooperar com o governo central na identificação e implementação de iniciativas estratégicas que impulsionem o crescimento econômico e social na região.



Relatório de Gestão 2024 | Capítulo 3

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

www.gov.br/sudene



@sudenebr

3.1 Estratégia

A Sudene baseia a sua atuação e estratégia, sob o aspecto normativo, nos 12 objetivos relacionados pelo art. 4º da [Lei Complementar nº 125, de 2007](#), fundamentados no art. 43 da Constituição Federal de 1988, e em consonância com a PNDR, tendo duas versões vigentes ao longo de 2024, instituídas pelo [Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019](#), e pelo [Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024](#). Esta atuação se efetiva por seus instrumentos de ação, sendo eles o PRDNE, cuja proposta do projeto de lei nesse momento se encontra em tramitação no Congresso Nacional, o FNE e o FDNE, bem como, os incentivos e benefícios fiscais e financeiros e outros instrumentos que venham a ser definidos em lei. A legislação básica e o detalhamento das atribuições do órgão encontram-se disponíveis no endereço eletrônico [Sudene - Competências, organograma e base jurídica](#).

Com tal referencial normativo e instrumentos, a Sudene elaborou o seu Planejamento Estratégico, aprovado pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), em sua 9ª reunião ordinária, ocorrida em 18 de agosto de 2024, segundo as orientações da [Instrução Normativa SegeS/ME nº 24, de 18 de março de 2020](#), o Guia Técnico de Gestão Estratégica, também publicado pelo então Ministério da Economia, e a metodologia utilizada pelo Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional (MIDR) quando da revisão do seu PEI.

A elaboração do Plano Estratégico Institucional (PEI) foi coordenada pela Coordenação-Geral de Gestão Institucional, para a qual foram realizadas consultas por meio de formulários e oficinas colaborativas com a participação de todas as áreas da Sudene, visando a assegurar uma abordagem participativa e representativa, alinhada com as necessidades e aspirações da organização e de seu contexto de atuação. Ao final desse processo, a proposta de PEI foi apresentada ao CGRC, instância máxima de governança da instituição, que o aprovou com a ressalva de realização de nova revisão em alguns pontos para incorporar novos desafios que surgiram ao longo do período entre a sua elaboração e deliberação. Tal revisão resultou no Sumário Executivo do PEI da Sudene, disponível em [Sudene - Gestão Institucional - Planejamento Estratégico](#).

O referencial estratégico e os objetivos estratégicos da instituição estão representados no Mapa Estratégico, **Figura 10**, de acordo com adaptação da metodologia Balanced Scorecard (BSC) adotada pelo Guia Técnico de Gestão Estratégica, incluindo 4 perspectivas: resultados para sociedade; resultados para usuários, beneficiários e partes interessadas; processos internos; e aprendizagem e crescimento.

- Figura 10 -

Mapa estratégico da Sudene



Fonte: CGGI/Sudene

O acompanhamento do PEI Sudene é realizado trimestralmente a partir de Relatórios de Monitoramento da Estratégia da Sudene, por meio do qual são analisados o andamento dos projetos, a execução do orçamento e o cumprimento das metas do PEI e de desempenho institucional. Esses relatórios estão disponíveis para consulta em [Sudene - Gestão Institucional - Relatórios Gerenciais](#).

Além do PEI, a Sudene adota alguns instrumentos de curto prazo que direcionam a sua atuação em atividades específicas:

- Metas de desempenho institucional, referentes a ciclos anuais de avaliação, para fins de concessão da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDP-GPE) e da Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos (GDACE), que se encontram definidas para o período de outubro de 2023 a setembro de 2024, na [Portaria Sudene nº 200, de 19 de setembro de 2023](#), cujo resultado foi apurado e divulgado pela [Portaria Sudene nº 228, de 21 de outubro de 2024](#), e na [Portaria Sudene nº 224, de 19 de setembro de 2024](#), abrangendo o período de outubro de 2024 a setembro de 2025, cujo resultado será apurado em outubro de 2025;
- Plano de Integridade, disponível em [Sudene - Gestão Institucional - Planos e Políticas](#);
- Plano Anual de Auditoria Interna;
- Plano de Comunicação;
- Plano de Contratações Anual (PCA), disponível em [Portal Nacional de Contratações Públicas - PCA 2024 Sudene](#);
- Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), disponível em [Sudene - Gestão Institucional - Planos e Políticas](#);
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), disponível em [Sudene - Gestão Institucional - Planos e Políticas](#); e
- Plano de Dados Abertos (PDA), disponível em [Sudene - Gestão Institucional - Planos e Políticas](#).

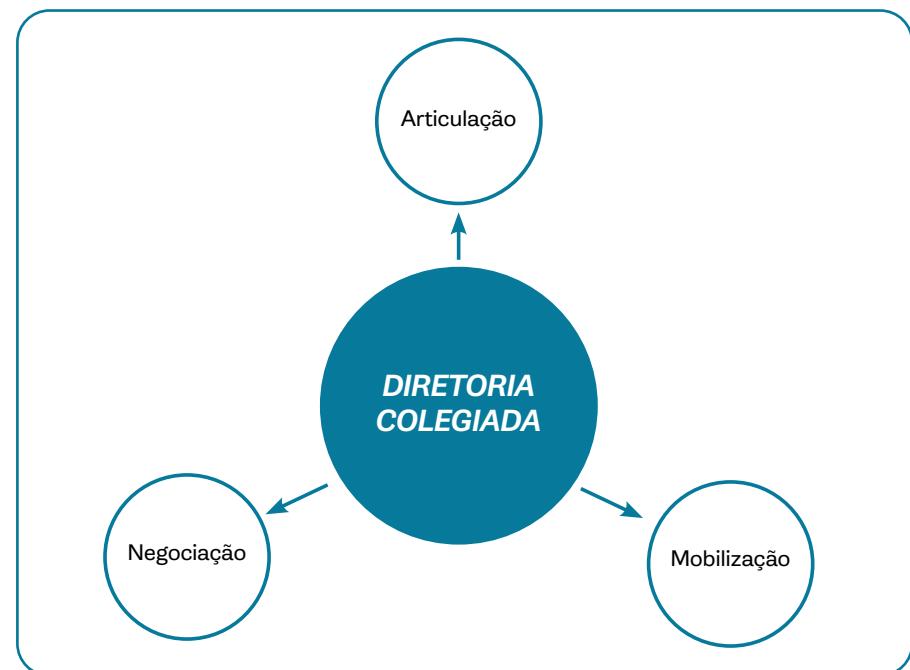
3.2

Apoio da estrutura de governança à capacidade de geração de valor

Neste tópico se deseja mostrar como a estrutura de governança da Sudene, apresentada no item 1.3 deste Relatório, contribui para gerar valor e qual o tipo de valor entregue à sociedade.

Todas as decisões relacionadas com as competências institucionais da Sudene são tomadas pela Diretoria Colegiada, composta pelos dirigentes máximos da Superintendência e das Diretorias de Administração (DAD), de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos (DFIN) e de Planejamento e Articulação de Políticas (DPLAN), adotando como modelo para sua atuação o tripé articulação, negociação, mobilização, representado pela *Figura 11*, a seguir.

- **Figura 11** -
Modelo de gestão da Sudene



Fonte: CGGI/Sudene

Os demais atores de governança da Sudene atuam de forma direcionada às respectivas temáticas, conforme representado na *Figura 12*.

- Figura 12-
Atores de governança da Sudene



Fonte: CGGI/Sudene

O Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), como principal colegiado de governança da Sudene, se reúne trimestralmente com o objetivo de discutir a estratégia da Sudene, além de monitorar o cumprimento dos objetivos estratégicos, abordando o relacionamento com a sociedade e as partes interessadas da organização, bem como a consideração de suas necessidades e expectativas na definição da estratégia, a gestão de riscos e a supervisão da gestão. As atas das reuniões são encontradas em [Sudene - Gestão Institucional - Colegiados internos](#) e suas Resoluções em [Sudene - Legislação - Resoluções CGRC](#).

3.3 Ações de supervisão, controle e correição

As ações de supervisão, controle e correição na Sudene são tomadas pelas diversas unidades da Autarquia, a exemplo da Diretoria Colegiada, da Procuradoria Federal junto à Sudene, da Auditoria-Geral, da Ouvidoria, da Corregedoria, da Comissão de Ética, do Conselho Deliberativo e da Coordenação-Geral de Gestão Institucional. A essas instâncias estão delegadas obrigações políticas e administrativas sob diferentes níveis, que visam à guarda da legalidade e dos princípios da transparência, da imparcialidade e da ética que regem a Administração Pública Federal.

A alta administração sempre se preocupou em adotar os princípios da transparência e *accountability*, promovendo a ampla acessibilidade dos dados da Sudene à sociedade, que podem ser acessados por meio da página Acesso à Informação, [Sudene - Acesso à Informação](#), e, mais especificamente, a seção de Transparência e Prestação de Contas, acessível no [Sudene - Transparência e Prestação de Contas](#), que traz as principais informações de resultado da Sudene de forma unificado e seguindo as orientações da [Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020](#), e da [Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022](#).

Adotando o princípio da transparência ativa, a Sudene utiliza seu endereço eletrônico, [Portal Sudene](#), para divulgar os atos internos, sua produção técnica e demais dados sobre suas entregas à sociedade, obedecendo aos princípios da Lei nº 12.527, de 2011, a Lei de Acesso à Informação (LAI). O portal da Sudene está integrado à plataforma digital do Governo Federal.

GESTÃO INSTITUCIONAL

Uma das primeiras iniciativas após a aprovação do Planejamento Estratégico Sudene 2020-2023 foi a implantação de um sistema de monitoramento de projetos. Nesse sentido, a Alta Administração da Autarquia viabilizou, em fevereiro de 2022, a implantação do Sistema de Informações Gerenciais da Sudene (SIGSudene), que utiliza a plataforma Monday® para realizar o acompanhamento sistemático e contínuo dos projetos da Instituição. Para subsidiar e padronizar a forma de utilização do SIGSudene e do monitoramento dos projetos institucionais, a Diretoria Colegiada aprovou a [Metodologia de Gestão de Projetos](#), que busca incorporar conceitos e práticas do *Project Management Body of Knowledge* – PMBOK à rotina de gestão de projetos da Sudene.

A utilização do SIGSudene permite um acompanhamento síncrono das atividades e projetos em curso, cuja síntese do monitoramento, em 2023, passou a ser encaminhada, por e-mail, semanalmente aos dirigentes da Autarquia. Além disso, as reuniões do CGRC têm como pauta permanente a apreciação do Relatório Trimestral de Monitoramento, por meio das quais a alta gestão é informada sobre o andamento dos projetos acompanhados e sobre o alcance de metas institucionais e objetivos estratégicos. Com isso, é possível uma avaliação periódica sobre o alcance das definições do plano estratégico e redirecionamento de esforços para o alcance dos objetivos.

No decorrer do exercício de 2024, o MIDR intensificou as ações de acompanhamento e supervisão ministerial sobre as entidades a ele vinculadas. No caso da Sudene, coube à CGGI subsidiar o Superintendente e as demais Diretorias na consolidação e elaboração de relatórios mensais de monitoramento das atividades e projetos da Sudene, no monitoramento mensal das iniciativas da

Sudene que constam no PEI do MIDR e na revisão da [Portaria MDR nº 3.562, de 14 de dezembro de 2022](#), normativo do Ministério sobre a supervisão ministerial, além de outras demandas que chegaram ao longo do ano.

Outra frente de supervisão da gestão adotada é o monitoramento sistemático do dever de prestar contas da Sudene nos termos estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU. A primeira ação realizada pela CGGI foi a proposição da [Instrução Normativa Sudene nº 4, de 8 de junho de 2022](#), aprovada pela Diretoria Colegiada, que regulamenta internamente o processo de atualização das informações obrigatórias para Prestação de Contas Anual na página [Sudene - Transparência e Prestação de Contas](#), atribuindo às unidades organizacionais a responsabilidade de informar e atualizar grupos específicos de informações e, à CGGI, a competência de monitorar o cumprimento da referida Instrução Normativa.

Para esse monitoramento da [Instrução Normativa Sudene nº 4, de 8 de junho de 2022](#), a CGGI elaborou Relatórios de Monitoramento, em diferentes períodos do exercício 2024, que sistematizam a verificação de atendimento quanto à publicação, à periodicidade e à conformidade das informações de acordo com os conteúdos exigidos na [Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020](#), e na [Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022](#), para cada um dos itens obrigatórios da prestação de contas. Esses relatórios são, então, submetidos ao CGRC para apreciação e deliberação de recomendações, se necessário.

TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

A Autarquia dispõe, também, de uma Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional (Ascom), vinculada ao Gabinete da Superintendência. A unidade exerce atividades imprescindíveis à transparência de atos institucionais, à valorização da marca Sudene junto aos seus públicos de interesse e ao fortalecimento das estratégias organizacionais para o cumprimento da missão institucional.

Cabe à Ascom, além disso, realizar a gestão de publicação de conteúdo no site da Sudene, tendo autoria sobre as informações de cunho jornalístico e sendo demandada pelas áreas técnicas quando da necessidade de atualização de informações sobre os instrumentos de ação da Sudene, divulgação de documentos e outros procedimentos operacionais previstos em lei.

No exercício 2024, a Ascom produziu um total de 256 matérias jornalísticas, que foram enviadas como sugestão de pauta para veículos de comunicação de toda área de atuação da Sudene, bem como de circulação nacional. Ao longo do ano, foram ao menos 3.748 notícias veiculadas sobre a Sudene em cerca de 250 veículos regionais e nacionais. Desse total, 2.749 notícias foram reproduções – na íntegra – dos releases enviados pela Ascom. A unidade também redigiu 45 notícias para o site de acesso interno.

Além disso, em seus perfis oficiais em redes sociais digitais, a ASCOM abrangeu uma variedade de formatos, como infográficos, vídeos e textos, perfazendo resultados expressivos de interação com a sociedade nas redes sociais, conforme detalhamento a seguir:

- Instagram: 420 publicações, considerando feed e reels (60,9% de aumento em relação a 2023); 500 stories (o número se manteve o mesmo em relação ao ano anterior); alcance de 159,2 mil usuários (alta de 181%); 14,7 mil interações com o conteúdo (alta de 100%); e 8,5 mil seguidores (2.772 novos);
- Facebook: 210 publicações (alta de 16,6%); alcance de 12,9 mil usuários (queda de 33%); e 1,5 mil interações com o conteúdo (alta de 63,2%); e
- YouTube: 6,2 mil visualizações; alcance de 4.310 espectadores;

E, ainda, foram organizados 20 eventos ao longo do ano, incluindo reuniões técnicas, eventos temáticos e conferências de imprensa. Estes eventos serviram como plataformas importantes para a discussão de políticas públicas, interação com a comunidade e fortalecimento da imagem institucional. Destaques para a apresentação do resultado do Inova Mulher, o seminário de Direitos Humanos e de *Cloud Computing*, o Seminário Científico Nacional Preparatório para COP16, inauguração da Casa Brasil IBGE Sudene

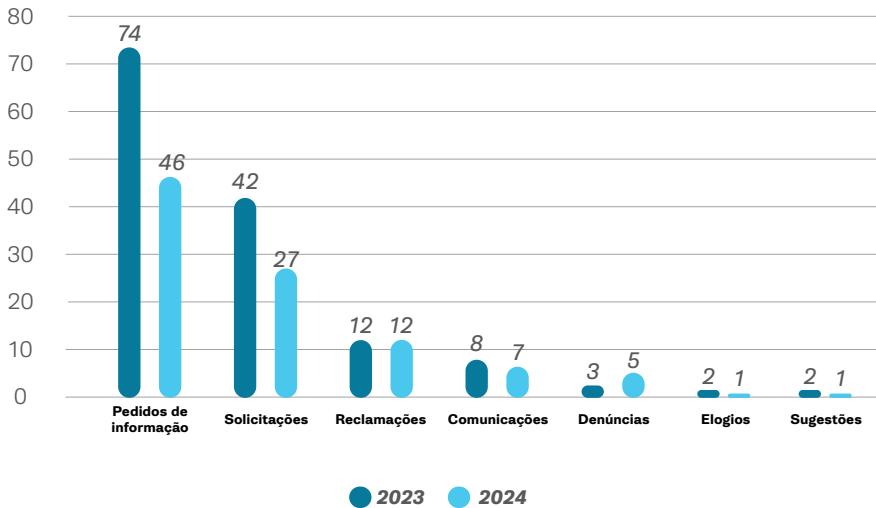
OUVIDORIA E CONTROLE SOCIAL

A participação social no controle da Administração Pública é exercida, na Sudene, por meio do sistema Fala.BR, da Plataforma Integrada de Ouvidorias e Acesso à Informação, da CGU. Os pedidos de informação ou manifestações de ouvidoria (reclamação, elogio, denúncia, sugestão, pedido de simplificação ou solicitação) podem ser registrados pelos cidadãos através do Portal Fala.Br. Outrossim, a Ouvidoria da Sudene está disponível através do correio eletrônico (ouvidoria@sudene.gov.br); presencialmente, à Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 1967, 7º andar, Boa Viagem, Recife, Pernambuco; e via telefone, 2102-2028. Uma vez registrada, por quaisquer dois meios disponíveis, a demanda é encaminhada à área solucionadora, encarregando-se a Ouvidoria de fazer o monitoramento da resposta e, de sua posse, encaminhá-la ao cidadão.

No exercício de 2024, 99 demandas de usuários foram enviadas à Ouvidoria da Sudene, distribuídas na forma da *Figura 13*.

- *Figura 13* -

Demandas da Ouvidoria Sudene



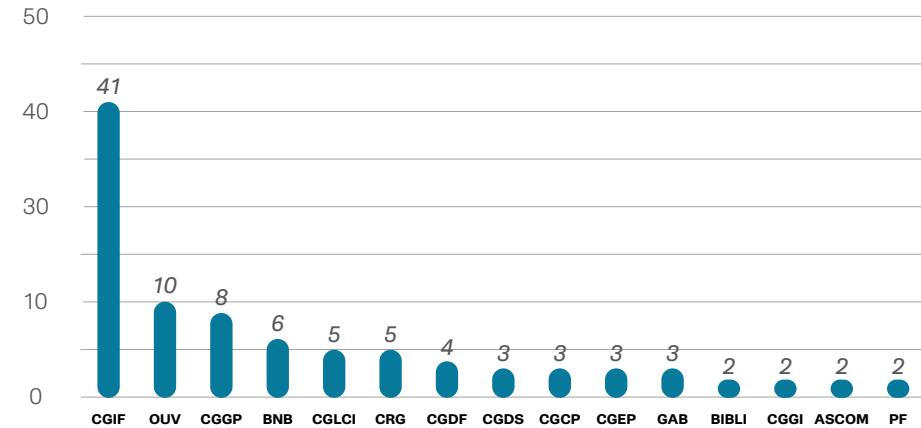
● 2023 ● 2024

Fonte: OUV/Sudene

Quanto às áreas solucionadoras, a distribuição da Demanda foi detalhada conforme *Figura 14*.

- *Figura 14* -

Unidades responsáveis

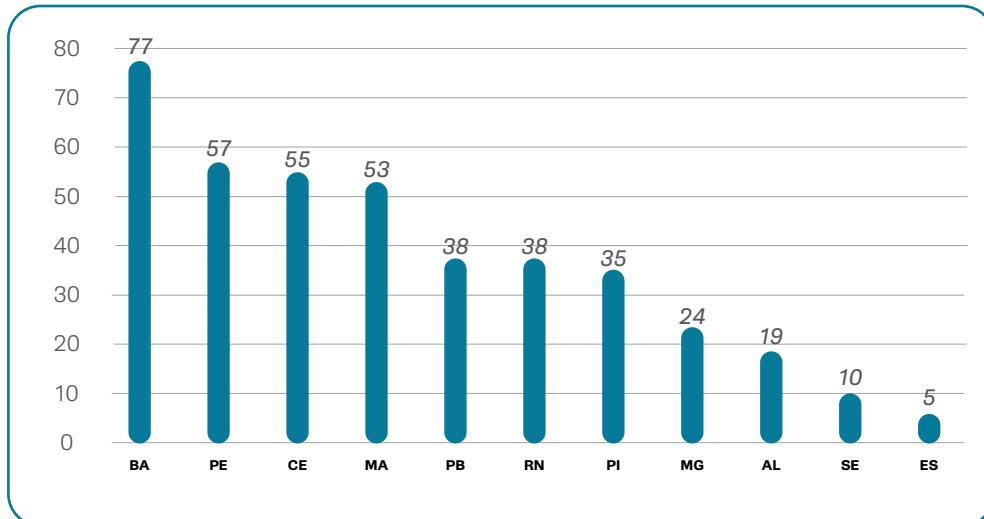


Fonte: OUV/Sudene

Importante ressaltar, ademais, que, enquanto coadministradora do FNE, a Autarquia assumiu as atribuições da Ouvidoria do referido Fundo, de modo que o Ouvidor da Sudene acumula a função de Ouvidor do FNE. Nesse sentido, por meio de sua Ouvidoria, a Sudene exerce a responsabilidade de fiscalizar a execução do FNE pelas instituições financeiras que operacionalizam recursos desse Fundo. No exercício de 2024, foram recebidas 236 demandas diretamente na Sudene e, através da Ouvidoria do Banco do Nordeste do Brasil (BNB), um total de 417 manifestações, com a distribuição por estado representada conforme demonstrado na *Figura 15*.

- Figura 14 -

Manifestações de Ouvidoria FNE por Unidade da Federação



Fonte: Banco do Nordeste do Brasil

Além disso, a aferição da satisfação dos usuários dos serviços da Sudene é um instrumento muito importante para avaliar a atuação da Sudene e corrigir eventuais falhas para as quais serão dados os devidos tratamentos e posterior soluções. Para tanto, foram realizados três formulários distintos, através de ferramenta especializada, sendo um para os usuários dos recursos provenientes do FDNE, um para os beneficiários dos incentivos fiscais e outro para convênios. Essas pesquisas estão sintetizadas em Relatório e seus dados são disponíveis na página [Ouvidoria: satisfação dos usuários](#).

AUDITORIA INTERNA

A Auditoria-Geral desempenha suas atividades de acordo com seu Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT), podendo ainda executar atividades não previstas neste para atender demandas supervenientes que tenham obrigação normativa de serem executadas ou, ainda, para atender solicitação da alta gestão.

No exercício de 2024, a Auditoria-Geral concluiu o trabalho na área de benefícios e incentivos fiscais e financeiros da Sudene, cujo início foi realizado de forma compartilhada com a Controladoria Geral da União em Pernambuco. Este trabalho teve uma abordagem diferente dos demais trabalhos realizados até então, pois tratou-se de uma consultoria com foco na governança corporativa.

Ainda no exercício de 2024, foi realizada também uma auditoria no processo de inscrição e manutenção de saldos na rubrica de restos a pagar processados e não-processados, que foi uma solicitação da alta gestão para o PAINT de 2024.

Em relação aos processos de Tomadas de Contas Especiais, em virtude do [Acórdão nº 1242/2023 – TCU – Plenário](#), no exercício de 2024, a Auditoria Geral acompanhou o julgamento das Tomadas de Contas Especiais.

Além disso, foi realizado o acompanhamento das demandas do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Controladoria Geral da União (CGU), bem como o monitoramento de recomendações e/ou determinações.

Os resultados consolidados e detalhados do exercício podem ser consultados no Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) disponível no site da [Sudene - Página Auditoria Interna](#).

CORREIÇÃO

Durante o exercício de 2024, e considerando o estoque de processos do exercício anterior, foi dado encaminhamento a 8 processos sob responsabilidade da Corregedoria, tendo, ainda, ficado estoque de 4 processos para continuidade em 2025, conforme resumo no [Quadro 4](#).

- Quadro 4 -

Panorama dos processos de correição

Tipo de Processo	Processos concluídos em 2024	Processos em andamento
Procedimento geral	1	1
Análise inicial de admissibilidade	1	-
Investigação preliminar	1	2
Processo administrativo disciplinar	1	-
Processo de sindicância investigativa	-	1
Total	4	4

Fonte: Sudene - Corregedoria

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

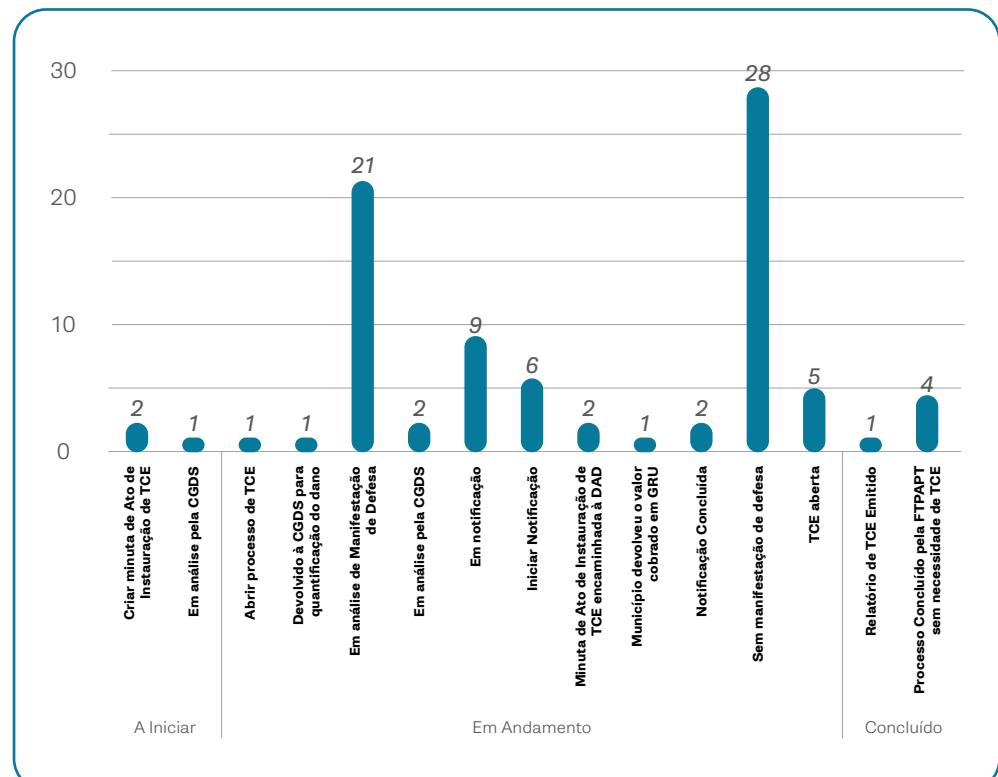
A Sudene realiza a apuração de responsabilidade por ocorrência de dano à administração pública federal, com apuração de fatos, quantificação do dano, identificação dos responsáveis e obter o respectivo resarcimento, por meio de processos de tomadas de contas especiais.

Os 51 processos de tomada de contas especial referentes ao [Acórdão nº 1.556/2018 TCU-Plenário](#), referentes à extinta Sudene foram concluídos, porém 11 deles foram devolvidos pela CGU para complementações pontuais em seus relatórios, que foram realizadas pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial da Sudene.

A partir da resolução dos processos listados no Acórdão acima mencionado, passou-se a trabalhar nos 86 processos instaurados ou pendentes de instauração no âmbito da atual Sudene, cujas situações estão evidenciadas na **Figura 16**.

- Figura 16 -

Situação dos processos de tomada de contas especiais



Fonte: CPTCE/Sudene

3.4 Resultados e desempenho da gestão

3.4.1 Resultados alcançados ante os objetivos estratégicos e as prioridades da gestão

Os principais projetos desenvolvidos pela Sudene e seus resultados no exercício de 2024 serão apresentados dos **Quadros 5 a 7**, conforme a vinculação com a Dimensão e o Objetivo Estratégico do PEI. Serão apresentados apenas os projetos que se relacionam com as dimensões de resultados para a sociedade para usuários, beneficiários e partes interessadas, por serem as dimensões que demonstram entrega direta para a sociedade e partes interessadas da Sudene.

- Quadro 5 -

Principais projetos vinculados ao Objetivo Estratégico 1

Perspectiva: Resultados para a Sociedade

Objetivo Estratégico 1: Fortalecer a base produtiva regional integrada ao desenvolvimento humano e sustentável, considerando as estratégias do PRDNE

Projeto	Desafios de Inovação Aberta G52 - Rede de Cidades Indutoras do Desenvolvimento	Projeto	Programa de Capacitação para Consolidação de Novas Tecnologias de Computação (Capacitação em nuvem)
Objetivo do projeto	Fomentar o desenvolvimento e a incorporação de até 156 soluções inovadoras de base tecnológica para a resolução de problemas públicos nos territórios das 52 regiões do NE mapeadas como cidades policêntricas no PRDNE, considerando o conceito de Cidade Humana, Inteligente, Criativa e Sustentável (CHICS). DPLAN/CGCP	Objetivo do projeto	Capacitar mão de obra e formação de profissional na área de computação em nuvem para atores do ecossistema de TIC do Estado de Pernambuco.
Unidade responsável	DPLAN/CGCP	Unidade responsável	DPLAN/CGDS/CDIMA
Parceiros institucionais	Sudene, o Banco do Nordeste (BNB), o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), a Escola Nacional de Administração Pública (Enap) e o ImpactHub.	Parceiros institucionais	Fundação Universidade de Pernambuco (UPE)
Valor total	R\$ 10.079.082,65 (P&D Sudene) e US\$ 50.000.000,00 (BID)	Valor total	R\$ 426.000,00
Principais resultados alcançados	Em 2024, Sudene e ENAP estabeleceram parceria para realização de desafios de inovação voltados à implementação do PRDNE, envolvendo, ainda, o Impacthub, o BID e o BNB. Os desafios estão previstos para ocorrer ao longo dos anos de 2025 e 2028.	Principais resultados alcançados	O projeto foi concluído em 2024, com a conclusão do curso de residência e a realização de um seminário principal em Recife/PE, e outros dois em Toritama e outro em Santa Cruz do Capibaribe.

- Quadro 5 (continuação) -

Principais projetos vinculados ao Objetivo Estratégico 1

Perspectiva: Resultados para a Sociedade**Objetivo Estratégico 1: Fortalecer a base produtiva regional integrada ao desenvolvimento humano e sustentável, considerando as estratégias do PRDNE**

Projeto	Programa de Revitalização da Indústria Nordestina (NE 4.0)	Projeto	Tratamento e Reuso de Águas Cinzas Domiciliares em Atividades Produtivas
Objetivo do projeto	Desenvolver as capacidades da indústria pernambucana através da capacitação de gestores e técnicos nas práticas da indústria 4.0.	Objetivo do projeto	Implantar 28 sistemas de filtragem biológica de águas cinza em 5 comunidades rurais, compostas de pequenos agricultores, associações de quilombolas e cooperativas de produtores orgânicos do município de São Raimundo Nonato – PI, bem como, em 1 escola pública municipal e 1 unidade no IF da região.
Unidade responsável	DPLAN/CGDS/CDIMA	Unidade responsável	DPLAN/CGDS/CDIMA
Parceiros institucionais	Fundação Universidade de Pernambuco (UPE)	Parceiros institucionais	Município de São Raimundo Nonato/PI.
Valor total	R\$ 1.265.980,00	Valor total	R\$ 477.011,69
Principais resultados alcançados	O projeto foi concluído em 2024, tendo seu encerramento no “Seminário sobre Cloud Computing e Transformação Digital”, com o lançamento do livro “Caminhos para a Transformação Digital da Indústria Nordestina”.	Principais resultados alcançados	O projeto foi concluído em 2024, contemplando ações de mobilização e articulação, apresentação do projeto, seleção dos beneficiários, realização de seminários, oficinas e minicursos de capacitação, além da instalação dos 28 sistemas de reuso e de um encontro final de encerramento. Especificamente em 2024, destacam-se a conclusão da implantação dos sistemas de tratamento e reuso de águas cinza nas residências/propriedades dos beneficiários, das cinco comunidades rurais, quilombolas, selecionadas, e a realização do encontro geral de avaliação e encerramento das atividades do projeto, na Comunidade Lagoa do Moisés, em São Raimundo Nonato, Piauí.

- Quadro 5 (continuação) -

Principais projetos vinculados ao Objetivo Estratégico 1

Perspectiva: Resultados para a Sociedade

Objetivo Estratégico 1: Fortalecer a base produtiva regional integrada ao desenvolvimento humano e sustentável, considerando as estratégias do PRDNE

Projeto	Disseminação e o fortalecimento de competências na Tecnologia Habilidadora de Inteligência Artificial (IA) no Estado da Bahia	Projeto	Projeto Qualificar - Um projeto de Aquicultura Social e Economicamente Sustentável no Município de Maranguape: Entreposto Móvel para Processamento do Pescado (EMPP)
Objetivo do projeto	Disseminar e fortalecer as competências na Tecnologia Habilidadora de Inteligência Artificial (IA) no Estado da Bahia através de Rede de Referência de Inteligência Artificial do Estado da Bahia (ESPAÇO BAH. IA), visando, num passo seguinte, o desenvolvimento de soluções com o uso dessa tecnologia no Estado da Bahia, com participação de Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado.	Objetivo do projeto	Capacitar, em diversos níveis, e promover o uso de um Entreposto Móvel para Processamento do Pescado (EMPP) para dar suporte tecnológico à colônia de pescadores de Maranguape - CE, com mobilidade e estrutura adequada, permitindo assim melhor qualidade e diversidade de produtos ofertados, com atendimento às exigências sanitárias, recolhimento e aproveitamento dos resíduos gerados pela produção de pescado da região.
Unidade responsável	DPLAN/CGDS/CDIMA	Unidade responsável	DPLAN/CGDS/CDIMA
Parceiros institucionais	Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia (SECTI/BA)	Parceiros institucionais	Instituto Federal do Ceará (IFCE)
Valor total	R\$ 616.600,00	Valor total	R\$ 860.000,00
Principais resultados alcançados	Em 2024, houve a conclusão dos planos de aulas e dos materiais a serem disponibilizados em plataforma online, que está dependendo da efetivação da parceria entre a SECTI e a SEC/IAT.	Principais resultados alcançados	O projeto foi encerrado em 2024, com a conclusão das aulas teóricas e práticas do projeto Programa Qualificar, a entregas dos certificados aos concluintes e a entrega de 8 embarcações às comunidades pesqueiras participantes do projeto.

- Quadro 5 (continuação) -

Principais projetos vinculados ao Objetivo Estratégico 1

Perspectiva: Resultados para a Sociedade**Objetivo Estratégico 1: Fortalecer a base produtiva regional integrada ao desenvolvimento humano e sustentável, considerando as estratégias do PRDNE**

Projeto	Diagnóstico Produtivo, Análises Zootécnicas, Aspectos Gerenciais e Propostas de Soluções para a Bovinocultura de Leite da Bacia Hidrográfica do Rio Piranhas-Açu, Brasil
Objetivo do projeto	Propor soluções de manejo adequadas para os diversos sistemas produtivos, adequando-os às condições edafoclimáticas da bacia hidrográfica do Rio Piranhas-Açu e, levando capacitação e novas tecnologias as populações produtoras, dos municípios próximos.
Unidade responsável	DPLAN/CGDS/CDIMA
Parceiros institucionais	Instituto Nacional do Semiárido (INSA)
Valor total	R\$ 298.932,28
Principais resultados alcançados	O projeto foi concluído em 2024, com a publicação do “ Diagnóstico dos sistemas de produção localizados na Bacia Hidrográfica do Rio Piranhas-Açu ”. Além disso, o artigo “Aspectos técnicos e gerenciais para a compreensão dos sistemas produtivos da bovinocultura leiteira do Semiárido brasileiro”, fruto do projeto, foi aprovado para ser publicado na revista Coopex/UNIFIP. O projeto encontra-se em fase de análise da prestação de contas.

Projeto	Mandiocultura no município de Salitre - CE
Objetivo do projeto	Indicar genótipos de mandioca mais produtivos e adaptados aos ambientes de Serra e Chapada na região do Cariri, em particular no município de Salitre - CE, com qualidade fitossanitária e tolerância ao déficit hídrico.
Unidade responsável	DPLAN/CGDS/CDIMA
Parceiros institucionais	Embrapa Semiárido
Valor total	R\$ 210.000,00
Principais resultados alcançados	Em 2024 foram realizadas a identificação das principais doenças, pragas e vírus que atingem a cultura da mandioca na região de estudo; a seleção de, pelo menos, um genótipo de mandioca mais tolerante ao estresse hídrico; e o estabelecimento de, pelo menos, duas unidades de validação de cultivares elite de mandioca na região do Cariri cearense.

- Quadro 5 (continuação) -

Principais projetos vinculados ao Objetivo Estratégico 1

Perspectiva: Resultados para a Sociedade

Objetivo Estratégico 1: Fortalecer a base produtiva regional integrada ao desenvolvimento humano e sustentável, considerando as estratégias do PRDNE

Projeto	Fortalecimento da rede de inovação de polos da Rota do Cordeiro no Nordeste brasileiro por meio da Inovação Tecnológica	Projeto	Nutrição da Palma Forrageira no Semiárido do Brasil
Objetivo do projeto	Fortalecer a rede de inovação de polos da Rota do Cordeiro no Nordeste brasileiro por meio da inovação tecnológica, além de instalar um núcleo avançado da Embrapa Caprinos e Ovinos no estado da Bahia, e associar esforços entre a Embrapa e a Sudene para introduzir conhecimentos, tecnologias e serviços para superar os principais gargalos tecnológicos da produção de caprinos e ovinos para o fortalecimento dos polos do Rota do Cordeiro no Nordeste	Objetivo do projeto	Apresentar à sociedade as tabelas de recomendação de adubação para a palma forrageira devidamente calibrada para as condições de solo do semiárido brasileiro, especialmente quanto a seus aspectos de fertilidade. Espaço/local da intervenção (UF/municípios): Bahia (Fazenda Gameleira, Iaçu-BA), Paraíba (Estação Experimental do INSA, Campina Grande-PB, Estação Experimental da UFPB, São João do Cariri-PB, e Fazenda Laranjeiras, São José de Espinharas-PB).
Unidade responsável	DPLAN/CGDS/CDIMA	Unidade responsável	DPLAN/CGDS/CDIMA
Parceiros institucionais	Embrapa Caprinos e Ovinos	Parceiros institucionais	Instituto Nacional do Semiárido (INSA)
Valor total	R\$ 426.466,90	Valor total	R\$ 719.484,90
Principais resultados alcançados	O projeto foi concluído em 2024, com a instalação do núcleo avançado da Embrapa Caprinos e Ovinos no estado da Bahia; o mapeamento das principais doenças e a elaboração de um Plano de Controle para os rebanhos do Polo de Jacuípe-BA; a implementação da Unidade Avançada de Apoio Laboratorial no Polo do Vale do Itaim-PI, da Unidade de Referência Tecnológica em Integração Lavoura-Pecuária-Floresta para a Caatinga, e cardápio forrageiro para o aumento da segurança alimentar dos rebanhos no Cariri Paraibano (Polo Paraíba/Pernambuco); a implementação de um Programa de Cruzamentos de ovinos e caprinos de corte no Polo de Jacuípe-BA e do Vale do Itaim-PI; e a capacitação de técnicos e produtores multiplicadores em práticas e tecnologias inovadoras na produção de caprinos e ovinos nos 3 polos.	Principais resultados alcançados	O projeto encontra-se na fase de colheita e análise dos materiais objeto da pesquisa relacionada a nutrição da palma forrageira.

- Quadro 5 (continuação) -

Principais projetos vinculados ao Objetivo Estratégico 1

Perspectiva: Resultados para a Sociedade**Objetivo Estratégico 1: Fortalecer a base produtiva regional integrada ao desenvolvimento humano e sustentável, considerando as estratégias do PRDNE**

Projeto	Estruturação, manutenção e ampliação de unidades multiplicadoras de raquetes-semente de palma forrageira com variedades tolerantes à cochonilha-do-carmim no Rio Grande do Norte
Objetivo do projeto	Modernizar, manter, ampliar e garantir a estruturação de 18 hectares de unidades multiplicadoras de raquetes-semente de variedades de palma forrageira tolerantes à cochonilha-do-carmim no Rio Grande do Norte.
Unidade responsável	DPLAN/CGDS/CDIMA
Parceiros institucionais	Secretaria de Agricultura e Pecuária do Rio Grande do Norte (SAPE/RN)
Valor total	R\$ 199.612,04
Principais resultados alcançados	Em 2024 foram produzidas e distribuídas 427.955 raquetes de palma forrageira, beneficiando 687 produtores locais. Ao longo de todo o projeto já foram produzidas e distribuídas aproximadamente 2,1 milhões de raquetes de palma, beneficiando 3.875 produtores locais.

Projeto	Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Melhoramento Genético e Controle de Pragas e Doenças Direcionados para Fortalecimento da Cultura da Palma no Semiárido
Objetivo do projeto	Desenvolver pesquisas e desenvolvimento tecnológico com a palma forrageira visando o fortalecimento da atividade pecuária da região Semiárida, por meio da garantia da segurança forrageira, sustentabilidade ambiental e desenvolvimento econômico da região, através de ações de melhoramento genético e controle de pragas e doenças.
Unidade responsável	DPLAN/CGDS/CDIMA
Parceiros institucionais	Instituto Nacional do Semiárido (INSA)
Valor total	R\$ 479.849,09
Principais resultados alcançados	O projeto foi concluído em 2024, com a priorização de linhas de ação para a melhoria da produção e manejo da palma no semiárido, obtendo resultados significativos nos seguintes aspectos: caracterização e uso de germoplasma e melhoramento genético de <i>Opuntia spp.</i> , visando a sua utilização como forrageira e consumo humano e prospectando novas potencialidades a partir da coleção do INSA; desenvolvimento de estratégia de manejo para controle da Cochonilha-de-Escama e Cochonilha do Carmim em Palma Forrageira; e Manejo integrado de doenças em Palma Forrageira no Semiárido.

- Quadro 5 (continuação) -

Principais projetos vinculados ao Objetivo Estratégico 1

Perspectiva: Resultados para a Sociedade

Objetivo Estratégico 1: Fortalecer a base produtiva regional integrada ao desenvolvimento humano e sustentável, considerando as estratégias do PRDNE

Projeto	Programa de Revitalização da Indústria Nordestina - Setores estratégicos: Têxtil e Confecções	Projeto	Estruturação da Rede Impacta Caatinga unidade INCT TEC. CIS.4.0 – UNIVASF (Maracujá da Caatinga e Licuri)
Objetivo do projeto	Apoiar a digitalização da indústria têxtil e de confecções através de atividades de diagnóstico e elaboração de roteiro estratégico, elaboração e suporte à implantação de projetos em indústria 4.0 e capacitação de pessoal em tecnologias da indústria 4.0 (profissionais e alunos de nível médio), e realização de eventos para difusão da temática.	Objetivo do projeto	Estruturar Rede Impacta Caatinga unidade INCT TEC.CIS.4.0 – UFPE, visando potencializar ações socioeconômicas e ambientais sustentáveis para o desenvolvimento territorial do semiárido do Nordeste, promover o fortalecimento dos APLs já existentes na Caatinga, assim como estimular o surgimento de novos APLs, de forma a impulsionar a economia local e gerar empregos sustentáveis ao longo das cadeias de valor (maracujá da caatinga e licuri).
Unidade responsável	DPLAN/CGDS/CDIMA	Unidade responsável	DPLAN/CGDS/CDIMA
Parceiros institucionais	Fundação Universidade de Pernambuco (UPE)	Parceiros institucionais	Universidade do Vale do São Francisco (UNIVASF)
Valor total	R\$ 770.660,00	Valor total	R\$ 175.825,22
Principais resultados alcançados	Projeto iniciado em 2024, como continuidade do Projeto Diagnósticos de Competitividade – Estudo Têxtil e de Confecções. Em 2024, foi realizado o diagnóstico e o relatório de empresas nos três estados polo (Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte), visando a digitalização da indústria.	Principais resultados alcançados	Em 2024 foram elaboradas as monografias das espécies vegetais <i>Passiflora cincinnata</i> e <i>Syagrus coronata</i> , além de um TCC, referente a <i>Passiflora cincinnata</i> . Além disso, foi realizado o mapeamento das cadeias de valor da rede.

- Quadro 5 (continuação) -

Principais projetos vinculados ao Objetivo Estratégico 1

Perspectiva: Resultados para a Sociedade**Objetivo Estratégico 1: Fortalecer a base produtiva regional integrada ao desenvolvimento humano e sustentável, considerando as estratégias do PRDNE**

Projeto	Estruturação da Rede Impacta Caatinga unidade INCT TEC.CIS.4.0 – UFPE (umbuzeiro, pitanga, acerola e melão-de-são caetano; escorpião <i>T. stigmurus</i>)
Objetivo do projeto	Estruturar a Rede Impacta Caatinga Unidade INCT TEC.CIS.4.0 – UFPE, visando potencializar ações socioeconômicas e ambientais sustentáveis para o desenvolvimento territorial do Semiárido do Nordeste, promover o fortalecimento dos APLs já existentes na Caatinga, assim como estimular o surgimento de novos APLs, de forma a impulsionar a economia local e gerar empregos sustentáveis ao longo das cadeias de valor. (umbuzeiro, pitanga, acerola e melão-de-são caetano; escorpião <i>T. stigmurus</i>).
Unidade responsável	DPLAN/CGDS/CDIMA
Parceiros institucionais	UNIVASF
Valor total	R\$ 377.888,52
Principais resultados alcançados	O projeto passou por dificuldades administrativas após a celebração, referente à contratação da Fundação e o projeto está atrasado. A execução deverá ocorrer em 2025.

Projeto	Trilha de inclusão e transformação digital no setor da fruticultura na região do Vale do São Francisco - <i>Fruit Tech</i> .
Objetivo do projeto	Promover e apoiar ações de desenvolvimento tecnológico e de transformação digital no ecossistema de inovação da fruticultura na região do Vale do São Francisco, a partir da implementação do programa “Trilha de Inovação na Fruticultura”.
Unidade responsável	DPLAN/CGDS/CDIMA
Parceiros institucionais	UNIVASF
Valor total	R\$ 259.568,54
Principais resultados alcançados	Em 2024, foram realizadas a contratação da fundação de apoio da Univasf e da concepção do espaço Agromarker, além da aquisição de equipamento, utensílios e demais materiais de insumo para o projeto Trilha de inclusão e transformação digital no setor da fruticultura na região do Vale do São Francisco (Drones).

- Quadro 5 (continuação) -

Principais projetos vinculados ao Objetivo Estratégico 1

Perspectiva: Resultados para a Sociedade

Objetivo Estratégico 1: Fortalecer a base produtiva regional integrada ao desenvolvimento humano e sustentável, considerando as estratégias do PRDNE

Projeto	ACT IBGE	Projeto	SIGMAPAS
Objetivo do projeto	Promover atividades conjuntas voltadas para a construção, tratamento e disseminação de dados, informações e projetos de interesse comum dos Partícipes visando contribuir para o desenvolvimento das pesquisas do IBGE bem como da área de atuação da Sudene.	Objetivo do projeto	Auxiliar, de forma eficiente, o planejamento e o monitoramento integrado dos instrumentos da SUDENE (FDNE, FNE e incentivos fiscais), projetos, convênios e dados estratégicos utilizando um sistema georreferenciado, visando assim a otimização da tomada de decisão de gestores, pesquisadores e sociedade.
Unidade responsável	DPLAN/CGEP/COAE	Unidade responsável	DPLAN/CGEP/COAE
Parceiros institucionais	Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE)	Parceiros institucionais	Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE), Empresa de Pesquisa Energética - EPE, Ministério da Infraestrutura (MINFRA), MIDR e suas subsidiárias, Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), Unidades internas (DFIN/CGDF, DFIN/CGIF, DPLAN/CGDS, DPLAN/CGCP)
Valor total	R\$ -	Valor total	R\$ 79.383,08
Principais resultados alcançados	Em 2024 houve a celebração do ACT e a implantação da Casa Brasil IBGE Sudene; Realização de visitas à Casa Brasil IBGE Sudene . O Plano de Trabalho possui ações a serem executadas em parceria entre a Sudene e o IBGE até 2027.	Principais resultados alcançados	O SIGMapas destaca-se como uma aplicação de inteligência geográfica, desenvolvida inicialmente em 2022 pelo corpo técnico especializado da Sudene, sendo um sistema que permite a visualização dinâmica, disponibilização e análise dos dados por meio de ferramentas de geoinformação. Durante o ano de 2024, foram realizados adaptação de grupos temáticos e incremento de novas camadas, todas disponíveis na página do Sigmapas .

- Quadro 5 (continuação) -

Principais projetos vinculados ao Objetivo Estratégico 1

Perspectiva: Resultados para a Sociedade**Objetivo Estratégico 1: Fortalecer a base produtiva regional integrada ao desenvolvimento humano e sustentável, considerando as estratégias do PRDNE****Projeto** Apoio à PD&I – Startups (Programa Centelha 2)**Objetivo do projeto** Promover as ações, estratégias e iniciativas, inclusive estudos e pesquisas, que contribuam para o aumento da competitividade da atividade econômica e do bem-estar social, por meio do desenvolvimento, direto e indireto, de prospecções e parcerias institucionais para tanto.**Unidade responsável** DPLAN/CGEP/COTI**Parceiros institucionais** Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Fundações de Amparo à Pesquisa e Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae)**Valor total** R\$ 4.580.000,00**Principais resultados alcançados** Até o final de 2024, foram celebrados 88 termos de outorga de subvenção econômica, com o comprometimento total de R\$ 4,58 milhões, dos quais foram desembolsados, pela Sudene, R\$ 3,57 milhões.**Projeto** Apoio à PD&I – Edital Inova Mulher nº 01/2024**Objetivo do projeto** Apoiar projetos de inovação de empresas constituídas ou a serem constituídas; entidades sem fins lucrativos, cuja gestão e liderança seja realizada por mulheres, inclusive aquelas que pertençam ao grupo de minorias sociais; promover o desenvolvimento cultural, econômico e social da área de atuação da SUDENE, por meio de soluções sustentáveis e inovadoras.**Unidade responsável** DPLAN/CGEP/COTI**Parceiros institucionais** Instituições de Ciência e Tecnologia (C&T), Universidades que atuam em cooperação com as startups.**Valor total** R\$ 2.480.000,00**Principais resultados alcançados** O Edital Inova Mulher foi lançado em 5 de março de 2024 no, para o qual foram selecionadas 31 propostas. Todas as informações sobre o Edital e os projetos selecionados, encontram-se na página [Sudene - Inova Mulher](#).

- Quadro 5 (continuação) -

Principais projetos vinculados ao Objetivo Estratégico 1

Perspectiva: Resultados para a Sociedade

Objetivo Estratégico 1: Fortalecer a base produtiva regional integrada ao desenvolvimento humano e sustentável, considerando as estratégias do PRDNE

Projeto	Apoio à PD&I – Seleção Inova Palma	Projeto	Apoio à PD&I – Edital Inova SUAS
Objetivo do projeto	A Rede Palma tem o objetivo de fomentar o diálogo e a articulação entre instituições de desenvolvimento regional, universidades, instituto de pesquisas, pesquisadores e iniciativa privada para analisar cenários, propor ações e consolidar as potencialidades da palma no Semiárido brasileiro.	Objetivo do projeto	Contribuir para qualificar a atuação da Sudene na temática da proteção social, mais especificamente para o fortalecimento do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), uma vez que visa apoiar iniciativas inovadoras para a melhoria da gestão e prestação de serviços desse sistema.
Unidade responsável	DPLAN/CGCP	Unidade responsável	DPLAN/CGCP
Parceiros institucionais	Universidades, Secretarias de Agricultura, Instituto Nacional do Semiárido (INSA), Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), pesquisadores e outros.	Parceiros institucionais	Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas)
Valor total	R\$ 7.500.000,00	Valor total	R\$ 1.000.000,00
Principais resultados alcançados	Em 2024, foi instituída a comissão para avaliação dos projetos no âmbito do programa Inova Palma, que recebeu um total de 9 projetos, dos quais, após análise, 6 deles foram considerados aptos para a formalização. Os projetos serão celebrados e iniciados em 2025. Além disso, no período de referência deste relatório, a Sudene teve um artigo aceito enviado para apresentação no XI Congresso Internacional sobre cactos como alimento, forragem e outros usos .	Principais resultados alcançados	O Edital Inova SUAS foi lançado em 12 junho de 2024 no evento nacional do Congemas, em São Paulo, para o qual foram recebidas 26 propostas, com valores de até R\$ 500mil. O resultado final da seleção, previsto para 30/01/2025, e todos os outros documentos referentes à seleção, encontram-se disponíveis na página Sudene - Inova Suas .

- Quadro 5 (continuação) -

Principais projetos vinculados ao Objetivo Estratégico 1

Perspectiva: Resultados para a Sociedade**Objetivo Estratégico 1: Fortalecer a base produtiva regional integrada ao desenvolvimento humano e sustentável, considerando as estratégias do PRDNE**

Projeto	Apoio à PD&I – Edital conjunto Sudene/Embratur)
Objetivo do projeto	Fomentar o setor turístico através da integração entre Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs) e empresas de base tecnológica visando modernizar e aumentar a competitividade local por meio de capacitações e concessão de recursos de subvenção econômica não reembolsáveis destinados à aplicação e validação de inovações tecnológicas preparadas para inserção no mercado.
Unidade responsável	DPLAN/CGEP/COTI
Parceiros institucionais	Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur)
Valor total	R\$ 2.800.000,00
Principais resultados alcançados	Em 2024, foi celebrado o Acordo de Cooperação Técnica (ACT) nº 09/2024, que tem como um de seus objetivos, a celebração de um Edital conjunto para selecionar propostas do setor turístico. O Edital está em fase de elaboração, com previsão de lançamento em 2025.

- Quadro 6 -

Principais Projetos Vinculados ao Objetivo Estratégico 2

Perspectiva: Resultados para a Sociedade**Objetivo Estratégico 2: Orientar a implementação de políticas públicas para promoção do desenvolvimento regional em consonância com o PRDNE****Projeto** Diretrizes e Prioridades do FNE 2025**Objetivo do projeto** Indicar as diretrizes e prioridades do FNE para o exercício 2025.**Unidade responsável** DPLAN/CGCP**Parceiros institucionais** Conselheiros do Condel/Sudene**Valor total** R\$ -**Principais resultados alcançados** As diretrizes e prioridades do FNE para 2025 foram aprovadas na 34ª reunião do Condel/Sudene, tendo sido alteradas, após a edição da Portaria MIDR nº 3646, de 28 de outubro de 2024, na 35ª reunião do Condel/Sudene. Elas podem ser consultadas na página da [Condel/Sudene](#).**Projeto** Diretrizes e Prioridades do FNE 2025**Objetivo do projeto** Indicar as diretrizes e prioridades do FDNE para o exercício 2025.**Unidade responsável** DPLAN/CGCP**Parceiros institucionais** Conselheiros do Condel/Sudene**Valor total** R\$ -**Principais resultados alcançados** As diretrizes e prioridades do FDNE para 2025 foram aprovadas na 35ª reunião do Condel/Sudene, podendo ser consultadas na página da Condel/Sudene.

- Quadro 6 (continuação) -

Principais Projetos Vinculados ao Objetivo Estratégico 2

Perspectiva: Resultados para a Sociedade

Objetivo Estratégico 2: Orientar a implementação de políticas públicas para promoção do desenvolvimento regional em consonância com o PRDNE

Projeto	Contratação de Consultoria Técnica para Proposta de Reestruturação do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)
Objetivo do projeto	Obter um conjunto de estratégias para ampliar o impacto das aplicações do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste na área de atuação da Sudene.
Unidade responsável	DPLAN/CGCP
Parceiros institucionais	Sudene, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), ABC, consultores
Valor total	R\$ 180.000,00
Principais resultados alcançados	Em 2024, foi realizada a contratação de consultoria para subsidiar propostas e diretrizes estratégicas para ampliação do impacto do fundo de desenvolvimento do Nordeste (FDNE) no desenvolvimento regional. Até o final do ano, foram entregues o diagnóstico das aplicações do FDNE e alinhamento à Agenda 2030 e a identificação de setores, atividades e porte de empreendimentos prioritários. O projeto está previsto para ser concluído em 2025.

Projeto	Elaboração da Carteira de Projetos complementares que compõem a camada gerencial do PRDNE 2024-2027
Objetivo do projeto	Propor a Carteira de Projetos complementares da camada gerencial do PRDNE 2024-2027.
Unidade responsável	DPLAN/CGCP
Parceiros institucionais	Conselheiros do Condel/Sudene
Valor total	R\$ -
Principais resultados alcançados	A Sudene, em cooperação com o PNUD, lançou edital para contratação de consultoria técnica especializada para atualizar a carteira de projetos do PRDNE. Foram recebidas 5 propostas que estão sendo analisadas pela Comissão de Licitação. O projeto está previsto para ser concluído em 2025.

- Quadro 6 (continuação) -

Principais Projetos Vinculados ao Objetivo Estratégico 2

Perspectiva: Resultados para a Sociedade

Objetivo Estratégico 2: Orientar a implementação de políticas públicas para promoção do desenvolvimento regional em consonância com o PRDNE

Projeto	Elaboração de ações indicativas da camada gerencial do PRDNE	Projeto	Monitoramento a execução das ações estratégicas do PRDNE 2024-2027 no ano de 2024 a partir das entregas do PPA Federal
Objetivo do projeto	Propor ações indicativas da camada gerencial do PRDNE 2024-2027	Objetivo do projeto	Orientar a implementação de políticas públicas para promoção do desenvolvimento regional
Unidade responsável	DPLAN/CGCP	Unidade responsável	DPLAN/CGCP
Parceiros institucionais	Conselheiros do Condel/Sudene, Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO), Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) e 21 ministérios setoriais	Parceiros institucionais	MPO e MIDR
Valor total	R\$ -	Valor total	R\$ -
Principais resultados alcançados	Em 2024, foi elaborada a metodologia para formulação e pactuação de ações indicativas com Ministérios para compor a camada gerencial do PRDNE em alinhamento com as entregas do PPA Federal. Houve, também, proposta preliminar da Sudene e oficinas com Ministérios para consolidação e pactuação das ações indicativas com as entregas do PPA Federal. A proposta final foi enviada ao MPO para validação e, posteriormente, incluída no SIOP para monitoramento.	Principais resultados alcançados	Em 2024, foi concluída a identificação das entregas do PPA Federal que contribuem para implementação das ações estratégicas do PRDNE 2024-2027. A etapa de discussão acerca do monitoramento da PNDR e dos planos regionais no GT1 do NIR (Monitoramento e Avaliação) está em andamento, com previsão de conclusão para 2025.

- Quadro 6 (continuação) -

Principais Projetos Vinculados ao Objetivo Estratégico 2

Perspectiva: Resultados para a Sociedade**Objetivo Estratégico 2: Orientar a implementação de políticas públicas para promoção do desenvolvimento regional em consonância com o PRDNE****Projeto** Celebração de novo PRODOC DIM com PNUD**Objetivo do projeto** Fortalecer as capacidades institucionais da Sudene para elaborar e executar uma estratégia de implementação do PRDNE, baseada na inovação, em alinhamento com a Agenda 2030 e com os ODS através das seguintes abordagens estratégicas: o fortalecimento da governança e a promoção da inclusão socioprodutiva, tendo a inovação como dimensão transversal.**Unidade responsável** DPLAN/CGCP**Parceiros institucionais** Sudene, Procuradoria Federal, Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e PNUD**Valor total** R\$ -**Principais resultados alcançados** Em 2024, foi elaborada a proposta de PRODOC DIM, que foi aprovada pela Diretoria Colegiada e enviada à Agência Brasileira de Cooperação (ABC) para análise quanto à não-objeção, a etapa está ainda em andamento. A celebração está prevista para ser concluída no primeiro trimestre de 2025, quando serão iniciadas as etapas de detalhamento do plano de trabalho em ações e a execução dos recursos.**Projeto** Gestão do PRODOC BRA 17/019 firmado com o PNUD**Objetivo do projeto** Fortalecer a Sudene em sua tarefa de coordenar e implementar processos de desenvolvimento na área de atuação da Sudene, visando promover o desenvolvimento inclusivo e ambientalmente sustentável, com foco na resiliência das populações e na redução das vulnerabilidades dos mais excluídos, principalmente no contexto do semiárido.**Unidade responsável** DPLAN/CGCP**Parceiros institucionais** Sudene, ABC, PNUD**Valor total** R\$ -**Principais resultados alcançados** Em 2024, foram realizados o monitoramento do projeto e a elaboração do relatório de avaliação anual da execução do PRODOC para apreciação na reunião tripartite, além da participação nas reuniões semanais de acompanhamento do projeto e na reunião tripartite, realizada em 27 de novembro de 2024. O projeto está previsto para ser concluído em 2025.

- Quadro 6 (continuação) -

Principais Projetos Vinculados ao Objetivo Estratégico 2

Perspectiva: Resultados para a Sociedade**Objetivo Estratégico 2: Orientar a implementação de políticas públicas para promoção do desenvolvimento regional em consonância com o PRDNE**

Projeto	Atualização dos Planos de Ação Estaduais de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (PAEs)
Objetivo do projeto	Apoiar os governos dos estados do Semiárido a atualizar seus Planos de Ação Estaduais de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca (PAEs).
Unidade responsável	DPLAN/CGDS/CDIMA
Parceiros institucionais	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)
Valor total	R\$ 1.500.000,00
Principais resultados alcançados	Projeto em fase inicial, tendo ocorrido um Seminário que reuniu, no final de 2024, representantes dos estados envolvidos, juntamente com instituições parceiras, para realizar a discussão e o planejamento dos próximos passos a serem dados no âmbito desse projeto.

Projeto	Formação em Saúde Digital no apoio ao Desenvolvimento Federativo e Regional
Objetivo do projeto	O projeto visa à promoção da qualificação técnica dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias (ACS/ACE) em saúde digital em municípios selecionados dentro da área e atuação da Sudene.
Unidade responsável	DPLAN/CGDS/CDIMA
Parceiros institucionais	Núcleo de Telessaúde do Centro de Ciências Médicas da Universidade Federal de Pernambuco (NUTES/UFPE)
Valor total	R\$ 500.000,00
Principais resultados alcançados	O projeto foi concluído em 2024, com capacitação em saúde digital para gestores de saúde dos municípios selecionados, com 133 concluintes, e para ACS/ACE; com 413 concluintes. Para 2025, resta apenas a fase de prestação de contas do projeto.

- Quadro 6 (continuação) -

Principais Projetos Vinculados ao Objetivo Estratégico 2

Perspectiva: Resultados para a Sociedade**Objetivo Estratégico 2: Orientar a implementação de políticas públicas para promoção do desenvolvimento regional em consonância com o PRDNE**

Projeto	Avaliação do FDNE
Objetivo do projeto	Realizar análises sobre a implantação de empreendimentos apoiados pelo FDNE sobre emprego, renda, produto e indicadores sociais dos municípios na área de atuação da Sudene.
Unidade responsável	DPLAN/CGEP/COAE
Parceiros institucionais	Universidade Federal do Ceará (UFC)
Valor total	R\$ 496.080,00
Principais resultados alcançados	Em 2024, foram entregues o marco legal e literatura, a caracterização dos empreendimentos e as análises de eficiência e de impacto dos empreendimentos apoiados pelo FDNE. Resultados disponíveis em: Sudene - TED nº 11/2023 .

Projeto	Avaliação dos Incentivos Fiscais na área de atuação da Sudene
Objetivo do projeto	Avaliar os resultados obtidos e os impactos econômicos e sociais decorrentes da fruição dos incentivos fiscais na área de atuação da Sudene.
Unidade responsável	DPLAN/CGEP/COAE
Parceiros institucionais	UFC
Valor total	R\$ 448.300,00
Principais resultados alcançados	Em 2024, foi entregue o relatório final da avaliação e foi realizado seminário de divulgação dos resultados. Resultados disponíveis em: Sudene - Avaliação incentivos fiscais .

- Quadro 6 (continuação) -

Principais Projetos Vinculados ao Objetivo Estratégico 2

Perspectiva: Resultados para a Sociedade

Objetivo Estratégico 2: Orientar a implementação de políticas públicas para promoção do desenvolvimento regional em consonância com o PRDNE

Projeto	Avaliação dos incentivos fiscais – 2º ano, 1º ciclo – Infraestrutura
Objetivo do projeto	Avaliar os resultados obtidos através da fruição de incentivos fiscais provenientes da redução de impostos sobre a renda e adicionais não restituíveis e de reinvestimento sobre o setor de infraestrutura na área de atuação da Sudene.
Unidade responsável	DPLAN/CGEP/COAE
Parceiros institucionais	Universidade Federal da Paraíba (UFPB)
Valor total	R\$ 211.600,00
Principais resultados alcançados	Em 2024 foram entregues as avaliações de eficácia, eficiência e efetividade da política de incentivos fiscais ao setor de infraestrutura sobre variáveis socioeconômicas e do mercado de trabalho e o Relatório Final da Avaliação da Política de Incentivos Fiscais - Setor de Infraestrutura. Resultados disponível em: Sudene - TED nº 07/2023 .

Projeto	Avaliação dos Incentivos Fiscais - 3º ano, 1º ciclo - Setor de Alimentos e Bebidas
Objetivo do projeto	Avaliar os resultados obtidos e os impactos econômicos e sociais decorrentes da fruição dos incentivos fiscais na área de atuação da SUDENE sobre o setor de alimentos e bebidas, de forma a permitir a aferição da eficiência, da eficácia e da efetividade da aplicação desses recursos.
Unidade responsável	DPLAN/CGEP/COAE
Parceiros institucionais	Universidade Federal de Viçosa (UFV)
Valor total	R\$636.228,00
Principais resultados alcançados	Em 2024, foi entregue, mas ainda não divulgados, por estarem em análise interna, a revisão de literatura da estratégia empírica e do diagnóstico da política de incentivos fiscais no setor de alimentos e bebidas. Informações disponível em: Sudene - TED nº 04/2024 .

- Quadro 6 (continuação) -

Principais Projetos Vinculados ao Objetivo Estratégico 2

Perspectiva: Resultados para a Sociedade**Objetivo Estratégico 2: Orientar a implementação de políticas públicas para promoção do desenvolvimento regional em consonância com o PRDNE**

Projeto	Estudo para redefinição do rol de setores prioritários para fins de concessão dos incentivos fiscais
Objetivo do projeto	Definir o rol de setores prioritários para o desenvolvimento da região Nordeste, em consonância com a Estratégia Federal de Desenvolvimento (EFD), a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE)
Unidade responsável	DPLAN/CGEP/COAE
Parceiros institucionais	Universidade Federal da Paraíba (UFPB)
Valor total	R\$ 102.000,00
Principais resultados alcançados	Em 2024, foram entregues, mas ainda não divulgados, por estarem em análise interna, a metodologia e critérios para construção das áreas prioritárias, o diagnóstico de conjuntura macroeconômica e o estudo de atualização das áreas prioritárias. Informações disponíveis em: Sudene - TED nº 153065/2023 .

- Quadro 7 -

Principais Projetos Vinculados ao Objetivo Estratégico 5

Perspectiva: Resultados para Usuários, Beneficiários e Partes Interessadas

Objetivo Estratégico 5: Aumentar a visibilidade das ações desenvolvidas pela Sudene

Projeto Implantar Plano de Comunicação da Sudene**Objetivo do projeto** Orientar todas as ações de comunicação social e marketing institucional da Sudene.**Unidade responsável** GAB/ASCOM**Parceiros institucionais** -**Valor total** R\$ -**Principais resultados alcançados** Estabelecimento do Plano de Comunicação.**Projeto** Implantar Plano de Patrocínio da Sudene**Objetivo do projeto** Orientar todas as ações de comunicação social e marketing institucional da Sudene, a partir de diretrizes, normas e disciplinamento dos procedimentos.**Unidade responsável** GAB/ASCOM**Parceiros institucionais** -**Valor total** R\$ -**Principais resultados alcançados** Estabelecimento do Plano e início das ações de patrocínio.

- Quadro 7 (continuação) -

Principais Projetos Vinculados ao Objetivo Estratégico 2

Perspectiva: Resultados para a Sociedade**Objetivo Estratégico 2: Orientar a implementação de políticas públicas para promoção do desenvolvimento regional em consonância com o PRDNE**

Projeto	Conexões Regionais – Desenvolvimento Sustentável e Perspectivas
Objetivo do projeto	Produção e publicação de livro de coletânea de artigos elaborados pelos servidores da Sudene, associados ou não a parceiros externos.
Unidade responsável	GAB/ASCOM
Parceiros institucionais	-
Valor total	R\$ 13.400,00
Principais resultados alcançados	Em 2024, foi realizada a seleção dos artigos dos servidores, com aprovação de nove artigos, e contratado o serviço de impressão de 500 exemplares do livro, ainda pendente de entrega. A realização do evento de lançamento está prevista para o exercício de 2025.

Projeto	Comunicação Digital
Objetivo do projeto	Fortalecimento das ações de comunicação digital da Sudene
Unidade responsável	GAB/ASCOM
Parceiros institucionais	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR)
Valor total	R\$ 743.973,21
Principais resultados alcançados	Formalização de TED com o MIDR para a produção de conteúdo para as redes sociais da Sudene.

- Quadro 7 -

Principais Projetos Vinculados ao Objetivo Estratégico 5

Perspectiva: Resultados para Usuários, Beneficiários e Partes Interessadas**Objetivo Estratégico 5: Aumentar a visibilidade das ações desenvolvidas pela Sudene**

Projeto	Ações de patrocínio
Objetivo do projeto	Fortalecimento da marca da Sudene
Unidade responsável	GAB/ASCOM
Parceiros institucionais	-
Valor total	R\$ 468.273,00
Principais resultados alcançados	Foram realizadas 17 ações de patrocínio para divulgação e fortalecimento da marca da Sudene, sendo eles: Paixão de Cristo, Seminário de Comunicação e Economia do Nordeste, PEC Nordeste 2024, Acomedia, XII Seminário de Prefeitos do Ceará, 29º Encontro Nacional de Pós-Graduandos, Festival Café Cultural, 29º Encontro Regional de Economia, Prêmio UFC de Jornalismo, Fórum Nordeste: Desafios e Oportunidades nos Setores de Biocombustíveis, Etanol e Energias Limpas, 38ª Rodada de Negócios da Moda em Pernambuco, Semana Dom Helder Camara, Expoece, Expolog , 31ª Agrinordeste, Ceplan e Festival de Inovação de Garanhuns.

3.4.2 Fundo de Desenvolvimento do Nordeste

O Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), um dos instrumentos de ação da Sudene, tem como objetivo assegurar recursos para a realização de investimentos em sua área de atuação, com foco em infraestrutura e serviços públicos e em empreendimento produtivos com grande capacidade germinativa de novos negócios e de novas atividades produtivas. Além disso, o Fundo tornou-se também uma das fontes de recursos do Programa de Financiamento Estudantil do Governo Federal, destinando até 20% do seu orçamento para essa modalidade, pelo prazo de 5 (cinco) anos, conforme determinado pela Lei nº 13.530, de 07 de dezembro de 2017.

Desde sua criação, o FDNE financiou projetos que somam, a preços correntes, R\$ 44,33 bilhões, com participação do Fundo de R\$ 18,24 bilhões. Isso mostra que cada R\$ 1,00 de recursos do Fundo liberado atraiu R\$ 1,43 de investimentos para a região, cumprindo seu papel de atrair investimentos e alavancar negócios, inclusive de grupos internacionais. Do ponto de vista setorial, destaca-se o investimento em infraestrutura, notadamente a geração de energia de fonte eólica.

Esses dados mostram que o FDNE tem potencial para estimular o desenvolvimento de empreendimentos aproveitando as vocações locais no sentido de atrair novos negócios, dinamizar a estrutura produtiva e gerar emprego e renda para a região.

Todas as informações gerenciais sobre o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste estão disponíveis na página [Sudene - FDNE](#).

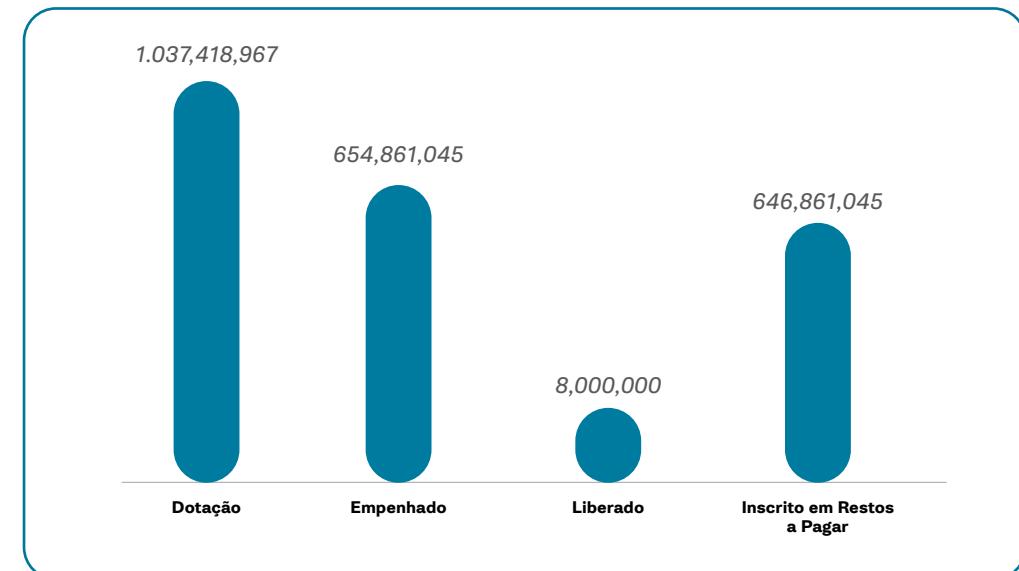
Em relação à programação orçamentária e financeira, o FDNE integra o Programa do PPA 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial e Urbano, na Ação 0355 – Financiamento de Projetos do Setor Produtivo, tendo como objetivo reduzir a desigualdade econômica e social entre o Nordeste e as demais regiões do Brasil.

Em 2024, essa ação recebeu uma dotação aprovada na LOA/2024 no valor de R\$ 1.027.130.855,00 e, adicionalmente, foi solicitada a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 10.288.112,00, passando a dotação/orçamento do Fundo (orçamento atualizado) para R\$ 1.037.418.967 ao final do exercício.

Foi empenhado o montante de R\$ 654.861.045,00 no exercício, o que corresponde a 63,1% do orçamento atualizado. Ainda neste exercício foi realizado/pago, da despesa empenhada, o valor de R\$ 8.000.000,00, tendo sido inscritos em restos a pagar R\$ 646.861.045,00, cuja execução está representada na **Figura 17**.

- Figura 17 -

Programação e execução orçamentária e financeira do FDNE em 2024



Fonte: CGDF/DFIN/Sudene

Os restos a pagar processados e não processados de exercícios anteriores somavam, em 1º de janeiro de 2024, R\$ 2.552.974.773,00, dos quais R\$ 1.074.630.259,00, aproximadamente 42% do valor inicial, foram pagos neste exercício.

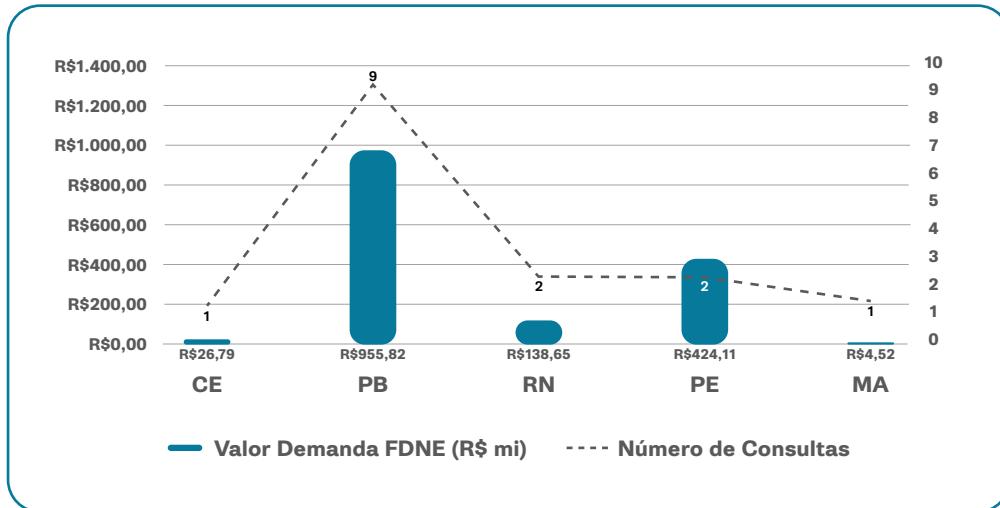
Em relação aos resultados operacionais do Fundo em 2024, foram apresentadas 49 (quarenta e nove) consultas prévias, pleitos que contêm informações preliminares sobre o empreendimento tais como o montante de investimento, localização, capacidade econômica e financeira e empregos gerados, das quais apenas 15 (quinze) foram aprovadas pela Diretoria Colegiada da Sudene.

Esse baixo número de apresentação e de aprovações de consultas prévias se deu devido à aprovação do novo regulamento do FDNE pelo [Decreto nº 12.129, de 5 de agosto de 2024](#), tendo em vista que a Sudene ficou impedida de apreciar consultas prévias após essa data por não haver, ainda, normas específicas disciplinando os procedimentos operacionais do Fundo.

A **Figura 18** traz a distribuição das consultas prévias aprovadas no exercício unidade da federação.

- Figura 18 -

Consultas prévias aprovadas em 2024 por unidade da federação



Fonte: CGDF/DFIN/Sudene

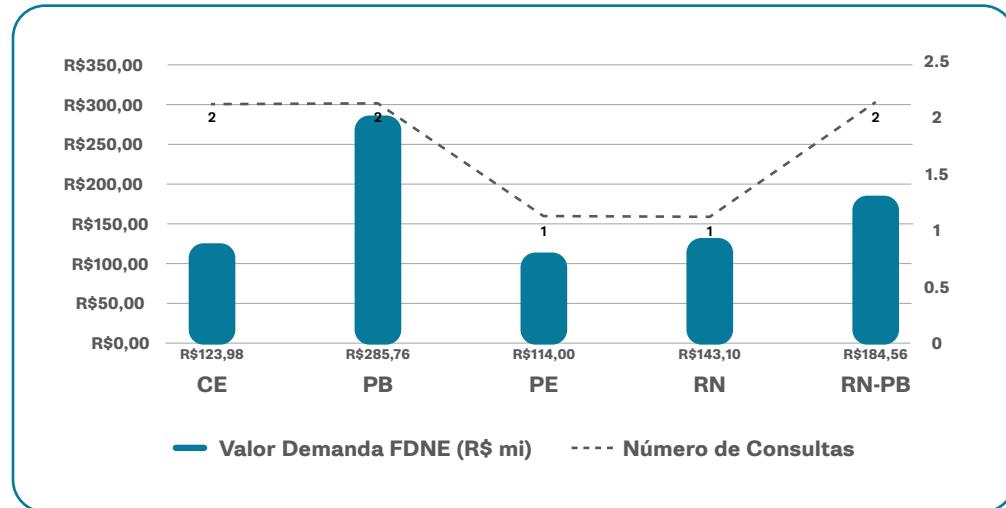
A análise por setor econômico mostra a predominância de financiamentos para Infraestrutura - Energia, perfazendo um total de 10 das 15 consultas prévias aprovadas, o setor de hotelaria teve 4 consultas aprovadas e 1 aprovação para agroindústria.

Em 2024, 10 (dez) projetos, oriundos das consultas prévias aprovadas em 2024 e em exercício anterior, foram apresentados. Foram aprovados 4 (quatro) projetos, sendo eles do setor de fábrica de pisos vinílicos, empreendimentos hoteleiros e parques solares, cujos investimentos montam ao valor de cerca de R\$ 717,77 milhões.

Ao total, em 2024, foram contratados 8 (oito) financiamentos, oriundos de projetos aprovados em 2024 e em exercício anterior, totalizando aproximadamente R\$ 851,41 milhões em financiamentos do FDNE. A análise por Unidade da Federação mostra a predominância de financiamentos nos estados da Paraíba, com quatro financiamentos contratados, e do Rio Grande do Norte, com 3 financiamentos contratados. Todos os projetos contratados são do setor Infraestrutura (Energia), exceto um projeto contratado no estado da Paraíba, do setor de hotelaria.

- Figura 19 -

Projetos de FDNE contratados em 2024 por unidade da federação



Fonte: CGDF/DFIN/Sudene

Desde a sua criação, o FDNE já financiou o montante de R\$ 18,24 bilhões contratados, com R\$ 13,15 bilhões desembolsados e saldo de R\$ 5,09 bilhões a ser liberado. As contratações realizadas nos últimos 5 anos encontram-se detalhadas na **Figura 20**.

- Figura 20 -

Contratações do FDNE de 2019 a 2023



Fonte: CGDF/DFIN/Sudene

Em termos gerais, consideradas as duas modalidades de risco (compartilhado e integral do agente operador), o FDNE apoia, atualmente, 91 (noventa e um) projetos distribuídos em dez estados, que totalizam operações de crédito de R\$ 18,24 bilhões. Os setores de infraestrutura (energia, transporte e saneamento) e indústria automotiva absorveram cerca de 97% do total contratado, o que se explica pelos projetos da Transnordestina e TCA (FIAT), que juntos representam 51% dos recursos contratados do FDNE.

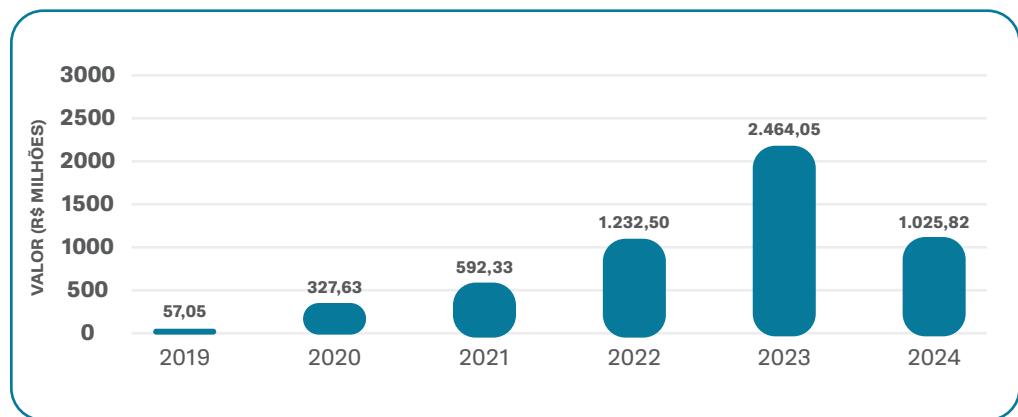
A distribuição geográfica dos recursos contratados do FDNE mostra que Pernambuco (estado com maior valor contratado) responde por cerca de 14,20% do valor total de recursos contratados. A Bahia, com 23 (vinte e três) financiamentos, o Rio Grande do Norte, com 22 (vinte e dois), e

o Ceará, com 22 (vinte e dois), são os estados com maior número de operações contratadas, com relevância recente referente à expansão dos parques de geração de energia eólicos e solares fotovoltaicos. A relação dos projetos encontra-se nos relatórios dos agentes operadores em Anexo.

Em 2024, o FDNE liberou R\$ 1,046 bilhões, dos quais R\$ 1,025 bilhões foram destinados ao financiamento de projetos e R\$ 32,789 milhões, equivalente a 2% das liberações, foram destinados à remuneração da Sudene. As liberações estão relacionadas nos relatórios dos agentes operadores constantes no Anexo. Podemos observar a evolução em relação aos anos anteriores, conforme **Figura 21** abaixo.

- Figura 21 -

Liberações do FDNE de 2019 a 2024



Fonte: CFDN/CGDF/DFIN/Sudene

Constam, ainda, no Anexo A deste Relatório, os Relatórios de Gestão específicos dos Agentes Operadores do FDNE, elaborados por cada uma das quatro instituições financeiras que realizaram operações com recursos deste Fundo. Neles estão listados todos os reembolsos realizados pelas operações contratadas, tratando também das operações inadimplidas, a lista dos Certificados de Conclusão do Empreendimento emitidos e pendentes de emissão. No mesmo Anexo A, estão detalhados os valores que couberam aos agentes operadores como remuneração pela operacionalização dos recursos do FDNE.

3.4.3 Incentivos fiscais e financeiros da área de atuação da Sudene

Os incentivos e benefícios fiscais e financeiros administrados pela Sudene são considerados instrumentos de ação da Autarquia e têm como objetivo estimular os investimentos privados prioritários, as atividades produtivas e as iniciativas de desenvolvimento sub-regional em sua área de atuação, conforme definição do Conselho Deliberativo, em consonância com o § 2º do art. 43 da Constituição Federal e na forma da legislação vigente.

Os incentivos e benefícios fiscais e financeiros pela Sudene são:

- Isenção do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), que beneficia as pessoas jurídicas titulares de projetos de implantação, modernização, ampliação ou diversificação de empreendimentos, protocolizados até 31/12/2028, com a isenção do IRPJ, inclusive adicionais não-restituíveis, pelo prazo de 10 (dez) anos, para as atividades de fabricação de máquinas, equipamentos, instrumentos e dispositivos baseados em tecnologia digital, voltados para o Programa de Inclusão Digital;
- Redução de 75% (setenta e cinco por cento) do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), que beneficia as pessoas jurídicas titulares de projetos de implantação, modernização, ampliação ou diversificação de empreendimentos, protocolizados até 31/12/2028, com a redução de 75% (setenta e cinco por cento) do IRPJ, inclusive adicionais não-restituíveis, pelo prazo de 10 (dez) anos; e
- Reinvestimentos do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), que beneficia as pessoas jurídicas com empreendimentos em operação na área de atuação da Sudene, com o reinvestimento de 30% (trinta por cento) do IRPJ devido, em projetos de modernização ou complementação de equipamento, até o ano de 2028.

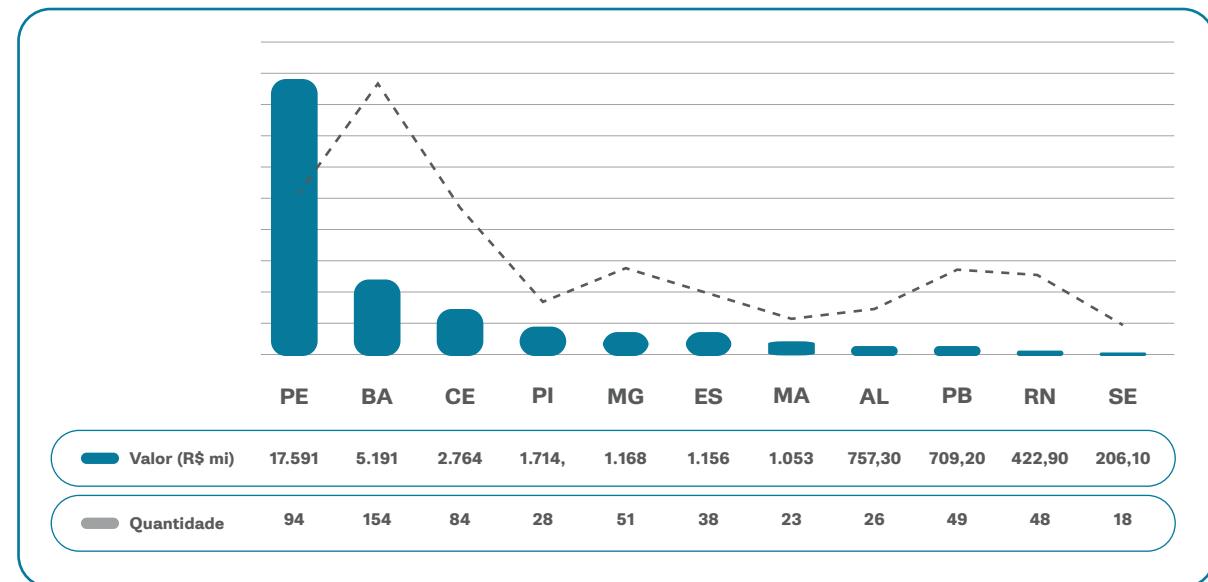
Todas as informações gerenciais sobre os incentivos e benefícios fiscais e financeiros administrados pela Sudene estão disponíveis no site da Sudene, no endereço [Sudene - Incentivos Fiscais](#).

No ano de 2024, foram aprovados pela Diretoria Colegiada da SUDENE um total de 613 pleitos, incluídos 526 pleitos de Redução de 75% do IRPJ e Adicionais não Restituíveis, 86 pleitos de Reinvestimento de 30% do IRPJ e 1 de Isenção do IRPJ. Em número de projetos aprovados, o estado da Bahia obteve 154 benefícios concedidos, seguido de Pernambuco, com 94, e Ceará, com 84.

Ao todo foram registrados investimentos da ordem de R\$ 32,7 bilhões, sendo R\$ 23,1 bilhões por conta dos empreendimentos implantados e R\$ 9,6 bilhões para as demais modalidades, basicamente por processos de modernização de empreendimentos já existentes. O estado com maiores investimentos relacionados aos incentivos no ano foi Pernambuco, com R\$ 17,6 bilhões, aproximadamente 54% do valor total investido, seguido da Bahia, com, com R\$ 5,2 bilhões. Tais dados estão representados na **Figura 22**, incluindo os valores totais dos investimentos relacionados e a quantidade de pleitos por unidade da federação.

- Figura 22 -

Pleitos aprovados e investimentos por UF



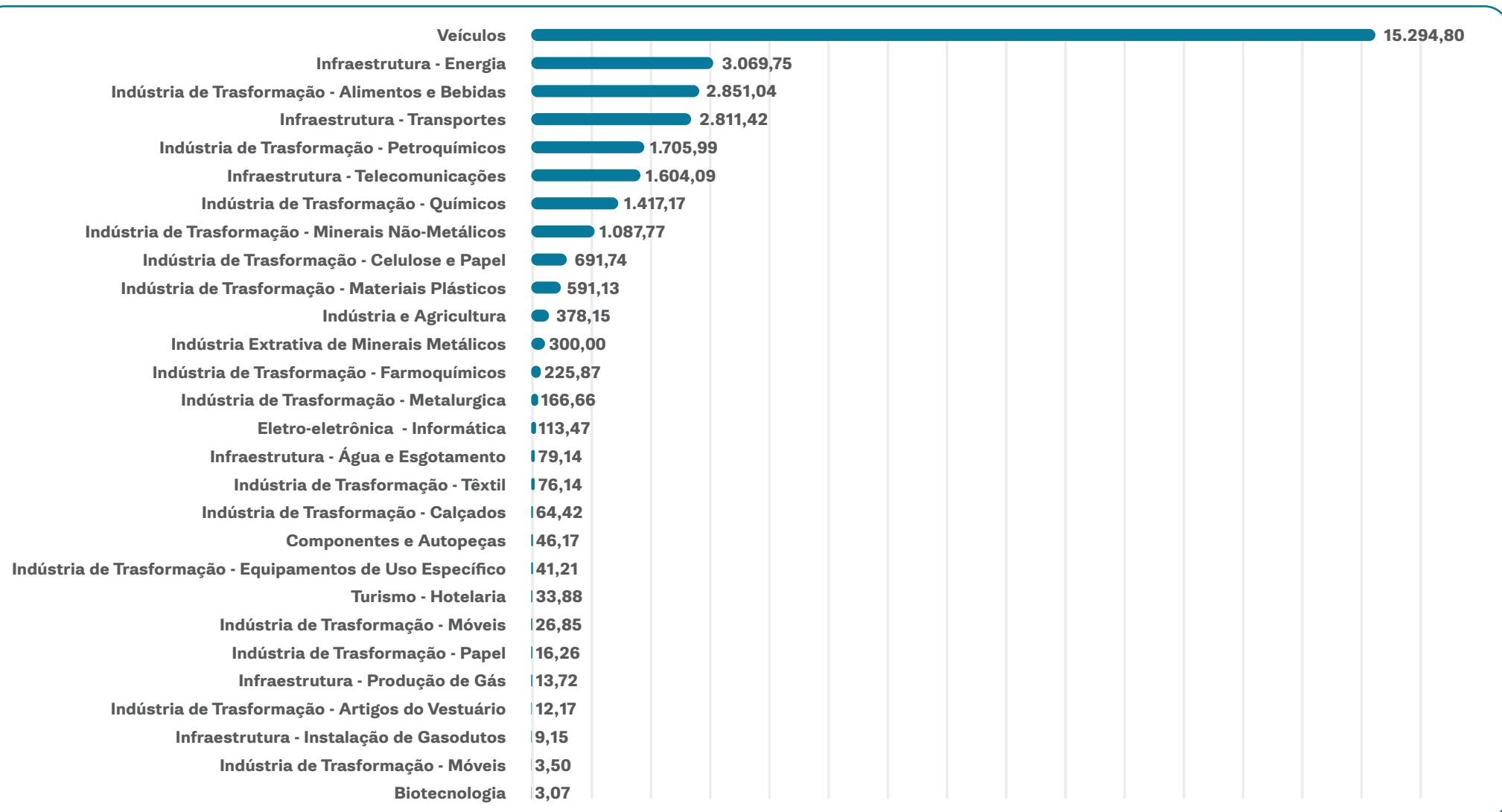
Fonte: CGIF/Sudene (Elaboração: COTI/CGEP/Sudene)

Os setores considerados prioritários pelo [Decreto nº 4.213, de 2002](#) para fruição dos incentivos fiscais, estão classificados entre Infraestrutura, Agronegócio, Extração de Minérios, Indústria de Transformação, exceto explosivos, armas, munição e equipamentos bélicos, Turismo e Informática,

Em 2024 foram destaques os investimentos realizados pelo setor veículos, com investimentos de R\$ 15,3 bilhões, em Infraestrutura (R\$ 7,5 bilhões) com ênfase para os empreendimentos do setor de Energia (R\$ 3,1 bilhões) e Transportes, com investimentos registrados de R\$ 2,8 bilhões, vindo a seguir os informados pelo segmento de Alimentos e Bebidas (R\$ 2,8 bilhões), de Petroquímicos (R\$ 1,7 bilhão), de Químicos, com R\$ 1,4 bilhão em investimentos e do setor de minerais não metálicos, com R\$ 1,1 bilhão em investimentos, conforme detalhamento abaixo na **Figura 23**.

- Figura 23 -

Total de investimentos por setor prioritário (em R\$ mi)

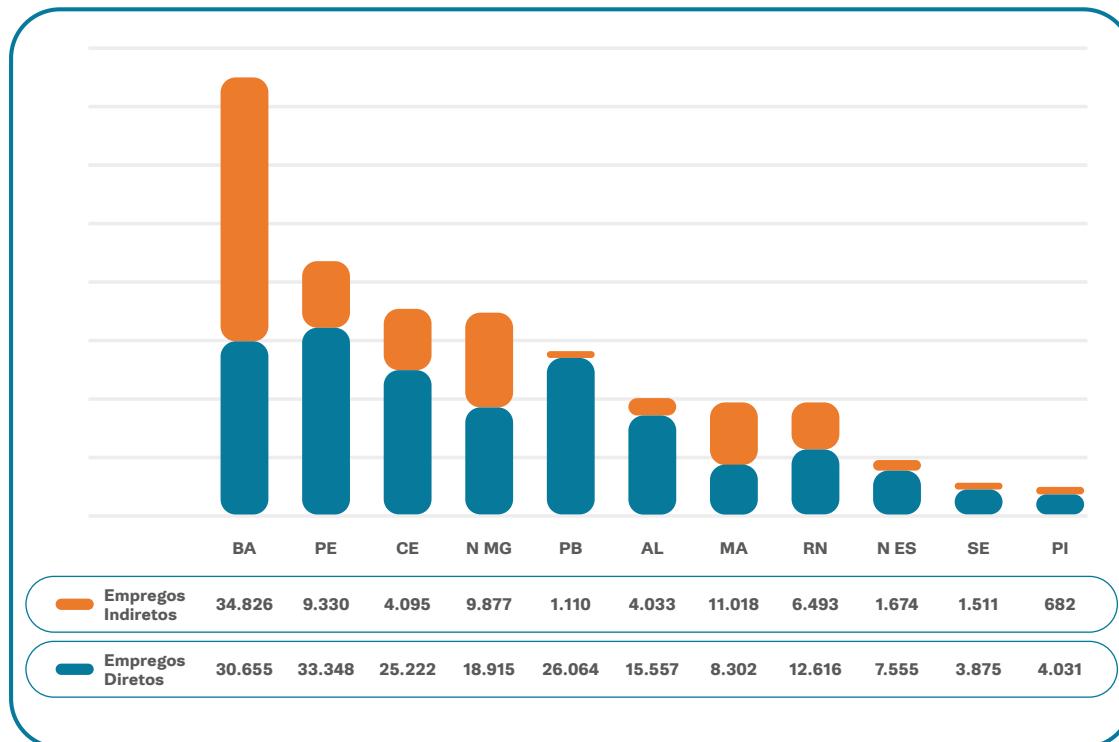


Fonte: CGLCI/DAD/Sudene

Os empreendimentos beneficiados com os Laudos e Portarias emitidos tiveram comprovados, por ocasião das vistorias realizadas pela Sudene, o total de 314.042 empregos, sendo 36.461 por conta da criação de novos empregos e a manutenção de 277.581 postos de trabalhos com carteira assinada. Do total, 211.975 empregos diretos e 102.067 empregos indiretos, distribuídos pelos diversos estados que compõem a área de atuação da SUDENE, detalhado na **Figura 24**.

- **Figura 24 -**

Total de empregos gerados e mantidos pelos incentivos fiscais em 2024



Fonte: CIE/CGIF/DFIN/Sudene

3.4.4 Convênios – Emendas Parlamentares

No contexto do planejamento estratégico, os convênios e instrumentos congêneres contribuem com 3 projetos que visam estimular e fortalecer a infraestrutura produtiva local e regional da área de atuação da Sudene:

- Apoio a projetos de infraestrutura para produção, com valor total de investimento previsto de R\$ 53,3 milhões;
- Apoio a projetos de segurança hídrica para produção, com valor total de investimento previsto de R\$ 1,25 milhão; e
- Apoio à estruturação da produção por meio de máquinas e equipamentos, com valor total de investimento previsto de R\$ 38,4 milhões.

Na execução desses projetos, um dos principais encaminhamentos realizados pela Sudene no exercício de 2024 foi a celebração de convênios e instrumentos congêneres para apoio à infraestrutura produtiva da região, compreendendo sistemas de logística, aquisição de máquinas e equipamentos, execução de obras de engenharia.

Além das avenças firmadas, foram concluídos objetos celebrados em outros exercícios, encerrados instrumentos e viabilizados repasses de recursos para atendimento a diversos municípios dos estados da Bahia, Ceará, Pernambuco e Rio Grande do Norte.

De todas as parcerias atendidas, 80% provêm de emendas parlamentares, o que ressalta a relevância da colaboração entre o Congresso e a Instituição na busca pelo desenvolvimento do Nordeste.

No ano de 2024, a Sudene celebrou 5 convênios, que visam a aquisição de máquinas e equipamentos, a pavimentação de vias estratégicas e a construção de sistemas de abastecimento de água, enquadrados nas ações orçamentárias 00SX, 8340 e 214S, perfazendo um investimento total de R\$ 1.845.254,27.

Considerando todos os convênios em andamento, foram também viabilizados 65 repasses de recursos para o início e continuidade da execução de objetos, sendo, ao todo, descentralizados R\$ 26.019.397,02 oriundos de emendas parlamentares e que atendem às Ações Orçamentárias 7K66, 00SX e 214S.

Ainda em 2024, foram entregues à sociedade 45 objetos de instrumentos firmados, o que inclui a recuperação de estradas vicinais, construção de mercados públicos, pavimentação asfáltica e em paralelepípedos de vias estratégicas, construção de passagens molhadas para a melhoria do escoamento da produção, requalificação arquitetônica e urbanística do Bosque das Mangueiras, beneficiando pequenos produtores de hortifrutis orgânicos, além da aquisição de tratores, motoniveladoras, retroescavadeiras, patrulhas mecanizadas, caminhão-caçamba e implementos agrícolas, atendendo às demandas de municípios e associações de produtores rurais dos estados da Bahia, Ceará, Paraíba,

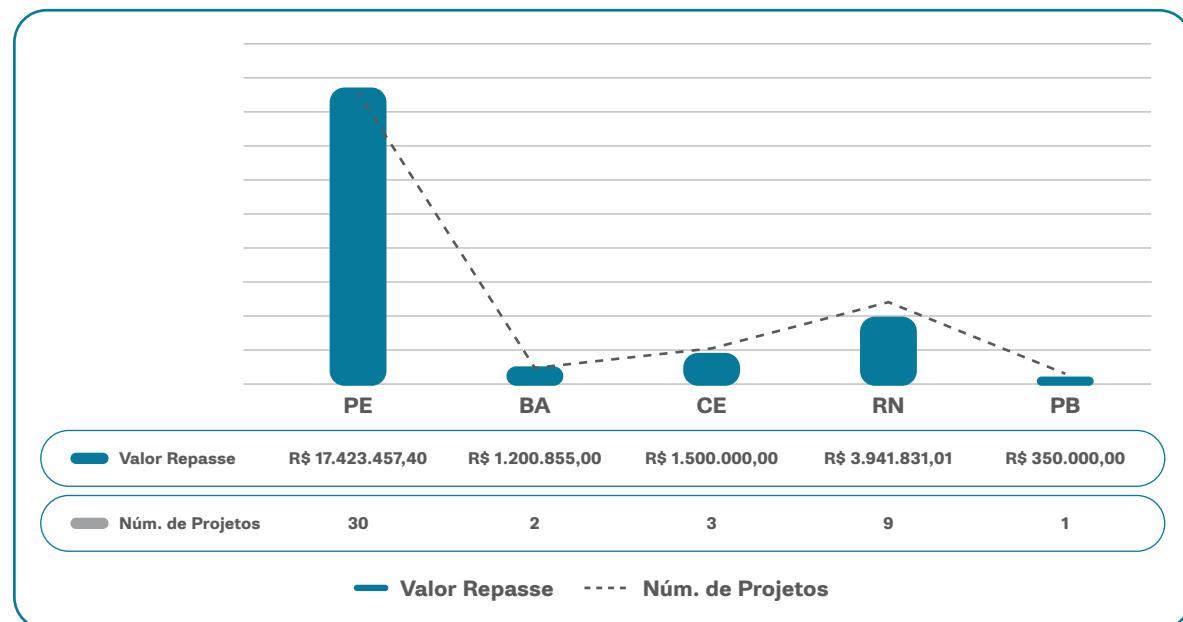
Pernambuco e Rio Grande do Norte, que juntos somam R\$ 24.416.143,41 aplicados.

Quanto às atividades de acompanhamento, a Sudene realizou 64 vistorias de campo, procurando garantir não só a verificação da boa utilização dos recursos públicos liberados, mas também contribuir para uma execução técnica de excelência, com real aderência aos projetos aprovados. Com isso, foi possível analisar e encerrar, no Exercício 2024, 31 prestações de contas técnicas, o que melhorou a relação de instrumentos por fiscal e aumentou a capacidade de acompanhamento global da Instituição.

A **Figura 25** mostra a distribuição por Unidade da Federação dos objetos finalizados e entregues e dos valores repassados em 2024, que viabilizaram o início e continuidade da execução de obras de engenharia e aquisições de equipamentos, em benefício de pequenos produtores rurais e da população dos municípios contemplados.

- Figura 25 -

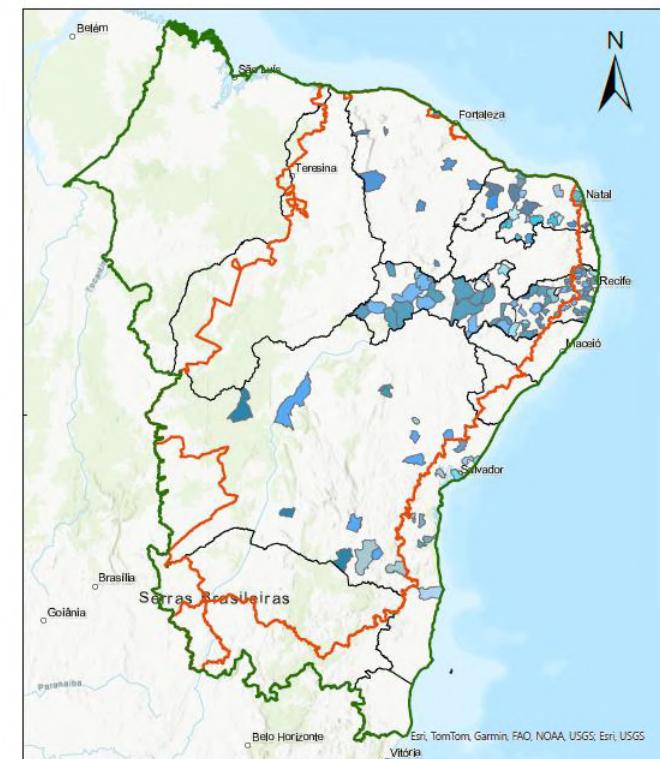
Figura 25
Quantidade de objetos finalizados em 2024



Durante todo o Exercício, estiveram em acompanhamento 170 instrumentos, distribuídos nos estados da Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte, conforme arranjo exibido na *Figura* a seguir:

- **Figura 26**

Distribuição das emendas parlamentares executadas em 2024 pela Sudene



Legenda	
• Delimitação do Semiárido	= 30910009
• Área de Atuação da Sudene	= 31660012
• Limite Estadual	= 3539005
• Emendas Parlamentares:	= 35680006
•	= 36870002
• 2355009	= 37380003
• 24470005	= 37420002
• 24470008	= 37420003
• 24470009	= 37840001
• 27390007	= 37840014
• 28710010	= 37840020
• 30490008	= 38470015
• 30490009	= 38950002
	= 40550005
	= 40910003
	= 41280004
	= 41280006
	= 43960010
	= 60110002
	= 71180002
	= 71180005
	= 71180013
	= 81000257

Fonte: PIDS/CGDS/Sudene (Elaboração: COTI/CGEP/Sudene)

Todas as informações referentes aos objetos entregues, aos repasses viabilizados e aos convênios celebrados são disponibilizadas na página. [Sudene - Convênios e Transferências](#).

3.4.5 Resultados das áreas de suporte

3.4.5.1 Gestão orçamentária e financeira

A Sudene compreender duas Unidades Gestoras - 533014 (Sudene) e 533009 (FDNE) - e duas unidades orçamentárias - 53203 para Sudene e 74918 para o FDNE, as informações apresentadas ao longo deste capítulo serão baseadas na Unidade Gestora/Orçamentária 533014/53203, ou seja, da Sudene.

A execução orçamentária e financeira da Autarquia em 2024 baseou-se na [Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023](#) - publicada no DOU em 02 de janeiro de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que fixou as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento de 2024, e na [Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024](#) (LOA), que estimou a receita e fixou a despesa da União para 2024.

A LOA 2024 consignou dotação orçamentária inicial de R\$ 74.547.670,00 e dotação atualizada de R\$ 62.595.448,00 incluindo o cancelamento de créditos. Em 2024 a SUDENE não teve destaque recebido de descentralização orçamentária, desse total, foram empenhadas R\$ 57.168.403,42 e descentralizadas R\$ 3.977.525,43 e pagas/repassadas despesas no total de R\$ 53.465.803,15 correspondente a 97,68% e 85,41% do autorizado na LOA do orçamento atualizado, respectivamente.

As [Figura 27](#), [Figura 28](#) e [Figura 29](#) apresentam a execução orçamentária da Sudene por situação, por categoria econômica e por ação orçamentária, respectivamente.

- **Figura 27** -

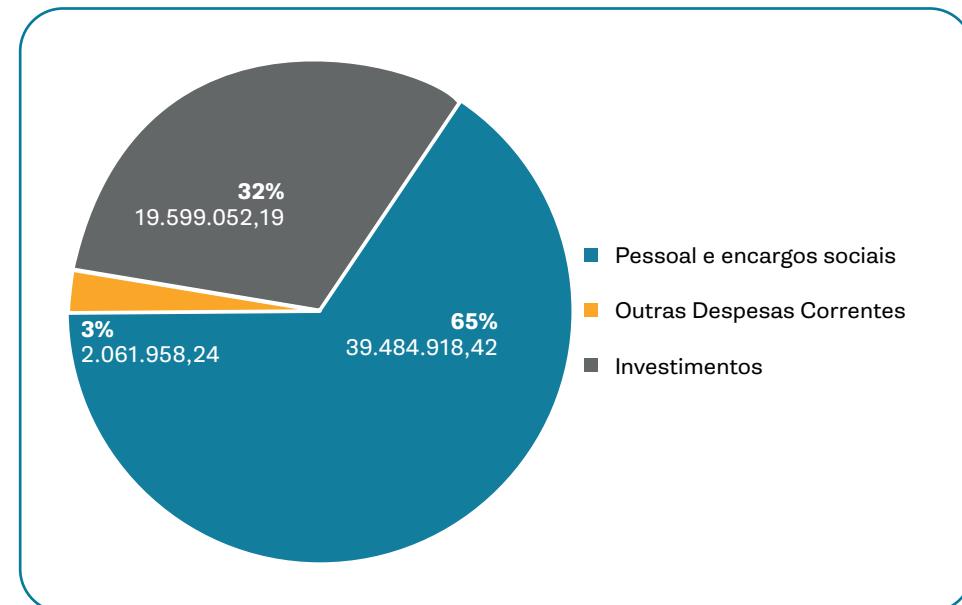
Execução orçamentária da despesa, em 2024, por situação



Fonte: SIAFI

- **Figura 28** -

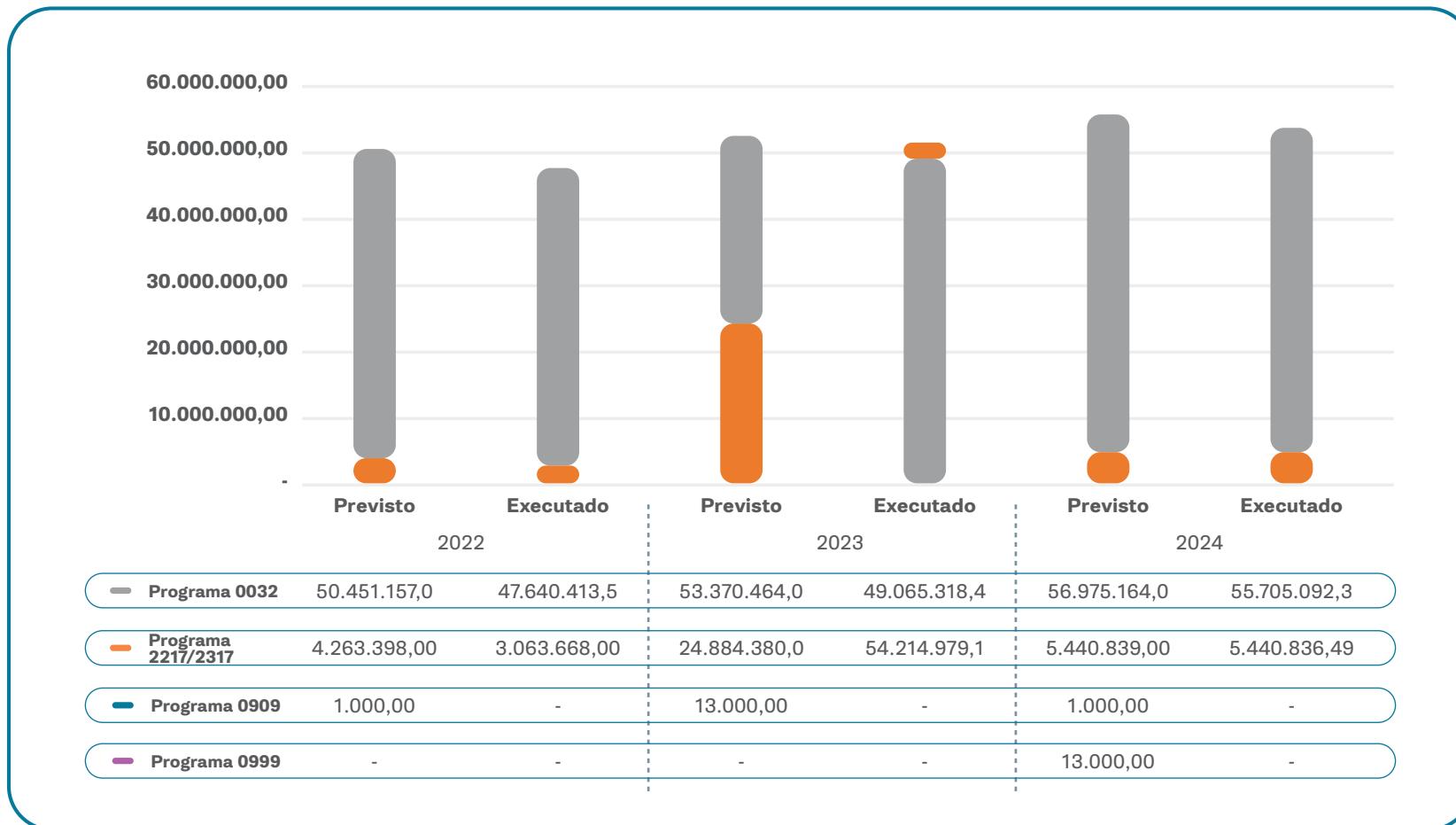
Execução orçamentária, em 2024, por categoria econômica



Fonte: SIAFI

- Figura 29 -

Execução orçamentária, em 2024, dos principais programas de governo (planejado x executado)



Fonte: SIAFI

No ano de 2024 o programa finalístico 2217 – Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano passou a ser denominado 2317 – Desenvolvimento regional e ordenamento territorial, estabelecido no [Plano Plurianual 2024-2027](#).

- Tabela 1 -

Dotação orçamentária inicial e atualizada

Programa de governo	Ação de governo	Dotação inicial	Dotação atualizada
0032 Programa de gestão e manutenção do poder executivo	0181 Aposentadorias e pensões civis da União	8.215.363,00	8.815.307,00
	09HB Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o...	3.956.368,00	3.956.368,00
	2000 Administração da unidade	19.267.127,00	13.404.717,00
	2004 Assistência médica e odontológica aos servidores civis...	419.398,00	630.424,00
	20TP Ativos civis da União	26.724.296,00	27.821.411,00
	212B Benefícios obrigatórios servidores civis ...	1.691.926,00	2.229.430,00
	216H Ajuda de custo para moradia ou auxilio-moradia a agentes...	232.214,00	117.507,00
0901 Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais	0005 Sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios)	13.000,00	13.000,00
0909 Operações especiais: outros encargos especiais	00S6 Benefício especial e demais complementações de aposentadoria	166.445,00	166.445,00

- Tabela 1 (continuação) -
Dotação orçamentária inicial e atualizada

Programa de governo	Ação de governo	Dotação inicial	Dotação atualizada
2217 DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	00SX	Apoio a projetos de desenvolvimento sustentável local integr...	1.650.000,00
	20WQ	Gestão de políticas de desenvolvimento regional, ordenamento...	6.450.000,00
	214S	Estruturação e dinamização de atividades produtivas - rotas	1.000.000,00
	4640	Capacitação de recursos humanos para a competitividade	467.843,00
	8340	Inovação para o desenvolvimento regional	3.825.847,00
	8917	Fortalecimento das administrações locais	467.843,00
	TOTAL	74.547.670,00	62.595.448,00

Fonte: SIAFI

É importante ressaltar que a dotação inicial da finalística no montante de R\$ 13.861.533,00 foi reduzida para R\$ 5.440.839,00, por meio de contingenciamento de despesas impostos ao longo do exercício, que impactou diretamente a execução orçamentária da Sudene, limitando a capacidade de implementação de projetos e ações estratégicas. Apesar desses desafios, a Autarquia buscou alternativas para minimizar os efeitos dessas restrições, priorizando iniciativas essenciais e reforçando parcerias institucionais para otimizar a alocação dos recursos disponíveis. A necessidade de ajustes e reprogramações no orçamento exigiu uma atuação ainda mais eficiente e criteriosa da gestão, garantindo que os objetivos institucionais fossem atendidos dentro das limitações impostas. Ao total foram descentralizados R\$ 3.228.752,22 e empenhados R\$ 2.212.084,27, executando, dessa forma, quase 100% da dotação atualizada.

Ainda em relação à execução do orçamento, uma informação de elevada importância refere-se aos valores inscritos em restos a pagar. Foram inscritos em restos a pagar, no exercício de 2024, um total de R\$ 6.685.852,65, sendo R\$ 3.409.678,24 inscritos em restos a pagar processados, para os quais as despesas foram empenhadas e liquidadas e não foram pagas até o encerramento do exercício, e R\$ 3.276.174,41 inscritos em restos a pagar não processados, cujas despesas foram empenhadas, mas não foram liquidadas e pagas até o encerramento do exercício. Os valores detalhados por ação encontram-se no **Quadro 8**.

- Quadro 8 -

Valores inscritos em restos a pagar no exercício de 2024 (empenhos)

Programas	Ações	Inscrição de Restos a Pagar Processados	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados
2217	00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	-	1.100.000,00
	214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional	-	43.936,21
	8340 – Inovação para o desenvolvimento regional	-	400.000,00
0032	2000 - Administração da Unidade	133.941,42	1.301.431,94
	0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	603.195,56	46.703,91
	09HB - Contribuição da União, de suas autarquias e fundações para	-	59.766,97
	2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	63.447,91	42.698,39
	20TP - Ativos Civis da União	2.409.594,93	210.182,62
	212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	188.506,24	71.454,37
	216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	10.992,18	-
	TOTAL	3.409.678,24	3.276.174,41

Fonte: SIAFI

Além dos restos a pagar inscritos em 2024, destacados nos quadros acima, foram realizadas descentralizações orçamentárias com o orçamento de 2024 no montante de R\$ 3.977.525,43 e repasses financeiros no montante de R\$ 2.983.252,38, conforme detalhado no **Quadro 9** a seguir.

- Quadro 9 -

Restos a pagar de exercícios anteriores

Programas	Ações	Saldo Inicial dos Restos a Pagar	Cancelado	Pago/Repassado
0032	0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	633.902,99	-	633.902,99
	2000 - Administração da Unidade	2.439.612,69	812.988,05	968.780,07
	2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	42.148,40	525,09	41.623,31
	20TP - Ativos Civis da União	2.847.586,10	63,17	2.847.522,93
	212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	133.689,96	-	133.689,96
	216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	8.498,85	-	8.498,85
2029	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	4.907.035,35	892.020,37	928.590,55
	8902 - Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica	800.000,00	-	-
2069	12QC - Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água	312.000,00	312.000,00	-
2217	00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	52.300.190,79	166.969,91	24.289.488,41
	20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial	1.182.211,00	-	1.182.211,00
	214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional	637.200,00	171.600,00	465.600,00
	7K66 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	2.383.806,70	300.000,00	500.000,00
	8340 - Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação	99.227,67	99.227,67	-
	TOTAL	68.727.110,50	2.755.394,26	31.999.908,07

Fonte: SIAFI

Ao total, foram pagos R\$ 31.999.908,07 e cancelados R\$ 2.755.394,26 dos restos a pagar de exercícios anteriores, o que representa 50% dos restos a pagar inscritos em exercícios anteriores. O saldo de restos a pagar para os próximos exercícios é de R\$ 33.971.808,17, que, somados aos R\$ 6.685.852,65 inscritos em 2024, totalizarão um saldo remanescente de R\$ 40.657.660,82.

3.4.5.2. Gestão de Custos

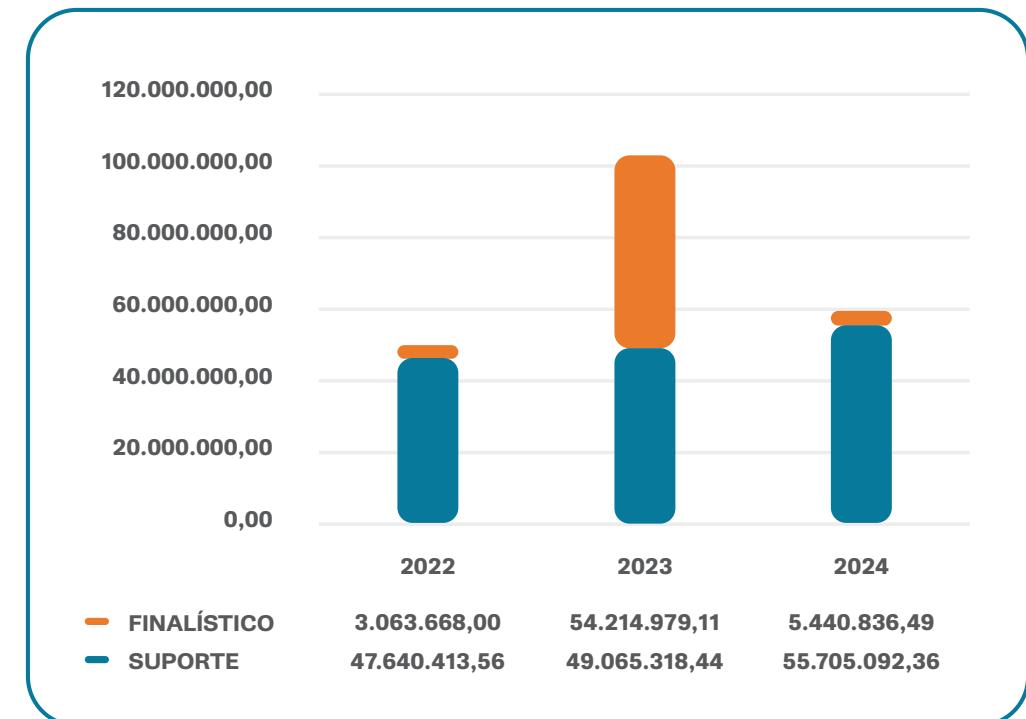
A Sudene não realiza a gestão de custos da Unidade utilizando o Sistema de Custos do Governo Federal, de que trata a [Portaria STN nº 157, de 9 de março de 2011](#), e, portanto, nesta seção serão apresentadas as informações de acordo com a alocação dos programas e ações de Governo como finalísticas e suporte para a instituição.

Serão consideradas finalísticas as atividades executadas no âmbito das seguintes ações, todas pertencentes ao programa 2317 – Desenvolvimento regional e ordenamento territorial (2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano em 2022 e 2023):

- 20WQ - GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL
- 214S - ESTRUTURAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS
- 4640 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A COMPETITIVIDADE
- 00SX - APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO
- 8340 - DESENVOLVIMENTO DA REDE REGIONAL DE INOVAÇÃO
- 8902 - PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA ECONÔMICA
- 8917 - FORTALECIMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES LOCAIS

A **Figura 30** apresenta a distribuição dos recursos executados entre as áreas finalísticas e de suporte da Sudene.

- Figura 30 -
Distribuição dos recursos executados entre as áreas finalísticas e de suporte no período de 2022 a 2024



Fonte: SIAFI

O fator mais determinante para a redução da execução finalística foi a redução da disponibilização de dotações derivadas de emendas parlamentares, onde no exercício de 2023 foi responsável por empenhos no montante de R\$ 52.300.190,79 e em 2024 apenas R\$ 1.100.000,00.

3.4.5.3. Gestão de pessoas

A conformidade legal na área de gestão de pessoas se dá pelas seguintes normas internas e mecanismos de controle e prevenção de irregularidades ou falhas:

- Controle e acompanhamento da entrega de declaração de bens e renda, conforme disposto na Lei nº 8.730, de 10 de novembro 1993, mediante preenchimento do Requerimento Declarações Legais disponível no Sistema de Gestão de Pessoas – Sigepe e/ou preenchimento dos formulários no portal e-Patri em conformidade ao Decreto nº 10.571, de 09 de dezembro de 2020.
- Controle e acompanhamento dos atos de admissão, concessão de aposentadoria e pensão civil, desligamento no âmbito do TCU – Sefip/e-Pessoal, e esclarecimentos a possíveis indícios de irregularidade. No exercício de 2024 foram registrados os seguintes atos: 7 Aposentadorias e 2 desligamentos para posse em outro cargo inacumulável.
- Controle e acompanhamento dos registros de informações e requerimentos no Sigepe e no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.
- Controle e acompanhamento de solicitação de subsídios às demandas judiciais e de Ouvidoria, totalizando 11 respostas.
- Processos de reposição ao erário, instruídos nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990 e da Orientação Normativa SGP nº 5, de 21 de fevereiro de 2013, totalizando R\$ 24.913,96, tendo sido liquidados R\$ 6.747,60 até 31/12/2024.

Quanto às normas internas e mecanismos de controle adotados na gestão de pessoas, os principais são:

- Portarias Sudene nº 98, de 28 de outubro de 2010 e nº 76, de 30 de agosto de 2013, que tratam da avaliação de desempenho Individual do servidor, no âmbito da Sudene;;
- Portaria Sudene nº 78, de 8 de junho de 2016, que trata da avaliação de desempenho do estágio probatório, no âmbito da Sudene;
- Portaria SUDENE nº 229, de 24 de outubro de 2024, que atualiza os procedimentos gerais para instituição do Programa de Gestão e Desempenho na Superintendência em conformidade à Instrução Normativa Conjunta SEGES-SPGRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023;
- Portaria Sudene nº 208, de 15 de janeiro de 2024, que regulamenta o processo de avaliação para concessão da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSITE) na Sudene, em substituição à Portaria 175, de 16 de dezembro de 2022;
- Portaria Sudene nº 176, de 26 de outubro de 2019, que trata das ações de capacitação dos servidores e do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da Sudene;

- Resolução DC/Sudene nº 699, de 29 de março de 2022, que institui o Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas e a Política de Gestão de Pessoas no âmbito da Sudene;
- Plano de Desenvolvimento de Pessoas da Sudene;
- Ofícios circulares e outros instrumentos utilizados para fins de orientação dos servidores em relação a normas e procedimentos de gestão de pessoas;
- Acompanhamento dos projetos estratégicos e contratos no SIGSudene;
- Acompanhamento trimestral das metas institucionais e metas do Planejamento Estratégico Institucional – monitoramento junto à Coordenação-Geral de Gestão Institucional.

Em 31/12/2024, a força de trabalho da Sudene era de 223 colaboradores, dos quais apenas 151 são servidores efetivos integrantes do quadro de pessoal permanente da Autarquia, conforme Tabela 2 abaixo. Observa-se, ainda, que um terço da força de trabalho da Autarquia é composta de servidores e colaboradores sem vínculo com a instituição.

- Tabela 2 -
Composição da força de trabalho da Sudene por situação funcional

Situação Funcional	2023	2024
Efetivo ativo	154	143
Efetivo cedido	4	5
Efetivo em licença sem vencimentos	2	3
Requisitado	1	3
Exercício descentralizado	2	2
Exercício provisório/ anistiado	2	2
Terceirizados	0	38
Estagiário	13	6
Comissionado sem vínculo	21	21
Total	199	223

Fonte: GRCOSITCAR/SIAPE e Relatório da folha de pagamento

Ao quantitativo acima, acrescentam-se 66 servidores aposentados e 19 beneficiários de pensão, totalizando 308.

Nos últimos cinco anos, a força de trabalho da Sudene tem diminuído anualmente em média 5%, devido a aposentadorias, falecimentos e vacância por cargos inacumuláveis, o que tem gerado escassez no quadro de servidores efetivos. Em 2024, o número de servidores era inferior ao de 2013, antes do primeiro concurso público. Embora a contratação de 38 terceirizados tenha ajudado temporariamente, ainda não atende plenamente às necessidades da Autarquia.

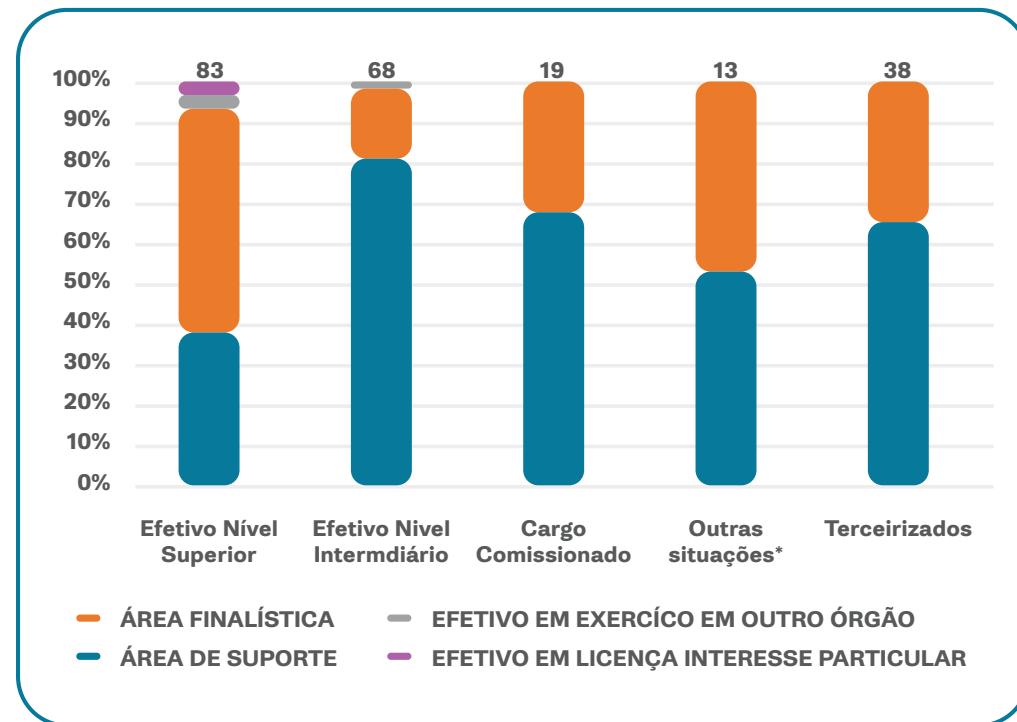
Além disso, a disponibilidade de reposição de cargos foi afetada pela extinção de 10 cargos de servidores efetivos nos últimos anos, devido a decretos. Isso contribui para uma redução contínua da força de trabalho, especialmente devido à alta faixa etária dos servidores.

Com isso, a Sudene enfrenta um grande desafio de escassez de capital humano devido à elevada faixa etária de seus servidores, muitos dos quais já podem se aposentar, e à baixa atratividade remuneratória, que leva à busca por novas oportunidades. Para mitigar esse problema, a Autarquia adotou diversas estratégias em 2024, incluindo:

- requisição e nomeação de servidores de outros órgãos para preenchimento de cargos comissionadas estratégicos;
- movimentação interna de servidores, buscando minimizar a retração de pessoal nas áreas mais deficitárias;
- continuidade do Programa de Gestão e Desempenho - PGD implementado em junho de 2022, cuja normatização interna foi atualizada nos termos da [Portaria Sudene nº 229, de 24 de outubro de 2024](#);
- fortalecimento das competências funcionais através de ações do Plano de Desenvolvimento de Pessoal – PDP, promovendo e incentivando a participação dos servidores em eventos de capacitação;
- reiterada elaboração e encaminhamento de proposta de autorização de concurso público para recomposição de 66 postos de trabalho atualmente vagos;
- articulações estratégicas juntamente com as Superintendências do Desenvolvimento da Amazônia, do Centro-Oeste e o MIDR, envolvendo também o MGI e o MPO, a fim viabilizar a aprovação da proposta de um Plano de Cargos e Carreiras mais condizente com as atribuições institucionais; e
- publicação de edital de processo seletivo para estagiários, o que possibilitou o preenchimento de 13 vagas em fevereiro de 2024.

Quanto à distribuição da força de trabalho por áreas, nota-se uma concentração de servidores de nível superior nas áreas finalísticas e de nível intermediário na área de suporte, conforme apresentado na *Figura 31*.

- Figura 31 -
Distribuição da força de trabalho na Sudene em 2024



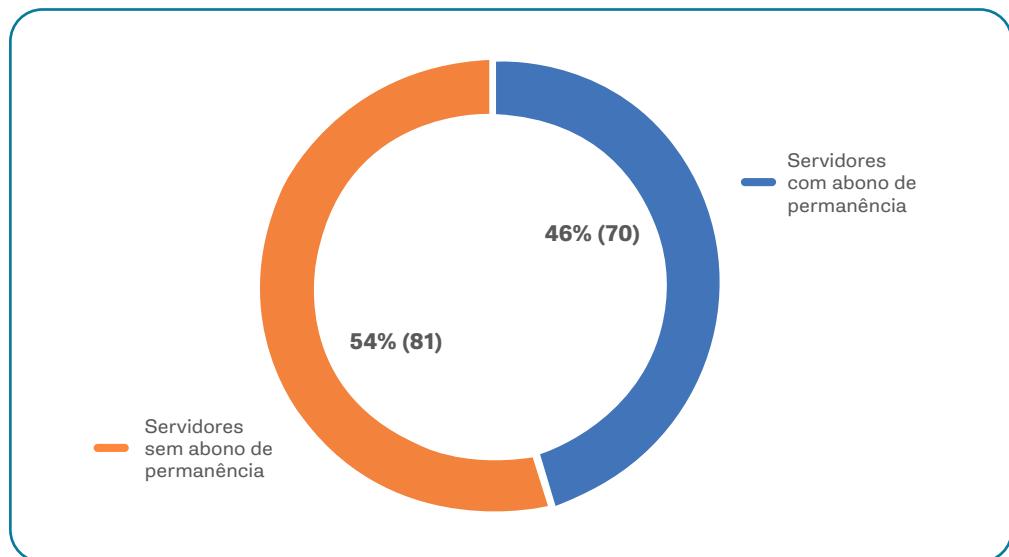
Nota: Outras situações: exercício descentralizado; exercício provisório; anistiado e estagiário.

Fonte: Sudene/DAD/CGGP

Outro agravante é a média de idade dos servidores, que é de 55,5 anos, com 46% do quadro efetivo já apto à aposentadoria. Isso gera riscos à continuidade das atividades da Autarquia, podendo afetar suas entregas e seu cumprimento de metas legais.

- Figura 32 -

Situação da força de trabalho em relação à aposentadoria em 2024



Fonte: CGGP/DAD/Sudene

No que se refere às despesas com pessoal, a tabela de remuneração dos servidores efetivos da Sudene é constituída da Carreira do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE, de que trata a [Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006](#), e da Estrutura Remuneratória de Cargos Específicos, conforme art. 19 da Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010. Já a tabela que contempla os agentes públicos investidos em cargos/funções comissionadas é a constante no Anexo I da [Lei nº 11.526, de 04 de outubro de 2007](#), sendo o Cargo Comissionado Executivo (CCE) destinado aos postulantes sem vínculo com a Administração Pública e/ou aos servidores efetivos, e a Função Comissionada Executiva (FCE) restrita aos servidores ocupantes de cargo efetivo, cujo valor corresponde a 60% do CCE.

Informações sobre os servidores e remunerações, de acordo com o Portal de transparência, estão disponibilizadas no site da autarquia, em [Sudene - Servidores](#).

No exercício de 2024, as despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista, incluídas as vantagens pessoais, adicionais, gratificações, benefícios, indenizações, diárias, ajuda de custo e patronais, totalizaram R\$ 42.982.002,28 (quarenta e dois milhões, novecentos e oitenta e dois mil, dois reais e vinte e oito centavos), representando um reajuste em relação ao mesmo período do ano anterior de 7% (sete por cento). Desse montante investido em 2024, R\$ 3.460.408,40 (três mi-

lhões, quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e oito reais e quarenta centavos) compreendem despesas com benefícios, diárias e ajuda de custo. Vide Figura 33. A redução na despesa patronal justifica-se pelas aposentadorias e vacâncias ocorridas no exercício.

- Tabela 3 -

Evolução com despesas de pessoal

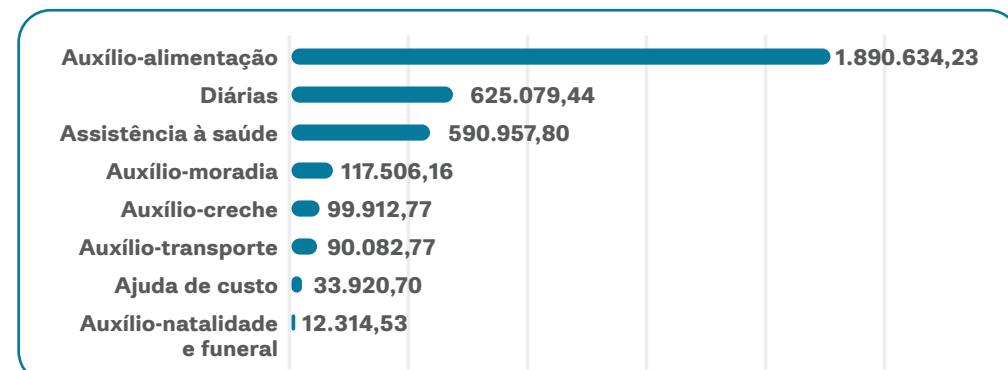
Tipo*	2023	2024
Ativos	27.500.665,14	29.855.915,62
Inativos	6.951.531,94	7.622.706,50
Patronal	4.712.620,00	4.405.461,40
Pensionistas	1.007.171,56	1.097.918,76
Total	40.171.988,64	42.982.002,28

Nota 1: Não está computada a despesa com contrato de pessoal terceirizado

Fonte: SIAFI/SIAPE

- Figura 33 -

Despesas com benefícios e diárias



Fonte: SIAFI

A partir desse cenário, é importante apresentar a estratégia de desempenho e desenvolvimento de pessoas, com vistas à valorização dos servidores e promoção do bem-estar e qualidade de vida no trabalho, que está inserida no Planejamento Estratégico Institucional da Sudene para 2024-2027 por meio de dois objetivos específicos, quais sejam: promover uma cultura organizacional focada no desenvolvimento contínuo dos servidores e implementar estratégias para recompor a força de trabalho, alinhando-a às metas institucionais.

O "Programa Qualidade de Vida no Trabalho: um novo olhar", vinculado ao primeiro objetivo estratégico, busca melhorar a saúde e o bem-estar dos servidores por meio de diversas iniciativas, como medicina, psicologia e fisioterapia, coral e eventos envolvendo diversas datas comemorativas com vistas a integrar e melhorar o clima institucional.

A Sudene também manteve o plano de saúde com a Unimed e a vacinação anual contra a gripe, aplicando 95 doses em 2024. Outras iniciativas incluem o projeto "Canta Sudene", com ensaios musicais e apresentações, além de eventos de integração e celebrações, como Dia das Mães, Dia dos Pais, festas de fim de ano e ações em datas como o "Setembro Amarelo" e "Outubro Rosa". As palestras dessas datas abordaram temas como prevenção ao suicídio e conscientização sobre o câncer de mama, com a participação de servidores e colaboradores.

- Figura 34 -

Produtos das Ações do Programa QVT: um novo olhar

PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO: UM NOVO OLHAR

- Projeto Viver Bem: 262 atendimentos médicos e 678 procedimentos de enfermagem realizados
- Projeto PsicoSaúde: 60 atendimentos psicoterápicos
- Vacinação contra a Gripe Influenza: 95 vacinados
- Contrato de plano de saúde: participação de 218 pessoas
- Projeto Canta Sudene: 27 ensaios semanais e 6 apresentações
- Palestra Setembro Amarelo: participação de 64 pessoas
- Palestra do Outubro Rosa: participação de 44 pessoas

Buscando promover desenvolvimento contínuo dos servidores, a Sudene tem o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) como o principal instrumento para o desenvolvimento dos servidores. O Plano é formulado de maneira participativa, com o envolvimento de todas as unidades da Sudene na identificação de suas necessidades de desenvolvimento. A responsabilidade pelo aprimoramento dos servidores é compartilhada entre as chefias de cada unidade e a CGGP, que analisa, monitora e gerencia as soluções propostas. Durante o ano, 30 necessidades de desenvolvimento foram atendidas por meio de capacitações, treinamentos e cursos de diferentes durações.

- Figura 35 -

Execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas no exercício 2024

Investimento	• R\$ 116.645,30
Participações em ações de desenvolvimento	• 168
Necessidades de desenvolvimento atendidas	• 30
Necessidades que receberam ações de desenvolvimento	• 75%

Fontes: Sudene/DAD/CGGP

Além disso, as ações do Programa de Estágio da Sudene, que visam complementar o ensino dos estudantes, oferecendo experiências práticas no ambiente de trabalho e promovendo sua inserção social e cultural, contribuem para a formação profissional de estudantes e auxilia nas atividades da Sudene. Em fevereiro de 2024, foi publicado um edital para a contratação de oito estagiários, mas apenas sete vagas foram preenchidas devido a requisitos não atendidos em algumas áreas. Os estagiários têm planos de trabalho específicos e são avaliados semestralmente, o que auxilia no acompanhamento de seu desempenho e no processo de renovação de contrato.

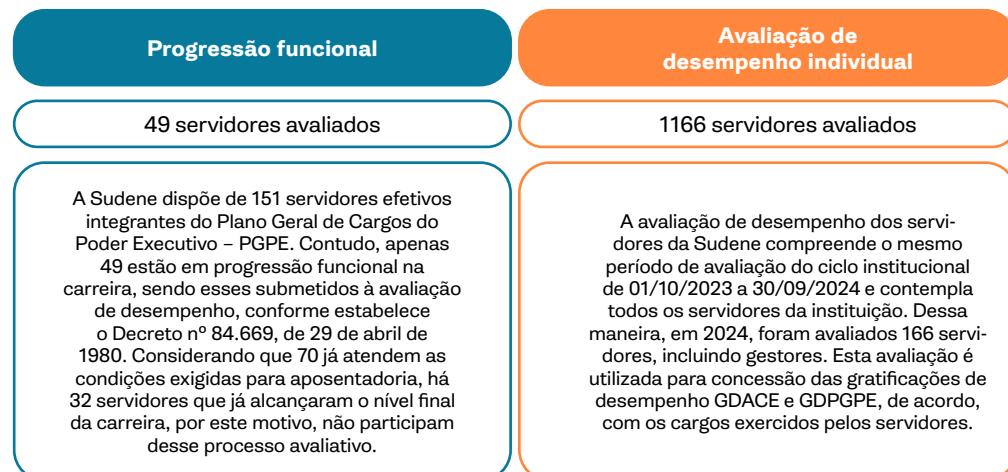
Visando a continuidade do programa, a Sudene também celebrou o contrato com a CONNECT ESTÁGIOS LTDA. para o preenchimento de vagas de estágio até novembro de 2025. Atualmente, a Autarquia conta com oito estagiários de nível superior, em áreas como Direito, Design, Economia, Engenharia Civil, Geografia e Jornalismo, com bolsa de R\$ 1.125,69 e auxílio-transporte de R\$ 220,00 mensais. Um novo processo seletivo será realizado em 2025 para novos estagiários.

Um ponto importante da gestão de pessoas é a gestão do desempenho dos servidores, que vem, desde o período da pandemia, migrando para o desenvolvimento de atividades por meio de entregas e o gerenciamento é realizado por meio do Programa de Gestão. A Sudene tem participado dessa transformação que acontece em todo o governo federal e tem adotado os normativos que rege a disciplina. Em relação a esse assunto, o ano de 2024 foi marcado pela mudança do sistema do Programa de Gestão até então adotado pela Sudene para o novo sistema PGD Petrvs que está

em processo de implantação na instituição. Atualmente, 112 servidores participam do Programa de Gestão na instituição.

Além disso, a avaliação do desempenho dos servidores da Sudene é realizada com duas finalidades distintas: progressão funcional e concessão da gratificação GPGPE e GDACE. Nessa direção, seguem informações referentes ao ano de 2024.

- Figura 36 -
Avaliações de desempenho realizadas em 2024



Fonte: CGGP/DAD/Sudene

Apesar de todos os esforços da equipe envolvida na área de gestão de pessoas e do apoio da alta gestão e dos coordenadores de linha, ainda há pontos de melhoria. Das ações previstas para 2024, algumas metas não foram alcançadas, com destaque para:

- autorização de concurso público para recomposição de 66 postos de trabalho;
- aprovação da proposta de adesão a um Plano de Cargos e Carreiras mais condizente com as atribuições da Autarquia em conjunto com Sudam, Sudeco e MIDR;
- autorização para contratação temporária de 10 profissionais de TIC para a Sudene, com fulcro na [Portaria MGI nº 6.726, de 30 de outubro de 2023](#); e
- adesão ao Sistema de Dimensionamento da Força de Trabalho do MGI como instrumento para subsidiar o planejamento da força de trabalho do órgão.

Somando-se a isso, temos alguns pontos sensíveis relacionados à força de trabalho, que são os principais desafios a serem superados:

- o alto número de servidores que já atingiram as condições plenas de aposentadoria voluntária;
- a baixa atratividade de retenção de servidores devido à baixa remuneração do Plano Geral De Cargos do Poder Executivo (PGPE); e
- o quadro de vagas de pessoal decorrentes de diversas formas de vacância.

Para o próximo exercício, tem-se as seguintes ações planejadas:

- solicitação de autorização de concurso público;
- proposta de criação de Plano de Cargos e Carreira;
- proposta de reestruturação da Unidade de Tecnologia da Informação;
- planejamento e gestão da força de trabalho realizado por meio do Sistema de Dimensionamento da Força de Trabalho do MGI; e
- aprimoramento da gestão do Plano de Desenvolvimento de Pessoas da Sudene de modo a promover: 1) maior alinhamento com os objetivos estratégicos institucionais e as necessidades de cada unidade; 2) ampliação da participação dos servidores; 3) estruturação de novos formatos de ações de desenvolvimento e 4) formação de agentes de desenvolvimento da Sudene a partir do conhecimento, competências e habilidades dos servidores.

3.4.5.4. Gestão de licitações e contratos

A conformidade legal na área de licitações e contratos se dá pelas seguintes normas internas e mecanismos de controle e prevenção de irregularidades ou falhas:

- [Instrução Normativa Sudene nº 7, de 09 de maio de 2023](#). Dispõe sobre o processo, atos e procedimentos para a execução das contratações diretas por dispensa e inexigibilidade de licitação até os valores limites previstos no art. 75, incisos I e II da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), devidamente atualizados, e dá outras providências. Publicada no Boletim de Pessoal Especial nº35, de 11 de maio de 2023.
- [Consultas à Procuradoria Federal junto à SUDENE](#), da legalidade das contratações com valores acima dos limites previstos no art. 75, incisos I e II da [Lei nº.º 14.133, de 1º de abril de 2021](#), de caráter obrigatório nos casos não contemplados pela [Orientação Normativa nº 69, de 13 de setembro de 2021](#), da Advocacia Geral da União, e outras que se fazem necessárias, por suscitem questionamentos de ordem jurídica.

A [Figura 37](#), representa o resumo dos valores de contratações classificadas pelos principais tipos de serviço ou bens.

- Figura 37 -

Valores das contratações realizadas em 2024



Fonte: CGLCI/DAD/Sudene

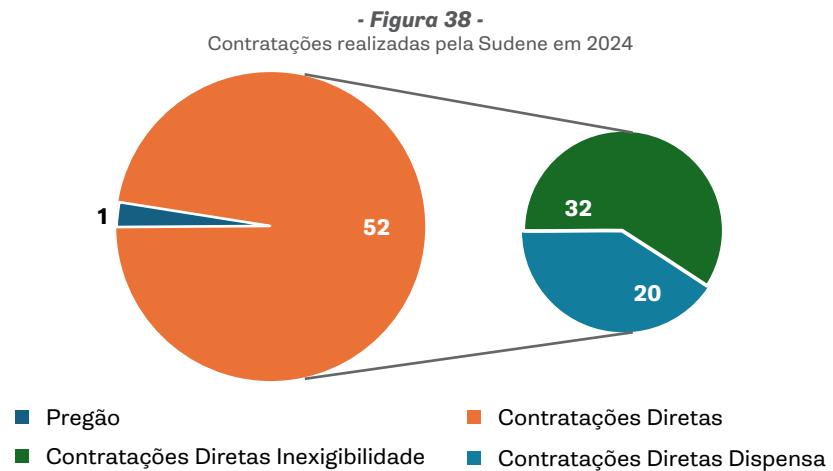
As contratações mais relevantes realizadas pela autarquia em 2024, foram:

- Contrato nº 1/2024: contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, a emissão, a remarcação e o cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, de qualquer companhia aérea, nos trechos e horários estabelecidos, do; Atividade de custeio, Deslocamento de servidores, realizada por meio do Pregão Eletrônico nº 03/2023, da Central de Compras do Ministério da Economia, vinculada ao objetivo estratégico de “Atividade de custeio”, visando o deslocamento de servidores desta Autarquia em agendas de divulgação e tratativas para desenvolvimento regional do Nordeste brasileiro.
- Contrato nº 2/2024: contratação de serviços continuados de apoio em secretariado e apoio técnico, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, serviços continuados de apoio em secretariado e apoio técnico, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva; realizada por meio do Pregão Eletrônico nº 02/2023, vin-

culada ao objetivo estratégico de “Atividade de custeio”, visando fortalecer a força de trabalho das atividades administrativas cotidianas desta Autarquia.

Todos os contratos celebrados pela Sudene em 2024 encontram-se disponíveis em seu site, na página [Sudene - Acesso à Informação - Contratos 2024](#).

Em relação às modalidades das contratações realizadas pela autarquia em 2024, 98% (52 dos 53) das contratações foram realizadas por contratação direta, 20 (vinte) destas por dispensas de licitação e 32 (trinta e duas) por inexigibilidades de licitação, conforme apresentado na Figura 38Figura 38 - Contratações realizadas pela Sudene em 2024.



Fonte: CGLCI/DAD/Sudene

Todas as contratações realizadas pela Sudene em 2024 estão disponíveis em detalhes em [Sudene - Acesso à Informação - Licitações](#), separadas por modalidade e por ano.

O [Plano de Contratações Anual \(PCA\) da Sudene para o exercício de 2024](#), disponível em Portal Nacional de Contratações Públicas, teve uma execução de aproximadamente 74% (48 de 65 itens). Mesmo com uma execução acima da média, a Sudene ainda apresenta algumas dificuldades a serem superadas nos próximos exercícios:

- Cumprir a devida instrução do planejamento das contratações prevista na legislação, sobretudo, nas instruções normativas da SEGES/MGI, bem como em criar o Documento de Formalização da Demanda - DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC.

- Falta de planejamento e atualização do Plano de Contratações anual, quer pela falta de determinação formal da Autoridade Competente de Contratações, quer pela não aprovação dos DFD para a consequente atualização do Plano durante o ano de execução.

Para melhoramento da eficácia e eficiência das contratações realizadas pela Sudene, é necessário melhorar a capacitação de servidores públicos das áreas requisitantes para planejar as contratações, bem como fortalecer o setor de licitações na posição na estrutura organizacional, na quantidade de servidores e no recebimento de funções gratificadas.

3.4.5.5. Gestão patrimonial e de infraestrutura

As ações de gestão patrimonial e de infraestrutura são realizadas, na Sudene, por meio de contratações de bens e serviços, portanto, a conformidade legal se dá por meio dos normativos de licitações e contratos expedidos pelo órgão central e, internamente, pelos seguintes atos normativos:

- [Instrução Normativa Sudene nº 7, de 09 de maio de 2023](#): que dispõe sobre o processo, atos e procedimentos para a execução das contratações diretas por dispensa e inexigibilidade de licitação até os valores limites previstos no art. 75, incisos I e II da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), devidamente atualizados, e dá outras providências; e
- [Portaria Sudene nº 76, de 18 de julho de 2021](#): que disciplina as normas de suprimento de fundos e os procedimentos para utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF) no âmbito da Sudene.

Além disso, as principais medidas de controle utilizadas nos processos de gestão patrimonial e de infraestrutura são:

- Planejamento Anual de Contratações;
- Realização de estudos técnicos preliminares e análise de riscos nas contratações;
- Instauração de comissões de fiscalização de contratos administrativos; e
- Institucionalização de comissão interna anual, para realização de inventário de bens móveis e almoxarifado.

Em relação a locações de imóveis e outros serviços prediais, no exercício de 2024, esta Autarquia teve um gasto no valor total de R\$ 2.240.247,84 com a locação do Edifício Souza Melo Tower, localizado no bairro de Boa Viagem – Recife, Pernambuco, imóvel no qual funciona a sede da Superintendência. O espaço locado teve um aumento de área devido a inserção do 12º andar, passando de 2.570,30m² para 2.883,97m², e que equivale a 313,67 m², além da variação de reajuste prevista em contrato, que de forma geral trouxe impacto de aprox. 10,22% no aumento dos gastos com o reajuste contratual. A **Tabela 4** retrata a esperada condição de estabilidade na despesa com aluguel.

- **Tabela 4** -

Demonstrativo de custo da área locada e do valor do metro quadrado do aluguel

Dados	Situação em 2023	Situação em 2024	Variação
Valor unitário (R\$/m ²)	68,55	68,55	0%
Área contratada (m ²)	2.570,30	2.883,97	313,67
Valor mensal da locação (R\$)	176.167,00	194.186,22	R\$ 18.019,22 (10,22%)

Fonte: COCF/CGPOF/DAD/Sudene

Em relação aos custos com os serviços prediais no mesmo exercício foram de R\$ 1.866.473,62, conforme detalhado na **Tabela 5**.

- **Tabela 5** -

Principais custos com serviços prediais

Serviços	Custo 2024 (R\$)
Condomínio	1.360.070,63
Energia Elétrica	506.402,99
TOTAL	1.866.473,62

Fonte: CGLCI/DAD/Sudene

Houve um aumento de R\$ 79.697,23, que corresponde a 4,46% relativo às despesas do condomínio, enquanto, no ano anterior, o montante de despesa em relação ao condomínio era de R\$ 1.786.776,39 e em 2024, passou para R\$ 1.866.473,62.

Os principais desafios e ações futuras necessárias para superá-los são:

- doação dos bens excedentes, armazenados no pavimento de garagem do edifício sede da Sudene;
- conclusão da digitalização dos arquivos da Sudene, atualmente realizada por meio do [Contrato Sudene nº 5/2023](#); e
- absorção da mão de obra terceirizada para suprir uma demanda de atividades necessárias para o pleno funcionamento da autarquia e desafogar as áreas que perderam recursos humanos por diversos motivos.

3.4.5.6

Gestão de tecnologia da informação

O modelo de Governança de TIC na Sudene é estabelecido pelo seu Comitê de Governança Digital – CGD, instituído em 27 de janeiro de 2022 pela [Resolução DC/Sudene nº 686, de 27 de janeiro de 2022](#), em cumprimento ao [Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020](#). O CGD é responsável, dentre outros temas, pelas políticas e diretrizes relacionadas ao provimento, gestão e uso de TIC; pelas aprovações do planejamento de TIC, em especial o Plano Diretor de Tecnologia – PDITC e o Plano de Dados Abertos – PDA; pela avaliação e monitoramento da execução do planejamento de TIC; e pela deliberação sobre assuntos relativos à Governança Digital.

- Tabela 6 -

Contratações mais relevantes de Tecnologia da Informação e Comunicação

Contratações	Valor
Prestação de serviço de manutenção e sustentação de sistemas corporativos	R\$ 395.414,00
Plataforma de segurança em nuvem para tratamento e proteção de sítios Web GovShield	R\$ 73.471,68
Fornecimento de link de acesso dedicado à internet com solução de proteção Anti DDoS	R\$ 45.000,00
Valor total	R\$ 674.844,92

Fonte: CGLCI/DAD/Sudene

- Figura 39 -

Principais iniciativas e resultados de Tecnologia da Informação e Comunicação

Área de negócio	Principais iniciativas	Principais resultados
Incentivos e Benefícios Fiscais e Financeiros	Manutenção e evolução do Sistema de Incentivos e Benefícios Fiscais, permitindo às empresas demandantes, a elaboração, o protocolo e o acompanhamento de pleitos de incentivos fiscais em plataforma Web, mediante o uso de certificação digital.	<ul style="list-style-type: none"> Agilidade, simplificação e segurança na elaboração de pleitos de incentivos fiscais; Eficiência, agilidade e produtividade na análise dos pleitos pela área técnica da Sudene; e Transparência nos processos administrativos de incentivos fiscais.
Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE	Manutenção do Sistema de Gestão do Fundo de Investimento do Nordeste, permitindo às empresas demandantes, a elaboração, o protocolo e o acompanhamento das consultas prévias em plataforma Web, mediante o uso de certificação digital.	<ul style="list-style-type: none"> Facilidade e segurança na elaboração e protocolo de consultas prévias pelas empresas; Ganho em produtividade e eficiência na análise das consultas prévias pela área técnica da Sudene; e Transparência dos processos administrativos.
Promoção do Desenvolvimento Sustentável	Manutenção do Sistema de Acompanhamento de Emendas Parlamentares.	<ul style="list-style-type: none"> Garantir aos parlamentares, prefeitos e assessores interessados maior agilidade na obtenção de respostas precisas sobre as questões referentes à execução das emendas parlamentares.
Planejamento Estratégico, Gestão e Suporte	<p>Sustentação e atualização do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, permitindo a gestão eletrônica de processos em tramitação na Autarquia.</p> <p>Implantação do Microsoft 365</p> <p>Implantação do Petrvs</p>	<ul style="list-style-type: none"> Agilidade e produtividade na gestão de processos; Redução dos custos operacionais e de gestão dos processos em razão da disseminação e uso do processo de suporte digital; e Maior celeridade e transparência nos processos administrativos. <ul style="list-style-type: none"> Maior segurança, confiabilidade e colaboração de aplicações e sistemas como serviço de e-mail. <ul style="list-style-type: none"> Aprimorar a gestão, eficiência e transparência das atividades e resultados obtidos no âmbito do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) na Sudene.
Planejamento Regional e Promoção do Desenvolvimento Regional	Implantação do sistema SIGMapas (Plataforma ArcGIS)	<ul style="list-style-type: none"> Planejamento e monitoramento integrado dos instrumentos da SUDENE (FDNE, FNE e incentivos fiscais), projetos, convênios e dados estratégicos utilizando um sistema georreferenciado, visando assim a otimização da tomada de decisão de gestores, pesquisadores e sociedade.

Fonte: CGLCI/DAD/Sudene

- Figura 40 -

Principais sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação

Sistema de Incentivos e Benefícios Fiscais - SIBF

O Sistema apoia a gestão dos incentivos e benefícios fiscais administrados pela Sudene, que tem por finalidade estimular os investimentos privados e prioritário, as atividades produtivas e as iniciativas de desenvolvimento sub-regional em sua área de atuação, conforme definição do Conselho Deliberativo, em consonância com o § 2º do artigo 43 da Constituição Federal e na forma da legislação vigente.

Sistema de Gestão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste SigFDNE

O Sistema apoia a gestão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, instrumento de ação da Sudene, que tem por finalidade assegurar recursos para investimento em infraestrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos de grande capacidade germinativa de novos negócios e atividades produtiva na sua área de atuação, em consonância com o Decreto nº 7.838, de 9 de novembro de 2012.

Sistema Eletrônico de Informações - SEI

O Sistema apoia a gestão e contribui para a modernização dos fluxos de trabalho mediante a gestão e trâmite de processos em meio digital.

Fonte: CGLCI/DAD/Sudene

Principais desafios e ações futuras**- Figura 41 -**

Principais Desafios na Gestão de TIC na Sudene

Principais desafios

- Pessoal insuficiente e sem capacidade técnica para atender as demandas de TIC. Soma-se a isso, o grande número de servidores da SEDTI que podem solicitar aposentadoria a qualquer momento
- Atendimento e adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)
- Elaboração e aplicação da Política de Segurança da Informação da Sudene
- Migração da infraestrutura de TIC para a nuvem
- Continuidade do serviço de manutenção dos sistemas corporativos

Ações futuras

- Contratação de serviços de suporte a usuários e infraestrutura de TIC
- Revisar, atualizar e aplicar as Políticas e Normas de Gestão e Governança de TIC e Segurança da Informação
- Aperfeiçoar os mecanismos de governança e gestão de TIC
- Contratação de serviços computacionais de nuvem
- Contratação de manutenção e fábrica de softwares

Fonte: CGLCI/DAD/Sudene

3.4.5.7. Sustentabilidade ambiental

Na elaboração dos Termos de Referência e Projetos Básicos para aquisição de bens e contratação de serviços, a Autarquia observou, sempre preservando o caráter competitivo do certame, as diretrizes estabelecidas no [Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012](#), que, dentre outras coisas, estabelece critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal. Neste sentido, são observados, também, os critérios previstos pela [Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010](#), visando a adoção das práticas de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e contratação de obras e serviços.

- Alguns dos critérios e práticas sustentáveis adotadas em contratações e aquisições foram:
- Avaliação do impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- Eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- Geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- Vida útil e menor custo de manutenção do bem;
- Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e
- Origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens e serviços.

Relatório de Gestão 2024 | Capítulo 4

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

www.gov.br/sudene



@sudenebr

gouv.br

Portal da Transparência

Controladoria-Geral da União

Despesas Públicas > Consulta de Despesas Públicas > Consulta > Documentos de execução da despesa pública

Documentos de Execução da Despesa Pública

Consulte informações detalhadas para filtrar, pesquisar e analisar dados específicos com maior profundidade.

FILTRO

- Periodo
- Favorecido
- Documento
- Órgão
- Unidade orçamentária
- Localidade

 - Localidade do favorecido
 - Localidade de aplicação do recurso

- Fase da despesa
- FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até 13/03/2025

FILTROS APLICADOS:

Favorecido: 09.263.130/0001-91 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE

Fase da despesa: Pagamento

Consulta

Data

Documento

Localidade de aplicação do recurso

Fase da Despesa

Painel Gráfico

Origem dos Dados

Limpar filtro

Organizações de Governo

Acesso à Informação

Legislação

O que você procura?

Acessibilidade

A+ A-

Neste capítulo são apresentadas as informações orçamentárias, financeiras e contábeis, inclusive de custos, que possibilitaram o alcance dos resultados apresentados no capítulo anterior. Para a condução dessa gestão a Sudene conta com a Coordenação de Orçamento, Contabilidade e Finanças (COCF), unidade que integra a Coordenação-Geral de Patrimônio, Orçamento e Finanças da Diretoria de Administração (CGPOF/DAD).

Compete à COCF coordenar a elaboração da proposta orçamentária, acompanhando e avaliando a execução orçamentária e financeira, os demonstrativos sobre a execução orçamentária da receita e despesa da Sudene e do FDNE e orientar tecnicamente e sistematizar os procedimentos contábeis para o registro dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Sudene e do FDNE, dentro e fora do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

Acrescente-se a isso as questões operacionais relacionadas à emissão de empenho, liquidação e pagamentos, elaboração e revisão de documentos, bem como, as atividades que se substanciam na análise de desequilíbrios nas equações e de registros contábeis e no acompanhamento de Ativos e Passivos das Unidades Gestoras.

Vale destacar, quanto à estrutura de governança da Autarquia, que a COCF não atua diretamente na execução de políticas públicas, mas dá suporte operacional às atividades de gestão das unidades administrativas da Sudene, além de realizar a conformidade de gestão e contábil relativa às Unidades Gestoras/ Gestão 533014/53203 – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) e 533009/53203 – Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), em consonância com a [Instrução Normativa STN nº 6, de 31 de outubro de 2007](#). Para suporte operacional às atividades de gestão das unidades administrativas da Sudene foram designadas as servidoras Vânia Pereira Cavalcanti e Safira Nazaro Fonseca, por meio da [Portaria nº 142, de 18 de outubro de 2022](#). Já para a conformidade de gestão e contábil, foram designados os servidores Diego de Queiroz Carvalho e Wilson de Oliveira Sobrinho, por meio da [Portaria nº 17, de 13 de fevereiro de 2019](#).

O resumo da situação financeira da Sudene e do FDNE e suas respectivas evoluções de 2023 para 2024 estão detalhadas ao longo deste Relatório de Gestão, em especial na seção 3.4.

4.1 Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas e Declarações do Contador

As Demonstrações Contábeis, as respectivas notas explicativas, e as declarações do contador sobre as demonstrações da Sudene e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste encontram-se no site da Sudene, na seção Transparência e Prestação de Contas, no link [Sudene - Transparência e Prestação de Contas 2024](#).

Como a Sudene comprehende duas Unidades Gestoras, uma para a Sudene e outra para o FDNE, conforme demonstrado acima, as informações referentes aos principais dados desses órgãos são apresentadas de forma individualizada.

4.2 Relatórios e informes de fiscalização e auditoria da CGU e do TCU

As conclusões dos órgãos de controle público interno e externo do Poder Executivo Federal estão disponíveis na seção Transparência e Prestação de Contas, no link [Sudene - Transparência e Prestação de Contas 2024](#).

4.3 Normas legais e técnicas adotadas nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis e mecanismos de controle

As normas legais e técnicas adotadas nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis são as apresentadas abaixo:

- [Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964](#), que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- [Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000](#), que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- [Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023](#) (LDO), que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências;
- [Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024](#) (LOA) que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2024;
- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP);

- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);
- Macrofunções do SIAFI;
- Outras normas de Direito Financeiro; e
- Normas específicas referentes a Sudene e ao FDNE.

O principal mecanismo para o controle e garantia da confiabilidade, da regularidade, da completude e da abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis da organização adotado pela Sudene é a conformidade contábil, realizada pela COCF, em consonância com a [Instrução Normativa STN nº 6, de 31 de outubro de 2007](#).



Relatório de Gestão 2024 | Capítulo 5

ANEXOS, APÊNDICES E LINKS